



Congresso Nacional

“Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 2, de 2014 - CN, “com a finalidade de investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA), ao lançamento de plataformas inacabadas, ao pagamento de propina a funcionário da estatal, e ao superfaturamento na construção de refinarias”.

ATA DA 10ª REUNIÃO

Ata Circunstanciada da 10ª Reunião, da **Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 2, de 2014 – CN**, realizada em 20 de agosto de 2014, às 14 horas e 51 minutos, no Plenário 2 – Ala Senador Nilo Coelho do Senado Federal, sob a presidência do Senador **Gim**, com a presença do Senador **Ciro Nogueira** e dos Deputados **Marco Maia, Iriny Lopes, Sandro Mabel, João Magalhães, Eduardo Cunha, José Carlos Araújo, Izalci, Aguinaldo Ribeiro, Rubens Bueno e Marcos Rogério**. Presente o parlamentar não-membro **Sen. Fleury**. Ausentes os Senadores **João Alberto Souza, Valdir Raupp, Vital do Rêgo, Sérgio Petecão, José Pimentel, Vanessa Grazziotin, Humberto Costa, Acir Gurgaz, Aníbal Diniz, Mário Couto, Jayme Campos, Antonio Carlos Rodrigues e Ataídes Oliveira** e os Deputados **Sibá Machado, Lúcio Vieira Lima, Hugo Napoleão, Carlos Sampaio, Rodrigo Maia, Bernardo Santana de Vasconcelos, Júlio Delgado, Fernando Francischini, Arnaldo Faria de Sá, Marcio Junqueira e Enio Bacci**. Na ocasião, foram ouvidos os senhores **Carlos Cesar Borromeu de Andrade**, Gerente Jurídico Internacional da Petrobras e **Pedro Aramis de Lima Arruda**, Gerente de Segurança Empresarial da Petrobras. Após aprovação, a presente ata será publicada juntamente com a íntegra de seu apanhamento taquigráfico.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB - DF) – Vamos começar, então, mais uma reunião de trabalho da CPMI da Petrobras, da qual tenho a honra de ser o Vice-Presidente.

Havendo número regimental, declaro aberta a 10ª Reunião da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 2, de 2014. Peço a proteção divina para que os trabalhos possam correr com tranquilidade.

Conforme convocação, a presente reunião destina-se à oitiva do Sr. Carlos Cesar Borromeu de Andrade, Gerente Jurídico Internacional da Petrobras, e do Sr. Pedro Aramis de Lima Arruda, Gerente de Segurança Empresarial da Petrobras, que prestarão seus depoimentos na condição de testemunhas e estarão compromissados na forma da lei.

Peço à secretária que conduza os convocados à mesa.

Peço primeiro que traga o Sr. Carlos Cesar Borromeu de Andrade. (*Pausa.*)

Quero agradecer a presença de todos os Parlamentares aqui presentes e do nosso querido Relator, Deputado Marco Maia, e do nobre Deputado Líder do PMDB, Eduardo Cunha.

Após a exposição do depoente, este será interpelado pelos Parlamentares dentro do assunto tratado, dispondo cada um de cinco minutos, assegurado igual prazo para respostas dos depoentes, ou dez minutos intercalando.



Congresso Nacional

“Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 2, de 2014 - CN, “com a finalidade de investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA), ao lançamento de plataformas inacabadas, ao pagamento de propina a funcionário da estatal, e ao superfaturamento na construção de refinarias”.

A palavra aos Srs. Parlamentares será concedida de acordo com a ordem de inscrição, com preferência para o Relator, nobre Deputado Marco Maia, ao Presidente e aos autores dos requerimentos, a saber, primeiro, ao Deputado Rubens Bueno, autor do Requerimento nº 221, e, em segundo, ao nobre Deputado Sibá Machado, autor do Requerimento nº 471, pela oitiva do Sr. Carlos Cesar Borromeu de Andrade.

Neste momento, então, passo a palavra ao Relator, nobre Deputado Marco Maia.

O SR. CARLOS CESAR BORROMEU DE ANDRADE – Posso fazer uma apresentação antes, ou não? São apenas algumas palavras. Uns quinze minutos.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB - DF) – Algumas palavras. Então, por favor, o senhor tem os quinze minutos.

O SR. CARLOS CESAR BORROMEU DE ANDRADE – Boa tarde, Sr. Presidente; ilustre Relator, ilustres Parlamentares, nobre audiência, eu sou Carlos Cesar Borromeu de Andrade.

Sou funcionário concursado da Petrobras, Gerente do Jurídico Internacional da Empresa e formado em Direito pela Universidade Candido Mendes, em 1975. Licenciado em Português e Inglês pela UERJ, Mestre pela Universidade Federal Fluminense, pós-graduado em Comércio Exterior e Finanças Internacionais pela Fundação Getúlio Vargas, com cursos de especialização em contratos internacionais de petróleo, pela Universidade de Dundee e pela Universidade de Houston.

Tenho sido convidado a ministrar aulas e palestras em cursos de pós-graduação de diversas instituições, quando a atividade profissional assim o permite, lá na Petrobras.

Sou autor de alguns artigos nessa área do Direito do petróleo e de solução de controvérsias. E comecei a minha carreira profissional em meados de 1970, na década de 70, primeiro, num escritório de advocacia. Depois, fiz concurso para a Petrobras, onde trabalhei na superintendência de contratos de exploração; depois, fui trabalhar na Braspetro, naquela subsidiária internacional da Petrobras.

No início dos anos 2000, fui para a Petrobras, para compor o Jurídico Internacional da Petrobras. E em 2004, fui designado gerente do Jurídico Internacional da Petrobras, substituindo meu antecessor.

O Jurídico Internacional responde ao gerente executivo do Jurídico da Petrobras. É uma das gerências de primeira linha do Jurídico da Petrobras.

O assessoramento à Petrobras, que nós fazemos, é aos órgãos que tenham alguma atuação no exterior, notadamente a diretoria internacional, as gerências executivas e a supervisão da atividade de duas dezenas de países onde a Petrobras atua, no exterior.

Eu fiz ligeiros tópicos, para ser bem breve na minha fala e me colocar depois à total disposição dos Srs. Parlamentares, para qualquer esclarecimento.

A Petrobras tem regras expressas de governança corporativa que estabelecem todo um rito para a tomada de decisão da Companhia com relação a questões várias, inclusive questões ligadas à aquisição e desinvestimento, porque são de ativos e participações societárias.



Congresso Nacional

“Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 2, de 2014 - CN, “com a finalidade de investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA), ao lançamento de plataformas inacabadas, ao pagamento de propina a funcionário da estatal, e ao superfaturamento na construção de refinarias”.

Existe um padrão, um conjunto de regras em que isso está disciplinado. Esse padrão prevê a atuação necessária de um grupo multidisciplinar, para que essas atividades sejam desenvolvidas. E esse grupo é formado por representantes de diversas gerências da Companhia nas áreas mais variadas: comerciais, técnicas, de meio ambiente e segurança, de recursos humanos, tributária, financeira e jurídica.

A compra de Pasadena seguiu esse rito. Nós contratamos consultorias externas para assessorar essa compra; inclusive também uma consultoria jurídica externa: um escritório americano com notória especialização, notório conhecimento nessa área, porque era um escritório que há bastante tempo atuava e foi contratado pela Petrobras América para atuar nesse projeto. E nós, a partir da *holding*, supervisionamos a atuação jurídica em relação ao projeto de aquisição da primeira metade de Pasadena.

O trabalho dos advogados do Jurídico é o trabalho de analisar questões legais que lhe são submetidas; de verificar a adequação dos instrumentos contratuais que vão formatar as operações a serem realizadas; verificar se as cláusulas refletem as premissas negociais estabelecidas pela companhia através dos seus negociadores para os negócios; recomendar como deverá acontecer a aprovação corporativa dos negócios realizados pela empresa. Com o assessoramento dessa consultoria externa, então habilitada em direito estrangeiro, pudemos, como aconteceu em Pasadena, emitir o nosso parecer.

As premissas negociais que foram estabelecidas para esse negócio foram premissas que diziam respeito a questões envolvendo aquisição de uma participação numa refinaria no exterior em sintonia com o planejamento estratégico da companhia – premissas que já vinham desde o planejamento de final da década de 90. Essa refinaria iria processar óleo pesado produzido ou de propriedade da Petrobras.

A refinaria que se pretendeu adquirir era uma refinaria que processava óleo leve, portanto, precisaria ser reformada. A operação de reforma é chamada de *revamp*, nesse caso. Nós assumimos a participação de 50% nessa aquisição por conta dos contratos firmados.

Já havia uma gestão estabelecida nessa refinaria, dos antigos proprietários e da própria Astra, que foi quem nos vendeu 50% das ações. Com isso, o que ficou combinado foi que a Petrobras iria realizar o *revamp*, seria realizado sob a batuta, sob a direção de um vice-presidente de *revamp* – esse vice-presidente indicado pela Petrobras – e, depois do *revamp*, depois da reforma, a Petrobras passaria a indicar também o principal executivo da refinaria, o CEO da refinaria. Esse foi o contorno do negócio.

A Petrobras também, por conta do que se estabeleceu nos contratos, teria o direito de se manifestar com relação a esse *revamp*, aprovar esse projeto, estabelecer critérios para que ele fosse realizado. Caso houvesse qualquer controvérsia com relação à orientação dos negócios, à condução da refinaria, ficou estabelecida toda uma sistemática de reuniões dos colegiados da companhia e da sua *trading*, que foi criada por conta dessa parceria que se estabeleceu. Havendo continuidade do impasse, a tomada de decisão seria unilateralmente feita pela Petrobras. Isso ficou estabelecido nos contratos firmados.

Portanto, havia essa condição dos chamados direitos de imposição da vontade da Petrobras sobre a outra sócia em razão do interesse que nós tínhamos de realizar o



Congresso Nacional

“Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 2, de 2014 - CN, “com a finalidade de investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA), ao lançamento de plataformas inacabadas, ao pagamento de propina a funcionário da estatal, e ao superfaturamento na construção de refinarias”.

revamp, de manter a propriedade da refinaria, de toda uma série de pressupostos que constavam dessas premissas negociais que nós estávamos procurando colocar como nossas premissas de negócio.

Manter a propriedade da refinaria naquela conjuntura, naquele momento de aquisição da primeira metade, era importante. Daí por que se estabeleceu como contrapartida para a sócia belga uma cláusula de saída na hipótese de ela ser superada na tomada de decisões. Essa é uma cláusula usual em acordo de associações de empresa. E, nesse caso concreto, para ser utilizada pela Astra era preciso que certas condições fossem atendidas. Era preciso que houvesse uma situação de ocorrência de impasse numa reunião do BoD, da diretoria. Era preciso que houvesse a convocação do segundo colegiado, do comitê de proprietários, que também tinha um representante de cada lado.

Esse impasse teria que continuar nesse outro colegiado, e, mantida a situação de impasse, haveria a superação da situação de impasse pela tomada de decisão, de acordo com o que a Petrobras ditasse.

Havendo essa situação, haveria então a opção, a possibilidade de a Astra exercer a cláusula de saída, a chamada Put Option. Essa era a contrapartida da Astra, por conta dessa situação que lhe foi conferida. Pelo fato de não ter a última palavra na tomada de decisões quanto ao *revamp*, quanto à gestão da refinaria, quanto à tomada de decisões, ela poderia então sair da sociedade. A inclusão dessa cláusula permitiu ou permitiria – e, de fato, permitiu – a continuidade da existência da refinaria, porque, na alternativa de existir o impasse, mas não existir uma cláusula de saída como essa, qual seria a sequência? A sequência seria dissolver-se a sociedade, a sequência seria buscar-se alguma outra forma de solucionar a situação de conflito entre os sócios e, de alguma forma, buscar-se superar esse impasse.

Então, a cláusula de Put Option teve essa razão de ser.

A cláusula tem, portanto, um viés jurídico e tem um viés comercial, comercial importantíssimo. Por quê? Porque ela levava a necessidade de calcular o valor das ações com base em uma fórmula matemática que o contrato previu, que o contrato estabeleceu. Essa fórmula foi discutida entre os negociadores de ambos os lados como maneira de se ter esse cálculo estabelecido. Que valor atribuir às ações da Astra? A fórmula matemática assim o dizia, levando em conta os investimentos realizados parte a parte etc. Caso a Astra, superada, preferisse sair, preferisse não continuar na sociedade, então teria a opção de exercer a cláusula de saída. Essa foi a condição incluída na cláusula.

Foi uma questão comercial, comercial, de cuja redação, nesse particular, quanto à fórmula, o jurídico não participou.

Outra cláusula que tem sido bastante comentada é a famosa cláusula Marlim. Essa cláusula é uma fórmula também de conteúdo comercial, que tinha como objetivo proteger a rentabilidade de ambas as sócias na refinaria e na *trading*. As sócias eram a Petrobras América, nossa subsidiária nos Estados Unidos, e a Astra. Ora, a refinaria seria reformada para processar óleo pesado fornecido pela Petrobras. A refinaria teria um contrato de processamento com a Petrobras. Ela teria que se submeter a um direito da Petrobras, de entregar esse óleo para ser processado. Então, ela deixaria se der uma refinaria que poderia



Congresso Nacional

“Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 2, de 2014 - CN, “com a finalidade de investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA), ao lançamento de plataformas inacabadas, ao pagamento de propina a funcionário da estatal, e ao superfaturamento na construção de refinarias”.

utilizar qualquer óleo disponível em uma cesta de óleos existentes no mercado para processar aquele óleo específico apresentado pela Petrobras.

(Soa a campanha.)

O SR. CARLOS CESAR BORROMEU DE ANDRADE – Já estou concluindo. Enfim, essa era a questão, essa era a razão de ser da cláusula Marlim.

A Petrobras, através de um contrato de processamento, teria este direito, de processar o seu óleo. E a cláusula Marlim viria a conferir às duas sócias, Petrobras América e Astra, o direito a uma rentabilidade mínima. E o percentual dessa rentabilidade mínima foi estabelecido com base em uma informação que as áreas financeiras deram de quanto era o percentual da margem de rentabilidade em projetos de refino nos Estados Unidos.

Foi daí que saiu o número que foi incluído no anexo do contrato de processamento, onde está estabelecido a questão da cláusula Marlim.

O fato é que, por razões conhecidas – descoberta do pré-sal, modificação do Plano Estratégico da Petrobras, etc., o próprio desentendimento entre os sócios quanto à realização do *revamp* –, o *revamp*, essa reforma da refinaria não aconteceu. E, por conta disso, a cláusula Marlim não chegou a ser aplicada, aquela rentabilidade mínima garantida pela Petrobras às sócias, Petrobras America e Astra, acabou não sendo conferida, acabou não havendo essa garantia de rentabilidade, ou nunca foi aplicada.

O parecer do jurídico internacional. A gerência do jurídico internacional acompanhou a negociação dos contratos com a assessoria de advogados externos americanos, emitiu um parecer em 27 de janeiro de 2006, que foi encaminhado à Diretoria Executiva da Petrobras, e esse parecer resumiu as principais condições do negócio, as principais condições do contrato, a questão dos acordos de acionistas e de cotistas que seriam firmados para regular a relação entre os sócios na refinaria e na *trading* e mencionou a questão de que a companhia poderia, então, processar o óleo de Marlim. Mencionou expressamente que a compra estava sendo feita para processar o óleo de Marlim e mencionou expressamente a cláusula de Put Option, o parecer.

O parecer trazia, como anexos, todas as quatro minutas que estavam sendo negociadas: o contrato de compra das ações, o acordo de acionistas, o acordo de cotistas e o contrato de processamento entre Petrobras e a refinaria. Foi entregue sob protocolo na gerência a clientes, na gerência de Novos Negócios. De acordo com o rito procedimental adotado na Petrobras, a área que recebeu o parecer deu o encaminhamento aos órgãos apropriados para a aprovação corporativa.

A cláusula de Put Option, portanto, é uma cláusula normal em acordo de sócios. A cláusula Marlim, como visto, é uma cláusula sem efeito para esse projeto...

(Soa a campanha.)

O SR. CARLOS CESAR BORROMEU DE ANDRADE – ... porque não houve o *revamp*, estava atrelado a um plano de investimento para a refinaria, e, como o *revamp* não aconteceu, a cláusula Marlim não foi aplicada.

Houve um momento em que os sócios começaram a se desentender, em seguida, em relação à realização do *revamp* e em relação a certas questões ligadas a tratamento de questões de integridade...



Congresso Nacional

“Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 2, de 2014 - CN, com a finalidade de investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA), ao lançamento de plataformas inacabadas, ao pagamento de propina a funcionário da estatal, e ao superfaturamento na construção de refinarias”.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB - DF) – Sr. Carlos, como o senhor já abordou o tema; já passou o tempo e o senhor está falando, já há alguns minutos, sobre a compra e os contratos, agradeço a contribuição do senhor, e vamos começar escutando o autores do requerimento... O Relator gostaria de usar a palavra?

Então, por favor, o Relator, pela ordem de prioridade.

O SR. MARCO MAIA (PT - RS. *Fora do microfone.*) – Veja se ele quer concluir.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB - DF) – O senhor quer concluir?

O SR. IZALCI (PSDB - DF) – Sr. Presidente, acho que é importante ele terminar a fala dele, concluir; ele ainda não chegou ao principal, que é exatamente a segunda metade.

O SR. MARCO MAIA (PT - RS. *Fora do microfone.*) – Quero justamente perguntar sobre o que ele não falou.

O SR. IZALCI (PSDB - DF) – Bem.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB - DF) – O senhor quer concluir? Porque o senhor vai passar por isso...

O SR. CARLOS CESAR BORROMEU DE ANDRADE – Eu fico à disposição dos senhores, totalmente.

O SR. MARCO MAIA (PT - RS. *Fora do microfone.*) – Vamos às perguntas, então.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB - DF) – Vamos às perguntas.

O SR. CARLOS CESAR BORROMEU DE ANDRADE – É?

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB - DF) – É.

O SR. CARLOS CESAR BORROMEU DE ANDRADE – Está bem. Eu pediria, então, apenas que, se houver algum esclarecimento adicional, o senhor me desse uns dois minutinhos depois.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB - DF) – Claro. Sem problema algum.

Então, vamos...

O SR. RUBENS BUENO (PPS - PR) – Ao Relator.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB - DF) – Vamos, então, ao Relator.

Nobre Relator, Deputado Marco Maia.

O SR. MARCO MAIA (PT - RS) – Uma boa tarde a todos e a todas, aos Srs. Parlamentares, Deputados e Deputadas, Senadores e Senadoras, querido Presidente em exercício desta CPMI, nosso Vice-Presidente Gim Argello, e uma boa tarde também para o Sr. Carlos Cesar Borromeu de Andrade, que é Gerente Jurídico Internacional da Petrobras.

Alguns questionamentos que íamos formular aqui, V. S^a já respondeu. Portanto, nós vamos, de forma mais direta, aos questionamentos que entendemos



Congresso Nacional

“Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 2, de 2014 - CN, com a finalidade de investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA), ao lançamento de plataformas inacabadas, ao pagamento de propina a funcionário da estatal, e ao superfaturamento na construção de refinarias”.

necessários que sejam feitos a V. S^a, para poder esclarecer um pouco mais as negociações havidas em torno da compra da Refinaria de Pasadena, nos Estados Unidos.

Primeira pergunta.

Sabe-se que na indústria de petróleo – essas primeiras perguntas aqui são mais gerais sobre o cenário e sobre o momento da aquisição da Refinaria de Pasadena – o custo de capital padrão para uma refinaria de 100 mil barris por dia é de aproximadamente US\$1 bilhão; de 200 mil barris por dia, US\$2 bilhões, e que a variação do custo de capital depende da localização, da complexidade das unidades, da qualidade dos derivados produzidos.

V. S^a poderia explicar, dentro da sua percepção, quais os principais parâmetros que são considerados na análise de uma negociação ou da negociação em torno da compra de refinarias?

O SR. CARLOS CESAR BORROMEU DE ANDRADE – Foge à minha competência como advogado.

Eu pediria que...

O SR. MARCO MAIA (PT - RS) – Vamos ter que aumentar um pouco o som. (*Pausa.*)

Na análise jurídica V. S^a não olha para esses fatores?

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB - DF) – Operador da mesa, por favor, verifique o som do depoente.

O SR. CARLOS CESAR BORROMEU DE ANDRADE – Não, esses fatores são negociais, são comerciais. Nós não avaliamos isso não. Por isso é que há um grupo multidisciplinar que atende a essas operações de aquisição e venda de ativos e participações societárias.

Está dando para ouvir bem?

O SR. MARCO MAIA (PT - RS) – V. S^a teria, por exemplo, a informação de quanto custava, à época da aquisição de Pasadena, uma refinaria capaz de processar óleo pesado, com produção similar?

O SR. CARLOS CESAR BORROMEU DE ANDRADE – Não, não. Eu estaria fazendo um juízo de valor que foge à minha competência. Eu não poderia lhe responder, ilustre Relator.

O SR. MARCO MAIA (PT - RS) – Uma outra pergunta.

Segundo a Petrobras, uma comissão de apuração interna verificou que a Astra havia desembolsado pelo conjunto de Pasadena aproximadamente US\$360 milhões e não os US\$42,5 milhões divulgados por alguns meios de informação.

V. S^a conhece essas análises?

O SR. CARLOS CESAR BORROMEU DE ANDRADE – Eu conheço o que foi objeto de depoimentos e divulgação pela imprensa com relação a esse assunto. Não teria como também entrar na...

O SR. MARCO MAIA (PT - RS) – Isso não passou pela análise jurídica à época? O valor, o preço? Quanto é que custaria?



Congresso Nacional

“Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 2, de 2014 - CN, com a finalidade de investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA), ao lançamento de plataformas inacabadas, ao pagamento de propina a funcionário da estatal, e ao superfaturamento na construção de refinarias”.

O SR. CARLOS CESAR BORROMEU DE ANDRADE – Não, não, porque não nos cabia fazer esse tipo de análise. Por quê? Repito: há uma compartimentalização muito objetiva de trabalhos no âmbito da companhia com relação a esses aspectos. Esses aspectos são aspectos comerciais, são aspectos negociais, e existia uma gerência de negociação internacional que acompanhava esse aspecto.

O SR. MARCO MAIA (PT - RS) – A assessoria jurídica não olhava se o negócio era bom ou não?

O SR. CARLOS CESAR BORROMEU DE ANDRADE – Não, de forma nenhuma. Nós não podemos emitir juízo de valor sobre uma operação comercial. Nós fazemos uma análise das cláusulas contratuais para ver se elas refletem premissas negociais que foram estabelecidas pela companhia e verificamos a coerência das cláusulas no organismo, porque o contrato é um organismo vivo, e verificamos se não há nenhuma ofensa à legislação aplicável. Sempre escudados, sempre respaldados à assessoria de consultoria externa, habilitada a operar naquele ramo do Direito do país alvo.

O SR. MARCO MAIA (PT - RS) – Certo.

Algumas perguntas relativas a tratativas e documentações que embasaram a aquisição dos primeiros 50% da Refinaria de Pasadena.

Primeira delas: houve um parecer de sua gerência jurídica para a Diretoria Executiva da Petrobras e para a Diretoria Internacional em relação à negociação do complexo de Pasadena? E, se houve, qual o conteúdo desse parecer?

O SR. CARLOS CESAR BORROMEU DE ANDRADE – Bom, nós estamos falando do Parecer nº 4.060, de 27 de janeiro de 2006, não é isso? O que foi levado à Diretoria Executiva pela gerência de novos negócios para aprovação da compra dos primeiros 50% da refinaria, não é isso? O conteúdo do parecer foi no sentido de dizer que nós havíamos...

Com base no assessoramento que tínhamos recebido e com base na análise que tínhamos feito, havíamos chegado a minutas contratuais que estavam aptas a serem assinadas pela companhia para a compra dos 50% iniciais da Refinaria de Pasadena, e – há um parágrafo específico dizendo isto – nós ressalvávamos que o nosso parecer não entrava na análise de temas comerciais, negociais, técnicos, financeiros, etc., porque há essa compartimentalização de atuação das diversas gerências da companhia, que atuam com base no padrão de aquisições e investimentos da companhia. Isto é o que acontece nas grandes empresas: cada um com a sua atribuição. O advogado verifica as cláusulas contratuais, verifica a sua adequação às premissas negociais que foram estabelecidas pelos negociadores. E basta isso.

O SR. MARCO MAIA (PT - RS) – Muito bem.

Foi assinado um memorando de entendimento entre a Astra e a Petrobras. V. S^a confirma isso, não é?

O SR. CARLOS CESAR BORROMEU DE ANDRADE – Eu soube que foi assinado um memorando em 2005.

O SR. MARCO MAIA (PT - RS) – Certo.



Congresso Nacional

“Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 2, de 2014 - CN, “com a finalidade de investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA), ao lançamento de plataformas inacabadas, ao pagamento de propina a funcionário da estatal, e ao superfaturamento na construção de refinarias”.

Esse memorando estabelecia as condições para negociação e fixava algum prazo para que a Petrobras fizesse uma oferta de compra. É verdade isso também, não é?

O SR. CARLOS CESAR BORROMEU DE ANDRADE – É. É um memorando inicial.

O SR. MARCO MAIA (PT - RS) – A sua equipe avaliou esse instrumento?

O SR. CARLOS CESAR BORROMEU DE ANDRADE – Não. Era um documento bastante preliminar, só estabelecia as primeiras tratativas visando a uma possível compra. Era um contrato muito preliminar. Não foi examinado pela minha equipe.

O SR. MARCO MAIA (PT - RS) – Então, V. S^a e o seu departamento não analisou...

O SR. CARLOS CESAR BORROMEU DE ANDRADE – Não fomos solicitados pela gerência a clientes a examinar este documento.

O SR. MARCO MAIA (PT - RS) – Muito bem.

O contrato firmado pela Petrobras e a Astra previa uma operação conjunta, aumento de conversão e processamento de petróleo pesado. Era isso?

O SR. CARLOS CESAR BORROMEU DE ANDRADE – Isso.

O SR. MARCO MAIA (PT - RS) – Havia cláusulas que obrigassem a Astra a arcar com os investimentos necessários para a adaptação e expansão da refinaria?

O SR. CARLOS CESAR BORROMEU DE ANDRADE – Havia uma previsão...

O SR. MARCO MAIA (PT - RS) – No contrato isso?

O SR. CARLOS CESAR BORROMEU DE ANDRADE – Isso. Havia uma previsão de que o *revamp* seria revisado segundo um projeto aprovado, mas a Petrobras teria uma certa prioridade em aprovar esse projeto, em coordenar a elaboração desse projeto através de um vice-presidente de *revamp* por ela designado.

O SR. MARCO MAIA (PT - RS) – Elas também constavam no acordo de acionistas?

O SR. CARLOS CESAR BORROMEU DE ANDRADE – Sim.

O SR. MARCO MAIA (PT - RS) – Também?

O SR. CARLOS CESAR BORROMEU DE ANDRADE – Sim.

O SR. MARCO MAIA (PT - RS) – Sabe-se que o resumo executivo apresentado ao Conselho de Administração não trazia as cláusulas comerciais Put Option e Marlim. V. S^a poderia nos explicar se essas cláusulas eram centrais para a aprovação da compra?

O SR. CARLOS CESAR BORROMEU DE ANDRADE – Essa é uma avaliação que a área de negócios precisava ter feito ou deve ter feito.

O SR. MARCO MAIA (PT - RS) – Mas a sua opinião...

O SR. CARLOS CESAR BORROMEU DE ANDRADE – Eu não posso, como advogado, julgar o que a minha área cliente deve ou não deve incluir no resumo. Eu estaria indo além da minha competência como advogado. Eu acho que cabia, isso sim, a essa área que encaminhou o assunto à aprovação superior fazer essa análise.



Congresso Nacional

“Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 2, de 2014 - CN, “com a finalidade de investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA), ao lançamento de plataformas inacabadas, ao pagamento de propina a funcionário da estatal, e ao superfaturamento na construção de refinarias”.

O SR. MARCO MAIA (PT - RS) – Mas se V. S^a fosse o comprador e houvesse essas duas cláusulas, V. S^a compraria, faria o negócio da mesma forma ou não?

O SR. CARLOS CESAR BORROMEU DE ANDRADE – Muito difícil fazer agora esse juízo de valor, Excelência. Muito difícil. Como advogado, não posso fazer essa avaliação.

O SR. MARCO MAIA (PT - RS) – Mas pessoalmente não...

O SR. CARLOS CESAR BORROMEU DE ANDRADE – Fica difícil fazer essa avaliação, porque é um juízo de valor em relação à gerência a cliente nossa. Nós, como profissionais do Direito, temos de assessorar dentro dos limites do que nos é consultado. Dentro dos limites do que nos foi consultado, nós assessoramos.

O SR. MARCO MAIA (PT - RS) – Mas nesse caso específico, o fato de não terem constatado essas duas cláusulas ou não ter a informação sobre essas duas cláusulas levou a um questionamento acerca do procedimento que foi adotado para a compra da refinaria. Voltou a lhe perguntar, a insistir na sua opinião: era necessário haver, no processo que estava orientando os conselheiros à compra da refinaria, a presença dessas duas cláusulas?

O SR. CARLOS CESAR BORROMEU DE ANDRADE – Mais uma vez, desculpe-me a insistência, Deputado. Certamente é uma decisão, é um juízo de valor que eu, como profissional do Direito, não posso fazer em relação a gerências que assessoro, nem às autoridades que assessoro.

O SR. MARCO MAIA (PT - RS) – Agora, ainda perguntando sobre a cláusula Put Option. Na sua avaliação, era previsível que a Astra fosse exercer essa cláusula?

O SR. CARLOS CESAR BORROMEU DE ANDRADE – Impossível avaliar. Impossível avaliar, porque, pelo histórico que se teve do relacionamento inicial entre as sócias, elas estavam no início da sua *joint venture* convergindo no sentido da realização do projeto que havia sido combinado. Se, mais adiante, houve desentendimentos, isso é fruto normal do dia a dia de qualquer acordo de associações. De associações entre empresas.

O SR. MARCO MAIA (PT - RS) – A Petrobras firmou contratos com essa cláusula...

O SR. CARLOS CESAR BORROMEU DE ANDRADE – Isso acontece normalmente. Infelizmente, mas acontece em acordos entre empresas haver esse dissenso, essa falta de sinergia, essa falta de convergência.

O SR. MARCO MAIA (PT - RS) – V. S^a sabe se a Petrobras firmou contratos com essa cláusula em outras ocasiões?

O SR. CARLOS CESAR BORROMEU DE ANDRADE – Sim. A cláusula de saída é incluída em contratos de diversas associações de empresas...

O SR. MARCO MAIA (PT - RS) – Como ela é vista no âmbito internacional?

O SR. CARLOS CESAR BORROMEU DE ANDRADE – Ela é uma cláusula comum. Se compulsarmos os tratadistas, os autores, os especialistas em compras e aquisições, vamos ver que essa é uma cláusula típica de contratos de acordos de associação.



Congresso Nacional

“Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 2, de 2014 - CN, “com a finalidade de investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA), ao lançamento de plataformas inacabadas, ao pagamento de propina a funcionário da estatal, e ao superfaturamento na construção de refinarias”.

É uma cláusula de saída, que pode existir nos contratos como forma de evitar que se eternize um impasse entre os sócios numa *joint venture*.

O SR. MARCO MAIA (PT - RS) – Ainda na sua avaliação, o contrato não deveria prever a compensação a ser paga pela Astra à Petrobras no caso de saída do empreendimento antes do aporte de recursos correspondentes à metade dos investimentos necessários para adaptação da refinaria?

O SR. CARLOS CESAR BORROMEU DE ANDRADE – Ela fez investimentos no início da *joint venture*. Ela...

O SR. MARCO MAIA (PT - RS) – Mas está no contrato? Não deveria estar previsto no contato?

O SR. CARLOS CESAR BORROMEU DE ANDRADE – Ela fez investimentos no início da vida da sociedade, e também havia previsão de que ela seria diluída se não fizesse os investimentos. Portanto, o resultado decorrente da atividade empresarial desenvolvida pela refinaria, que não é um resultado banal... Ela também perderia por conta dessa diluição. Essa é uma penalidade bastante importante. De fato, a partir do momento em que ela deixou de comparecer e se adotou essa estratégia de compeli-la a comparecer, ela foi diluída, tanto que o painel arbitral, quando emitiu o laudo, reconheceu uma diluição de alguns milhões de dólares na participação da Astra na sociedade.

O SR. MARCO MAIA (PT - RS) – De acordo com o Tribunal de Contas da União, a análise dos contratos firmados com a Astra conduz à conclusão de que várias de suas cláusulas impuseram desigual distribuição de riscos e benefícios para as sócias, uma vez que favoreceram de forma excessiva a Astra em detrimento da Petrobras. O que V. S^a tem a dizer sobre essa afirmação?

O SR. CARLOS CESAR BORROMEU DE ANDRADE – Também é uma pergunta bastante difícil de responder, na medida em que não temos o processo de tomada de contas encerrado. Sabemos que, agora, vai haver uma tomada de contas especial, haverá oportunidade de os gestores apresentarem suas defesas individuais, prestarem esclarecimentos adicionais...

O SR. MARCO MAIA (PT - RS) – Mas, na sua avaliação, houve uma distribuição desigual de riscos?

O SR. CARLOS CESAR BORROMEU DE ANDRADE – Esse início da minha apresentação demonstrou que havia, em favor da Petrobras, cláusulas importantes que davam a ela uma situação de primazia em relação ao que lhe interessava, que era ter voz ativa com relação ao *revamp*, indicar quem faria a condução do *revamp*, tomar decisões onde houvesse situação de impasse, superando a outra sócia. Então me parece que essa avaliação, que eu fiz aqui no início da minha fala, ajuda a compreender que realmente houve, por parte da redação do contrato, a inserção de cláusulas que defendiam o interesse da companhia, sim.

Então, espero que, nessa próxima etapa da avaliação do egrégio Tribunal de Contas, possamos apresentar esses esclarecimentos adicionais e que haja um entendimento



Congresso Nacional

“Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 2, de 2014 - CN, “com a finalidade de investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA), ao lançamento de plataformas inacabadas, ao pagamento de propina a funcionário da estatal, e ao superfaturamento na construção de refinarias”.

mais claro, por conta dessa situação, pelos nossos julgadores, de tal forma que eles possam rever essa posição. Eu tenho esperança no senso de justiça dos nossos julgadores.

O SR. MARCO MAIA (PT - RS) – Muito bem.

Quando a Petrobras fez a opção pelo exercício do direito de impor sua decisão, V. S^a emitiu parecer jurídico e prévio a essa decisão?

O SR. CARLOS CESAR BORROMEU DE ANDRADE – Desculpe, eu não entendi a pergunta.

O SR. MARCO MAIA (PT - RS) – É o exercício do direito de impor a sua decisão.

O SR. CARLOS CESAR BORROMEU DE ANDRADE – Não, houve reuniões entre a gerência do Jurídico Internacional, representada por mim, e gestores da companhia, gerentes também, dirigentes da companhia e da subsidiária americana no sentido de nós buscarmos trazer a sócia recalcitrante, a empresa belga, para a tomada de decisões no âmbito da *joint venture*, para solucionarmos esse impasse, solucionarmos essa situação de absenteísmo, de ausência da Astra.

Então, houve troca de informações, discussões internas; houve consultas aos nossos consultores externos no sentido de identificarmos o que poderíamos fazer; houve a convocação dessas reuniões das diretorias das duas sociedades, tanto da refinaria quanto da *trading*, tudo isso no sentido de buscar chamar formalmente a sócia belga para a tomada de decisões no âmbito da sociedade, da *joint venture*.

O SR. MARCO MAIA (PT - RS) – Muito bem.

Vou fazer algumas perguntas agora com relação à compra dos 50% remanescentes.

O SR. CARLOS CESAR BORROMEU DE ANDRADE – Adicionais.

O SR. MARCO MAIA (PT - RS) – Adicionais.

O SR. CARLOS CESAR BORROMEU DE ANDRADE – Perfeito.

O SR. MARCO MAIA (PT - RS) – Bom, a sua gerência analisou a proposta enviada pela diretoria da área internacional para a compra dos 50% restantes das ações.

O SR. CARLOS CESAR BORROMEU DE ANDRADE – Sim, nos aspectos jurídicos envolvidos.

O SR. MARCO MAIA (PT - RS) – OK.

Foram contratadas empresas de consultoria para analisar essa...

O SR. CARLOS CESAR BORROMEU DE ANDRADE – Sim.

O SR. MARCO MAIA (PT - RS) – E quais foram as conclusões das consultorias contratadas para a avaliação do negócio do ativo do complexo de Pasadena?

O SR. CARLOS CESAR BORROMEU DE ANDRADE – Houve, de novo, uma avaliação do ativo; houve, de novo, a fixação de um intervalo de valores que poderia ser oferecido com relação a essa compra dos 50% remanescentes; houve, de novo, uma avaliação de todos os aspectos técnicos e comerciais envolvidos. E foi no sentido de que o que se estava negociando tinha uma justificativa comercial, porque iria, por uma solução negociada, encerrar uma situação que se avizinhava de desentendimento importante entre as sócias numa *joint venture*. Era uma forma de se evitar um contencioso entre as duas



Congresso Nacional

“Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 2, de 2014 - CN, “com a finalidade de investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA), ao lançamento de plataformas inacabadas, ao pagamento de propina a funcionário da estatal, e ao superfaturamento na construção de refinarias”.

sociedades, contencioso esse que acabou existindo, porque, por uma razão ou outra, essa compra não aconteceu, até por situações supervenientes no Brasil, porque nós tivemos a descoberta do pré-sal, a escassez de recursos para que essa compra da segunda metade acontecesse, e uma série de fatores que levaram a que houvesse essa reconsideração da compra da segunda metade. São questões negociais difíceis que têm que ser tomadas. Eu não posso emitir juízo de valor sobre elas, mas respeito firmemente.

O SR. MARCO MAIA (PT - RS) – Houve um parecer jurídico internacional da Petrobras sobre as conclusões das consultorias contratadas, não é?

O SR. CARLOS CESAR BORROMEU DE ANDRADE – No que diz respeito às cláusulas cortadas para a compra desses 50% remanescentes, sim. Foi no sentido de dizer que o contrato que estava sendo negociado era um contrato que tinha cláusulas que eram aptas a serem firmadas, e o contrato estava formatado de maneira juridicamente apropriada.

O SR. MARCO MAIA (PT - RS) – O que V. S^a sabe sobre a abertura de uma tomada de contas especial do Tribunal de Contas da União, que apurará a responsabilidade de ex-dirigentes da Petrobras em razão da existência da carta de intenções? V. S^a poderia descrever essa carta e falar sobre o contexto de quando foi elaborada e o seu conteúdo?

O SR. CARLOS CESAR BORROMEU DE ANDRADE – Sim. Eu não participei da elaboração e nem dos comentários dessa carta porque foi negociada no âmbito da Petrobras América e com o envolvimento da diretoria internacional da Petrobras, porém...

O SR. MARCO MAIA (PT - RS) – Não houve uma análise prévia...

O SR. CARLOS CESAR BORROMEU DE ANDRADE – Da minha parte, não; na parte Jurídico Internacional, não. Mas foi uma tentativa de a Petrobras justamente solucionar essa situação de desentendimento que vinha se agravando entre as duas sócias. Foi uma forma de encerrar a sociedade de maneira a evitar o conflito.

O SR. MARCO MAIA (PT - RS) – Ela tem efeitos jurídicos, essa carta?

O SR. CARLOS CESAR BORROMEU DE ANDRADE – Ela não teve efeitos jurídicos, por quê? Porque é um documento preliminar, que foi sucedido pela negociação de um acordo de compra de ações. Esse acordo de compra de ações foi submetido à aprovação dos órgãos colegiados da companhia e não foi finalmente aprovado em definitivo.

Essa carta era uma carta preliminar, uma carta não vinculante. Isso foi reconhecido depois pela própria justiça americana, porque a Astra tentou executar os termos dessa carta de intenções perante a Corte do Texas e duas juízas na Corte do Texas declararam que se tratava de uma carta de efeitos não vinculantes.

Era um documento preliminar de compra e venda de ações.

O SR. MARCO MAIA (PT - RS) – Ela não foi considerada vinculante?

O SR. CARLOS CESAR BORROMEU DE ANDRADE – Não. ,Isso, inclusive, foi o que motivou uma composição no futuro, lá na frente, entre Astra e Petrobras para encerrar a *joint venture*.



Congresso Nacional

“Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 2, de 2014 - CN, “com a finalidade de investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA), ao lançamento de plataformas inacabadas, ao pagamento de propina a funcionário da estatal, e ao superfaturamento na construção de refinarias”.

A gente não conseguia receber mais nada além do que o laudo arbitral de 10 de abril de 2009 lhe havia conferido por suas ações.

O SR. MARCO MAIA (PT - RS) – Na sua opinião, é correto afirmar, como fez o Tribunal de Contas da União, que a Petrobras pagou US\$79,89 milhões além do devido por causa da carta de intenções?

O SR. CARLOS CESAR BORROMEU DE ANDRADE – Mais uma vez eu acho que a gente vai ter oportunidade de esclarecer adicionalmente ao Egrégio Tribunal de Contas e eles certamente vão poder observar com maior atenção esse ponto. Esperam que tenham oportunidade de rever essa posição, porque realmente o que se pretendeu aí não foi isso, não

O SR. MARCO MAIA (PT - RS) – Ainda algumas perguntas sobre os processos arbitral e judicial.

O SR. CARLOS CESAR BORROMEU DE ANDRADE – Pois não.

O SR. MARCO MAIA (PT - RS) – Em que momento a Petrobras alega que iniciou o processo de arbitragem contra a Astra?

O SR. CARLOS CESAR BORROMEU DE ANDRADE – O processo foi iniciado em 19 de junho de 2008, justamente quando começou a haver essa ausência da Astra da tomada de decisão na refinaria e na *trading*, a retirada de um vice-presidente de *trading* da companhia, a falta de comparecimento financeiro para cumprimento das obrigações que nós tínhamos que atender. E se tornou necessário chamar de volta pela via contratualmente prevista, que era a arbitragem, essa empresa sócia ao convívio da *joint venture*.

O SR. MARCO MAIA (PT - RS) – Na visão de V. S^a, houve descumprimento de contratos quanto à gestão conjunta das empresas?

O SR. CARLOS CESAR BORROMEU DE ANDRADE – Foi o que nós alegamos nesse processo arbitral e, num certo sentido, nos processos judiciais que se seguiram.

Em alguma medida, um lado e outro teve as suas visões entendidas como corretas.

O SR. MARCO MAIA (PT - RS) – O.k.

Qual a posição da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração e da sua gerência sobre o laudo arbitral e seu cumprimento?

O SR. CARLOS CESAR BORROMEU DE ANDRADE – Bom, o valor fixado pelo laudo arbitral foi um valor que foi bastante inferior ao que a Astra havia solicitado pelo preço das ações. Portanto, isso representou um ponto positivo. Porém, ele havia omitido, ele omitiu definição quanto a certos aspectos que nós também entendíamos como necessários para dar segurança jurídica à Petrobras e à Petrobras América para encerrar esse contencioso.

Numa pequena cronologia, se o ilustre Relator me permite:

- Em 10 de abril de 2009, o laudo arbitral foi emitido;

- Em 16 de abril de 2009, a Diretoria Executiva aprovou que nós pagássemos o laudo desde que houvesse segurança jurídica para que esse pagamento acontecesse;



Congresso Nacional

“Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 2, de 2014 - CN, “com a finalidade de investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA), ao lançamento de plataformas inacabadas, ao pagamento de propina a funcionário da estatal, e ao superfaturamento na construção de refinarias”.

- Em seguida, em 21 de abril, os nossos advogados externos encaminharam para a Astra uma proposta de acordo extrajudicial para encerrar todas as demandas;

- Em 22 de abril, a Astra respondeu dizendo que não aceitava os termos de um acordo que encerrasse tudo e que, além do valor do laudo, pretendia receber também mais valores por conta da diferença entre o valor que a arbitragem tinha fixado para as ações e o valor da carta de intenções, o empréstimo que ela queria receber e outros montantes. Chegava a mais US\$400 milhões. Isso foi dia 22 de abril.

- No dia 23, a Astra entrou com mais uma ação cobrando mais uma importância.

Com essa atuação, tornou-se impossível fechar um acordo. Ficou difícil fechar um acordo. Então, prosseguimos litigando. A intenção era justamente ver se conseguíamos, com a atuação seguida em relação a esse contencioso, um momento processual mais oportuno em que houvesse uma convergência em que se tornasse possível, aí, sim, celebrar um acordo sem maiores problemas ou uma convergência que desse maior segurança jurídica à Petrobras, aos seus gestores, em uma atuação prudente, de prudência administrativa, para firmar algum acordo e pagar uma importância tão significativa à Astra. Isso aconteceu no momento em que aconteceram duas coisas: primeiro, por duas vezes, o laudo ou decisão arbitral foi confirmado, portanto, aquele montante atribuído às ações se cristalizou, ficou como devido; e, segundo, a Astra perdeu a ação em que cobrava essa diferença pela carta de intenções em que ela queria receber mais 320 milhões. Ora, com a convergência desses dois momentos processuais, aí, sim, houve uma aproximação e se fechou o acordo.

Essa foi a cronologia dos fatos. Por isso, houve esse não cumprimento inicial do laudo arbitral, e espero que os nossos julgadores no Tribunal de Contas entendam por que não se cumpriu logo o laudo. Foi por isto: porque não havia segurança naquele momento em que foi emitido para que houvesse o pagamento de uma importância tão considerável, sem que houvesse o encerramento de todo contencioso entre a Petrobras e a Astra.

O SR. MARCO MAIA (PT - RS) – Algumas últimas perguntas sobre o acórdão do TCU e sobre as disputas judiciais.

O TCU afirma que a Petrobras teria celebrado acordo extrajudicial por meio do qual se responsabilizou pelo pagamento de US\$820,5 milhões. V. S^a concorda com isso?

O SR. CARLOS CESAR BORROMEU DE ANDRADE – Sim. Esse foi o montante, porque, como não houve o pagamento do laudo arbitral em 10 de abril, quando ele foi emitido, continuaram incorrendo juros e outros acréscimos, outros custos, que depois tiveram que ser pagos. De qualquer forma, há que se considerar o fato de que foi feita uma avaliação à época e a continuidade do contencioso foi entendida pelos gestores como mais justificada do que o pagamento, em função mesmo do custo do dinheiro que seria desembolsado para pagar, lá atrás, o laudo de 10 de abril de 2009 e o custo de captação de recursos pela companhia para pagar nesse período, em 2009. Então, a correção do laudo arbitral era por 5% ao ano. O custo de captação da companhia era muito maior do que isso. Então, houve, sob o ponto de vista financeiro inclusive, uma justificativa...

O SR. MARCO MAIA (PT - RS) – Quais são os números que...



Congresso Nacional

“Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 2, de 2014 - CN, “com a finalidade de investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA), ao lançamento de plataformas inacabadas, ao pagamento de propina a funcionário da estatal, e ao superfaturamento na construção de refinarias”.

O SR. CARLOS CESAR BORROMEU DE ANDRADE – A nossa área financeira está me confirmando esses dados. Fico devendo essa informação.

O SR. MARCO MAIA (PT - RS) – Seiscentos e trinta e nove milhões e duzentos...

O SR. CARLOS CESAR BORROMEU DE ANDRADE – Era o valor do laudo naquela época em que foi emitido, US\$820...

O SR. MARCO MAIA (PT - RS) – Corrigido monetariamente, transformou-se em US\$820,5 milhões.

O SR. CARLOS CESAR BORROMEU DE ANDRADE – É, depois, em 2012, quando houve o acordo. De qualquer forma, houve uma justificativa financeira para que isso acontecesse. De qualquer sorte, sempre o contencioso gerou uma economia, nesse sentido, para a companhia. Esse que foi o sentido de não se pagar o laudo naquele momento, lá, atrás, em 2009, e só pagar em 2012, quando houve a aproximação das partes para o acordo, justamente porque aconteceu essa situação de os dois lados terem situações definidas, ou pelo menos com princípio de definição mais claro, das suas posições: confirmação do valor do laudo arbitral, do preço das ações fixado pelo painel arbitral, de um lado e, de outro lado, a decisão da justiça americana dizendo que a carta de intenções não era vinculante. Portanto, não havia por que a Petrobras pagar duas vezes pelas mesmas ações ou pagar qualquer diferença pelas mesmas ações.

O SR. MARCO MAIA (PT - RS) – Agora, ainda nos termos do acórdão do TCU, o TCU afirma que houve um prejuízo de US\$580,4 milhões resultantes da diferença entre o valor total pago pela Petrobras, de 776,4 milhões, e o valor de 186 milhões, que corresponde ao estipulado pela empresa de consultoria Muse & Stancil. O valor de 186 milhões, de acordo com a consultoria, seria o valor presente líquido da refinaria no estado em que ela se encontrava na data da compra. Nesse contexto...

O SR. CARLOS CESAR BORROMEU DE ANDRADE – Estamos falando da primeira metade?

O SR. MARCO MAIA (PT - RS) – É. Da primeira metade.

O SR. CARLOS CESAR BORROMEU DE ANDRADE – Sim.

O SR. MARCO MAIA (PT - RS) – Nesse contexto, é razoável que esse possa ser o único parâmetro para se estabelecer eventuais prejuízos?

O SR. CARLOS CESAR BORROMEU DE ANDRADE – Eu acho que, a considerar o parecer da consultoria externa, ele estabelece cenários. Esse número é um dos cenários. Os cenários vão até 1 bilhão. Então, não dá para usarmos só esse número aí, só esse cenário para fazer essa comparação. Geralmente, quando se fazem avaliações, quando se fazem situações de avaliação de ativos ou de participações societárias, as consultorias examinam diversos cenários e, com base nesses cenários, vão dizendo: "Olha, se o cenário for esse, o valor do ativo ou da participação societária é esse; se o cenário for aquele, é aquele." E vai subindo ou descendo conforme cada um desses cenários. Esse aí é um dos cenários. Não dá para pinçar um dos cenários e dizer: "Olha, por conta desse cenário mais baixo aqui a diferença é essa."



Congresso Nacional

“Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 2, de 2014 - CN, “com a finalidade de investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA), ao lançamento de plataformas inacabadas, ao pagamento de propina a funcionário da estatal, e ao superfaturamento na construção de refinarias”.

Para ser mais preciso na resposta, eu acredito que eu precisaria aqui do socorro de um técnico da área comercial, da área financeira, mas é o que eu, na minha visão de advogado, entendo da leitura desse tipo de documento, na medida em que ele fala em cenários, diversos cenários, diversos valores.

O SR. MARCO MAIA (PT - RS) – O TCU considera ainda outros US\$92,3 milhões de prejuízo supostamente causado pela decisão de postergar o cumprimento da sentença arbitral até o trânsito em julgado de ações que visavam a desconstituí-la. V. S^a teve oportunidade de conhecer as bases técnicas que levaram o TCU a considerar esse valor como prejuízo? Como V. S^a avalia essa consideração do TCU?

O SR. CARLOS CESAR BORROMEU DE ANDRADE – Eu estou esperando o pronunciamento final do egrégio Tribunal de Contas sobre esse assunto para poder fazer uma avaliação mais precisa com o auxílio dos meus colegas financistas.

O SR. MARCO MAIA (PT - RS) – Ainda não há, não é?

O SR. CARLOS CESAR BORROMEU DE ANDRADE – Ainda não há. Pode ser até que esteja acontecendo hoje, não sei. Mas, por enquanto, ainda não há. De qualquer forma, nós ainda teremos oportunidade, mais adiante, de haver uma prestação de contas especial, uma tomada de contas especial e, no âmbito dessa tomada de contas especial, nós vamos ter, individualmente, como gestores envolvidos... Eu estou na condição de gestor, não é? De uma forma até meio curiosa, porque eu sou advogado, não sou gestor nesse sentido, mas fui arrolado como gestor também e vamos ter oportunidade individualmente de nos pronunciar, apresentar as nossas razões, apresentar justificativas – cada um, cada grupo de gestores vai apresentar as suas justificativas – e aí vamos ter o pronunciamento final do egrégio Tribunal de Contas. Tenho certeza de que, com o seu senso de justiça e sua preocupação com a transparência, vai saber avaliar corretamente todas as razões apresentadas pelos nossos gestores.

O SR. MARCO MAIA (PT - RS) – É o seu departamento que tem a responsabilidade de fazer a defesa da Petrobras junto ao TCU?

O SR. CARLOS CESAR BORROMEU DE ANDRADE – Não.

O SR. MARCO MAIA (PT - RS) – Não?

O SR. CARLOS CESAR BORROMEU DE ANDRADE – Não.

O SR. MARCO MAIA (PT - RS) – Nem nesse caso de específico?

O SR. CARLOS CESAR BORROMEU DE ANDRADE – Não, não. O que a gente pode fazer é responder a perguntas pontuais quanto a questões ligadas a negociações que aconteceram, fornecer documentos etc. Porque nós tivemos um envolvimento lá atrás com relação a isso e é claro que temos condição de fornecer informações, mas não é o meu departamento que faz isso, não. No meu caso havia até...

O SR. MARCO MAIA (PT - RS) – Tenho algumas últimas questões a fazer aqui.

V. S^a sabe se o TCU, em seu acórdão, analisou os negócios similares feitos à época?

O SR. CARLOS CESAR BORROMEU DE ANDRADE – Não me recordo. Eu teria de rever o que já existe e foi emitido sobre isso. Eu preferiria aguardar o



Congresso Nacional

“Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 2, de 2014 - CN, com a finalidade de investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA), ao lançamento de plataformas inacabadas, ao pagamento de propina a funcionário da estatal, e ao superfaturamento na construção de refinarias”.

pronunciamento final do egrégio Tribunal de Contas para poder responder com mais precisão ao senhor.

O SR. MARCO MAIA (PT - RS) – Por último, como V. S^a avalia a compra de Pasadena em 2006 e nos dias atuais? Se o *revamp* de Pasadena tivesse ocorrido, o valor presente líquido complexo seria ainda maior que o estimado em 2006?

O SR. CARLOS CESAR BORROMEU DE ANDRADE – Também é um juízo que eu, como advogado, não posso fazer. É um juízo de valor que deixo para os órgãos e gestores competentes fazerem. Ilustre Relator, eu me permito não fazer...

O SR. MARCO MAIA (PT - RS) – Na sua análise jurídica, V. S^a...

O SR. CARLOS CESAR BORROMEU DE ANDRADE – Não está dentro da minha competência técnica. Há uma compartimentalização bastante precisa de funções dentro da atividade da companhia. O que se ouve são visões, e, na verdade, seria machismo da minha parte comentar.

O SR. MARCO MAIA (PT - RS) – O.k.! Muito obrigado, então, ao Sr. Carlos Cesar Borromeu de Andrade, gerente jurídico internacional da Petrobras.

Eram essas as perguntas do Relator, Presidente.

O SR. CARLOS CESAR BORROMEU DE ANDRADE – Estou à disposição.

O SR. MARCO MAIA (PT - RS) – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB - DF) – Agradeço ao nobre Relator, Deputado Marco Maia.

Agradeço a exposição feita e as perguntas respondidas pelo Dr. Carlos Cesar Borromeu de Andrade.

Vamos passar a palavra, então, agora, como diz nosso Regimento, com preferência, para os autores do requerimento.

O primeiro autor do requerimento é o nobre Deputado Rubens Bueno. S. Ex^a é autor do Requerimento nº 221.

V. Ex^a tem a palavra, nobre Deputado.

O SR. RUBENS BUENO (PPS - PR) – Sr. Presidente, boa tarde!

Boa tarde, Sr. Relator e senhor convidado Dr. Borromeu!

Em primeiro lugar, Sr. Presidente, eu gostaria de fazer aqui uma questão de ordem, antes de iniciar minhas palavras.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB - DF) – Pois não.

O SR. RUBENS BUENO (PPS - PR) – O art. 121 do Regimento do Senado indica que o Presidente, *ex officio*, pode apresentar em qualquer reunião requerimento extrapauta para poder ser deliberado. Aqui, essa não é uma questão de quebra de sigilo. Essa é uma questão de oitiva apenas.

Nós tivemos um caso recente que chamou a atenção do País todo, que foi a questão da contadora das empresas do Sr. Alberto Youssef, a Sr^a Meire Poza. Ela, ao se apresentar, ficou à disposição do Conselho de Ética. Eu participei, na semana passada, do Conselho de Ética, com o Deputado Izalci e com muitos outros que são membros das duas comissões, e lá eu fiz uma pergunta a ela, se ela estaria disposta a participar da CPMI da



Congresso Nacional

“Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 2, de 2014 - CN, com a finalidade de investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA), ao lançamento de plataformas inacabadas, ao pagamento de propina a funcionário da estatal, e ao superfaturamento na construção de refinarias”.

Petrobras. Por que estou dizendo isso? Estou dizendo isso porque o Sr. Alberto Youssef, Sr. Relator, fez negócios com a Petrobras, mais de 700 negócios com a Petrobras. Foram mais de 700 negócios com a Petrobras! Ele foi intermediário. Ele é que pegou as empreiteiras, colocou e tirou dinheiro, abasteceu partidos, candidatos etc.. Então, é fundamental para a CPMI a presença de uma pessoa dessas, até porque ela mostrou muita firmeza e muita sinceridade nos debates no Conselho de Ética.

Então, apresento um requerimento a V. Ex^a como um apoio, até porque, quando nós a questionamos, ela disse que estaria disposta a vir não naquele dia, porque ela já estava de volta, mas a qualquer momento que a CPMI da Petrobras indicasse para ela agendar e estar aqui conosco.

Então, faço um apelo à Mesa dos trabalhos para que isso ocorra o quanto antes, Sr. Presidente.

O SR. MARCO MAIA (PT - RS) – Essa mulher não está presa, não é?

O SR. RUBENS BUENO (PPS - PR) – Hem?

O SR. MARCO MAIA (PT - RS) – Ela não está presa, não é?

O SR. RUBENS BUENO (PPS - PR) – Não, não, não!

O SR. IZALCI (PSDB - DF) – *(Fora do microfone.)* Está livre.

O SR. RUBENS BUENO (PPS - PR) – Ela é contadora.

O SR. MARCO MAIA (PT - RS) – Mas, pelas informações que ela tem, ela deveria estar presa, para poder passar as informações com bastante precisão, não é?

O SR. RUBENS BUENO (PPS - PR) – Para a Polícia Federal.

O SR. MARCO MAIA (PT - RS) – É, exatamente.

O SR. RUBENS BUENO (PPS - PR) – Tudo que ela falou, tudo que foi divulgado foi baseado...

O SR. MARCO MAIA (PT - RS) – Acho que nós deveríamos, inclusive, fazer um pedido para que essa cidadã fosse levada...

O SR. RUBENS BUENO (PPS - PR) – Sim, mas aí é papel do Ministério Público, não é? Estou dizendo do nosso papel apenas. Estou apenas pedindo para cumprir...

O SR. MARCO MAIA (PT - RS) – Estou achando que há alguma coisa aí que não está bem contada nessa história.

O SR. RUBENS BUENO (PPS - PR) – Quem sabe possamos dirimir a dúvida do Relator aqui, na reunião?

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB - DF) – Muito bem!

O SR. RUBENS BUENO (PPS - PR) – Quem sabe possamos dirimir a dúvida aqui, na reunião?

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB - DF) – Parabéns! O senhor é sempre zeloso no seu trabalho.

O SR. MARCO MAIA (PT - RS) – Até porque o Youssef precisa vir aqui também.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB - DF) – Deputado Rubens Bueno, eu concordo com V. Ex^a e vou deferir favoravelmente à sua questão de



Congresso Nacional

“Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 2, de 2014 - CN, com a finalidade de investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA), ao lançamento de plataformas inacabadas, ao pagamento de propina a funcionário da estatal, e ao superfaturamento na construção de refinarias”.

ordem. Nós vamos incluir isso, então. O senhor pode construir esse requerimento, se já não o tiver construído. E nós incluímos...

O SR. RUBENS BUENO (PPS - PR) – Mas já está constituído o requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB - DF) – Então, já vou incluí-lo.

O SR. MARCO MAIA (PT - RS) – Inclusive, o Relator apresentou um requerimento também.

O SR. RUBENS BUENO (PPS - PR) – Ah, muito bem! Então, acho que...

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB - DF) – Vamos incluí-lo, sim. Só há uma dificuldade: é preciso quórum para votação. De acordo com o que a Mesa está me orientando aqui, o Presidente da Comissão, *ex officio*, sobre o requerimento do Senador, poderá mandar incluí-lo na pauta dos trabalhos.

Então, está incluído. Concordo com sua questão de ordem. Na próxima, então, nós já votaremos esse requerimento.

O SR. RUBENS BUENO (PPS - PR) – Há, inclusive, a primeira semana de setembro, em que temos o esforço concentrado.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB - DF) – Eu fiz a contagem aqui, e nós não temos ainda. Mesmo com a passagem dos Deputados que aqui estiveram, Sandro Mabel, Eduardo Cunha, João Magalhães, não temos ainda quórum suficiente. Mas a questão de ordem está aceita.

Parabéns a V. Ex^a, sempre zeloso pelos trabalhos desta CPMI e pelos trabalhos do Congresso Nacional.

Também vejo da mesma forma que V. Ex^a. É muito importante escutarmos essa contadora aqui nesta Comissão.

Muito obrigado.

O SR. RUBENS BUENO (PPS - PR) – Sr. Presidente, me permita uma segunda questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB - DF) – Segunda questão de ordem.

O SR. RUBENS BUENO (PPS - PR) – Apenas acaba de ser publicada uma notícia que é da maior gravidade, da maior gravidade, envolvendo a Sr^a Graça Foster e o Sr. Cerveró.

Um dia depois que a Presidente Dilma anunciou publicamente... Segundo informação, ela teria redigido esse documento, em que haveria as cláusulas Put Option, Marlim, etc.. Ela não teria autorizado, no Conselho de Administração da Petrobras, a compra de Pasadena. E tudo mostra até agora o contrário. Mas não é isso que vem ao caso. A questão é que, no dia seguinte, a Sr^a Graça Foster repassou seus bens para terceiros para fugir de uma possível condenação do TCU. Não foi diferente com o Sr. Cerveró. Ora, se eu tenho bens, tenho consciência de que tenho razão, certeza de que fiz o correto, por que eu repassei meus bens para terceiros?

Então, é muito grave isso, Sr. Presidente.



Congresso Nacional

“Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 2, de 2014 - CN, “com a finalidade de investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA), ao lançamento de plataformas inacabadas, ao pagamento de propina a funcionário da estatal, e ao superfaturamento na construção de refinarias”.

Eu estou chamando a atenção da Mesa dos trabalhos, porque nós não podemos deixar passar em branco isso que está acontecendo, para que esses bens não possam provocar amanhã uma possível fuga para poder responder à decisão do Tribunal de Contas da União, que condenou os diretores da Petrobras a ressarcir em US\$792 milhões. Inclusive, o depoente, que está aqui pela decisão do TCU, US\$92,300 milhões a ressarcir por danos e prejuízos provocados a Petrobras e, portanto, ao interesse do povo brasileiro.

Então, eu gostaria apenas de trazer essa notícia e pedir que a CPMI procure tomar alguma providência para que isso não fique dessa forma.

A SR^a IRINY LOPES (PT - ES) – Sr. Presidente, uma questão de ordem. Eu gostaria de recorrer à Mesa. Não há nenhuma questão de ordem colocada na fala do Deputado.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB - DF) – Ele fez uma primeira questão de ordem, e a segunda só considerarei um comentário.

A SR^a IRINY LOPES (PT - ES) – E necessariamente notícias que são veiculadas precisam, primeiro, ser apuradas. Então, espero que a CPI não tome ao pé da letra a questão que foi aqui colocada com base na veiculação de uma notícia que nem sequer o Deputado pode comprovar.

O SR. RUBENS BUENO (PPS - PR) – Está comprovado nos documentos publicados no dia 19 de março de 2014.

A SR^a IRINY LOPES (PT - ES) – Essa matéria está no TCU, Deputado.

O SR. RUBENS BUENO (PPS - PR) – Não, não está no TCU.

A SR^a IRINY LOPES (PT - ES) – Está, sim, senhor. Está.

O SR. RUBENS BUENO (PPS - PR) – Isso foi uma investigação do jornalismo brasileiro que a senhora quer controlar.

A SR^a IRINY LOPES (PT - ES) – Que jornalismo brasileiro! Eu não quero controlar nada!

O SR. RUBENS BUENO (PPS - PR) – Investigativo da imprensa brasileira, que foi aos cartórios do Rio de Janeiro identificar para retirar os bens daqueles que têm que responder pelos prejuízos causados ao povo brasileiro. A empresa é da maior importância.

A SR^a IRINY LOPES (PT - ES) – Eu não quero controlar nada! O que eu não quero de novo é que esta CPI seja aqui palanque eleitoral. Não vamos aceitar palanque eleitoral nesta CPI.

O SR. RUBENS BUENO (PPS - PR) – Não é a senhora que vai aceitar.

A SR^a IRINY LOPES (PT - ES) – Exatamente!

O SR. RUBENS BUENO (PPS - PR) – É o povo brasileiro que não aceita tamanha roubalheira, que assalta o patrimônio do povo!

A SR^a IRINY LOPES (PT - ES) – O povo brasileiro está assistindo ao que ser quer apurar nesta CPI.

O SR. RUBENS BUENO (PPS - PR) – Está comprovado nos cartórios do Rio de Janeiro, Sr. Presidente.

A SR^a IRINY LOPES (PT - ES) – E a preservação da Petrobras.



Congresso Nacional

“Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 2, de 2014 - CN, “com a finalidade de investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA), ao lançamento de plataformas inacabadas, ao pagamento de propina a funcionário da estatal, e ao superfaturamento na construção de refinarias”.

O SR. RUBENS BUENO (PPS - PR) – Tanto do Sr. Cerveró quanto da Sr^a Graça. Está comprovado nos cartórios do Rio de Janeiro isso que aconteceu em março deste ano. Em 16 de março e 19 de março. É só comprovar. É só pegar a documentação.

Por isso é que esta CPMI, que está aqui para apurar também denúncias veiculadas, como estamos apurando várias... Essa é mais uma denúncia grave daqueles que estão fugindo à responsabilidade de responder com seus bens.

A SR^a IRINY LOPES (PT - ES) – Não há nenhuma fuga de responsabilidade, inclusive a Graça Foster esteve nesta CPI, esteve na outra CPI, esteve na Câmara, esteve no Senado.

Então, acho que a gente tem que tratar as coisas aqui com um pouco mais de serenidade e menos foco eleitoral.

O SR. RUBENS BUENO (PPS - PR) – Não havia essa denúncia. Há essa denúncia, e ela poderia ter falado. Ela se omitiu de falar sobre isso.

A SR^a IRINY LOPES (PT - ES) – Ela foi perguntada.

O SR. RUBENS BUENO (PPS - PR) – A Sr^a Graça Foster e o Sr. Cerveró omitiram essa informação, que é de março de 2014. Não é de agora.

A SR^a IRINY LOPES (PT - ES) – Todos os dois foram devidamente sabatinados pelos Deputados e pelos Senadores.

O SR. RUBENS BUENO (PPS - PR) – Porque não havia essa informação. Agora há essa informação.

A SR^a IRINY LOPES (PT - ES) – O senhor está exacerbando, Sr. Deputado.

O SR. RUBENS BUENO (PPS - PR) – Não estou exacerbando. Essa informação é de hoje.

A SR^a IRINY LOPES (PT - ES) – Está exacerbando, sim.

O SR. RUBENS BUENO (PPS - PR) – A senhora é que está exacerbando em defesa de quê? Da quadrilha do mensalão?

A SR^a IRINY LOPES (PT - ES) – O senhor está me acusando de alguma coisa? O senhor está me acusando de alguma coisa? O senhor está me acusando de...

O SR. RUBENS BUENO (PPS - PR) – A senhora está na quadrilha do mensalão? Porque o Procurador-Geral da República diz que é uma quadrilha...

A SR^a IRINY LOPES (PT - ES) – O senhor não exagere! O senhor não passe dos limites!

O SR. RUBENS BUENO (PPS - PR) – ... que tomou de assalto o poder no Brasil. Quem disse foi o Procurador-Geral da República. A senhora, não.

A SR^a IRINY LOPES (PT - ES) – Aqui dentro... A resposta de que não estamos tratando desse assunto aqui.

O SR. RUBENS BUENO (PPS - PR) – A senhora está aqui... Eu estou aqui dizendo um fato de hoje, que a senhora nem sabe do que está falando. A senhora não sabe do que está falando.

A SR^a IRINY LOPES (PT - ES) – Aqui esteve a Sr^a Graça. Aqui esteve o senhor... Eu sei muito bem.



Congresso Nacional

“Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 2, de 2014 - CN, com a finalidade de investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA), ao lançamento de plataformas inacabadas, ao pagamento de propina a funcionário da estatal, e ao superfaturamento na construção de refinarias”.

O SR. RUBENS BUENO (PPS - PR) – Eu estou dizendo que é um fato que foi divulgado agora, às 15 horas.

A SR^a IRINY LOPES (PT - ES) – E o senhor me respeite. O senhor me respeite!

O SR. RUBENS BUENO (PPS - PR) – A senhora é que tem que me respeitar. A senhora é que tem que me respeitar. A senhora fique no seu lugar.

(Soa a campainha.)

A SR^a IRINY LOPES (PT - ES) – O senhor me respeite. O contraditório aqui está colocado livremente, mas o senhor está exagerando nas palavras que o senhor está colocando aqui...

O SR. RUBENS BUENO (PPS - PR) – Eu não estou exagerando. Esta informação é das 15 horas de hoje.

A SR^a IRINY LOPES (PT - ES) – ... a meu respeito.

Ah!

O SR. RUBENS BUENO (PPS - PR) – Se a senhora não sabe, não fale. A senhora não sabe, e não fale.

A SR^a IRINY LOPES (PT - ES) – Então, o senhor faça um requerimento dentro do que são as regras deste Parlamento.

O SR. RUBENS BUENO (PPS - PR) – A senhora está querendo falar do que não sabe. Quem fala do que não sabe fala da própria ignorância.

A SR^a IRINY LOPES (PT - ES) – Deixe... Eu sei muito bem do que o senhor está... Aqui existe um Regimento, tanto o Comum como o Regimento da Câmara e o do Senado...

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB - DF) – Eu agradeço... Eu agradeço aos nobres Parlamentares... Eu agradeço aos nobres Parlamentares...

O SR. RUBENS BUENO (PPS - PR) – Sr. Presidente, peço a palavra, Sr. Presidente. Quero fazer meus posicionamentos.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB - DF) – Eu gostaria de perguntar ao nobre Deputado Rubens Bueno se, da forma como foi até fruto desse mais acalorado debate, se V. Ex^a gostaria também de apresentar um requerimento, que eu também aceito e concordo colocar na próxima sessão nossa, administrativa, para os cartórios, para a Anoreg do Rio de Janeiro, para saber se esse procedimento que foi trazido à baila...

O SR. RUBENS BUENO (PPS - PR) – Vou fazer durante a sessão, Sr. Presidente, porque a notícia é de agora, às 15 horas.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB - DF) – Muito bem, Deputado. Então, sua questão de ordem, segunda questão de ordem, é baseada no requerimento que V. Ex^a vai apresentar, para que a gente possa verificar nos cartórios do Rio de Janeiro se essa notícia é verídica.

O SR. IZALCI (PSDB - DF) – Sr. Presidente, eu gostaria de contribuir. Só para complementar, se desse para a gente fazer esta reunião na terça-feira, a gente aprovasse o requerimento para na quarta já ouvir algumas... Para ganhar tempo.



Congresso Nacional

“Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 2, de 2014 - CN, “com a finalidade de investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA), ao lançamento de plataformas inacabadas, ao pagamento de propina a funcionário da estatal, e ao superfaturamento na construção de refinarias”.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB - DF) – Não. Nós temos que fazer isso dentro do nosso esforço concentrado, que vai ser no dia 2.

Eu gostaria de, neste momento então, passar a palavra ao autor do requerimento, que tem preferência, o nobre Deputado Rubens Bueno, autor do Requerimento nº 221, de convocação do Sr. Carlos Cesar Borromeu de Andrade.

V. Ex^a está com a palavra.

O senhor gostaria de usar que formato?

O SR. RUBENS BUENO (PPS - PR) – Pergunta e resposta.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB - DF) – Pergunta e resposta.

Então, V. Ex^a está com a palavra.

Muito obrigado.

O SR. RUBENS BUENO (PPS - PR) – Dr. Borromeu, sabemos que a Petrobras contratou um escritório de advocacia para defender os interesses da empresa nessa contenda contra a Astra. Eu pergunto: quanto foi pago pelo escritório? Que escritório é esse? Aqui, nos Estados Unidos ou em algum outro ponto do mundo? Porque até agora está muito nebuloso. Ninguém respondeu que advogado, que empresa foi contratada para atender os interesses da Petrobras. *(Pausa.)*

Eu não estou ouvindo aqui, Sr. Presidente.

O SR. CARLOS CESAR BORROMEU DE ANDRADE – Esse contrato foi feito pela Petrobras América, a nossa subsidiária internacional nos Estados Unidos. O escritório chama-se Thompson & Knight...

O SR. RUBENS BUENO (PPS - PR) – Como é que é? Não estou ouvindo, Sr. Presidente.

O SR. CARLOS CESAR BORROMEU DE ANDRADE – Esse contrato foi feito... Esse contrato foi feito pela Petrobras América...

Alô! Está ouvindo bem, Deputado?

O SR. RUBENS BUENO (PPS - PR) – Sim, agora sim. Melhorou.

O SR. CARLOS CESAR BORROMEU DE ANDRADE – Esse contrato foi feito pela Petrobras América, a nossa subsidiária nos Estados Unidos. Esse escritório já trabalha para o sistema Petrobras há década. E...

O SR. RUBENS BUENO (PPS - PR) – O nome, qual é o nome?

O SR. CARLOS CESAR BORROMEU DE ANDRADE – É Thompson & Knight. T-H-O-M... E Knight: cavaleiro...

O SR. RUBENS BUENO (PPS - PR) – Sim, sim. Esse nome já foi ventilado aqui.

O SR. CARLOS CESAR BORROMEU DE ANDRADE – Pois bem...

O SR. RUBENS BUENO (PPS - PR) – Mas ninguém mais foi contratado? Nenhum outro advogado? Nenhuma outra empresa de consultoria no ramo jurídico?

O SR. CARLOS CESAR BORROMEU DE ANDRADE – Não. Na área jurídica, tanto quanto eu saiba, esse escritório é o escritório que a Petrobras América usou para... É óbvio que nós tivemos que usar consultorias...



Congresso Nacional

“Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 2, de 2014 - CN, “com a finalidade de investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA), ao lançamento de plataformas inacabadas, ao pagamento de propina a funcionário da estatal, e ao superfaturamento na construção de refinarias”.

O SR. RUBENS BUENO (PPS - PR) – O senhor tem o valor recebido pelo escritório?

O SR. CARLOS CESAR BORROMEU DE ANDRADE – Tenho, tenho. Esse... Considerando... Nós pedimos ao gerente jurídico da Petrobras América que nos informasse porque isso não passa por mim. Não passava por mim. O número que nós tivemos, que nós recebemos, ilustre Deputado, foi envolvendo a assessoria na arbitragem, na defesa com relação à homologação do laudo arbitral e cobrança, a assessoria com relação a todos os processos judiciais...

O SR. RUBENS BUENO (PPS - PR) – O valor?

O SR. CARLOS CESAR BORROMEU DE ANDRADE – Foram US\$7,9 milhões. Foi um contencioso de quatro anos.

O SR. RUBENS BUENO (PPS - PR) – Dr. Borromeu, nós estamos... Nós temos aqui um histórico que mostra que...

O SR. CARLOS CESAR BORROMEU DE ANDRADE – Foi uma informação que a Petrobras América me deu.

O SR. RUBENS BUENO (PPS - PR) – Sim, sim. É que aqui nós temos informações sobre a preparação desse documento que o setor jurídico da Petrobras deu para a compra de Pasadena. E eram premissas evidentes, não é?

Nesse documento, o senhor não exigiu, nos contratos, cláusulas prevendo sanções contra a Astra, numa hipótese, por exemplo, de deixar de aportar recursos para financiar investimentos previstos para aquela refinaria de Pasadena. O senhor deixou de passar outras cláusulas totalmente desfavoráveis aos interesses da Petrobras. Por exemplo: a participação prioritária e paritária na governança da refinaria e na companhia de *trading*, abdicando da prerrogativa do controle decisório da Petrobras, que é uma empresa gigante se comparada com a Astra. Outras: a cláusula que permitia à Astra o exercício do direito de vender a sua participação acionária à Petrobras pelo valor calculado de acordo com a fórmula que já embutia a reforma completa da refinaria, o que nunca ocorreu, e a cláusula da diluição da participação da Astra nas duas empresas sem perder a governança sobre as duas empresas. Enfim, são cláusulas óbvias, escandalosamente óbvias.

E, afinal, o senhor estava representando quem: a Petrobras ou a Astra?

O SR. CARLOS CESAR BORROMEU DE ANDRADE – Eu acho que o ilustre Deputado não está correto.

Primeiro, o fato de nós... O contrato previa a diluição de quem não aportasse recursos aprovados pelos dois sócios.

O SR. RUBENS BUENO (PPS - PR) – Mas o limite...

O SR. CARLOS CESAR BORROMEU DE ANDRADE – Tanto que a Astra foi diluída.

O SR. RUBENS BUENO (PPS - PR) – Sim, mas...

O SR. CARLOS CESAR BORROMEU DE ANDRADE – E os árbitros reconheceram isso no laudo arbitral.

O SR. RUBENS BUENO (PPS - PR) – Mas o contrato dizia quanto? Quantos por cento de investimento?



Congresso Nacional

“Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 2, de 2014 - CN, com a finalidade de investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA), ao lançamento de plataformas inacabadas, ao pagamento de propina a funcionário da estatal, e ao superfaturamento na construção de refinarias”.

O SR. CARLOS CESAR BORROMEU DE ANDRADE – Não havia essa previsão.

O SR. RUBENS BUENO (PPS - PR) – Havia a previsão de 25%, não havia? Ou seja, se a Petrobras investisse 75%, a Astra, com 25%, continuaria com três dos seis membros, e, mais, indicando o CEO, que é quem comandava e desmandava o operacional e o financeiro.

O SR. CARLOS CESAR BORROMEU DE ANDRADE – Essa distribuição deixaria de existir após o revamp. Após o revamp nós teríamos inclusive a possibilidade de indicação do CEO.

O SR. RUBENS BUENO (PPS - PR) – Mas isso não aconteceu.

O SR. CARLOS CESAR BORROMEU DE ANDRADE – Sim, mas não aconteceu por interesse da própria Petrobras.

E agora vou pular para a cláusula de penalidade.

Imagine se nós tivéssemos estabelecido penalidade pela falta de realização de investimentos. Nós, porque não fizemos o revamp, também estaríamos sujeitos a ela. O senhor acha que a Astra iria aceitar pagar a penalidade por não investir se a Petrobras também não tivesse que pagar a penalidade por não investir?

O SR. RUBENS BUENO (PPS - PR) – Mas por que esse desequilíbrio?

O SR. CARLOS CESAR BORROMEU DE ANDRADE – Não houve desequilíbrio. Houve, aí sim, uma situação de não existência de penalidades para uma ou para outra, porém a atribuição, à Petrobras, de toda a capacidade de dizer "vamos fazer ou não vamos fazer o revamp", "vamos fazer com este projeto aqui que eu estou oferecendo". Isso aí foi atribuído à Petrobras.

O SR. RUBENS BUENO (PPS - PR) – E porque, aqui, no parecer de sua autoria, o senhor deixa clara a menção à cláusula Put Option?

O SR. CARLOS CESAR BORROMEU DE ANDRADE – Sim.

O SR. RUBENS BUENO (PPS - PR) – E a Presidente Graça Foster afirmou que esse anexo não integrava e não foi levado à Diretoria Executiva da Petrobras.

O SR. CARLOS CESAR BORROMEU DE ANDRADE – O anexo ao meu parecer?

O SR. RUBENS BUENO (PPS - PR) – Sim.

O SR. CARLOS CESAR BORROMEU DE ANDRADE – É, eu não me recordo dessa fala da Presidente, mas isso aí não me cabe conferir, porque ao Jurídico Internacional cabe emitir parecer e entregar à gerência e aos conselheiros que...

O SR. RUBENS BUENO (PPS - PR) – Mas ela diz que não recebeu. Disse na CPMI.

O SR. CARLOS CESAR BORROMEU DE ANDRADE – Pois é.

O SR. RUBENS BUENO (PPS - PR) – Ou ela está mentindo?

O SR. CARLOS CESAR BORROMEU DE ANDRADE – À época, ela não era integrante da diretoria. Isso foi em 2006.

O SR. RUBENS BUENO (PPS - PR) – Não, mas ela garantiu, como Presidente da Petrobras, que não chegou às mãos...



Congresso Nacional

“Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 2, de 2014 - CN, “com a finalidade de investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA), ao lançamento de plataformas inacabadas, ao pagamento de propina a funcionário da estatal, e ao superfaturamento na construção de refinarias”.

O SR. CARLOS CESAR BORROMEU DE ANDRADE – Depois houve uma apuração... Depois houve uma apuração e, pelo que me parece, houve essa identificação... Isso não foi.

O SR. RUBENS BUENO (PPS - PR) – Eu vou ler para o senhor duas linhas apenas. Notas taquigráficas da CPMI, ela dizendo: "E esses anexos não estavam fisicamente e materialmente presentes na documentação que foi levada à Diretoria Executiva da Petrobras". Palavras da Sr^a Graça Foster.

O SR. CARLOS CESAR BORROMEU DE ANDRADE – Pois bem. A informação que eu tenho, da minha Secretaria e da Secretaria-Geral da Petrobras, é que, do parecer que foi recebido, constava...

O SR. RUBENS BUENO (PPS - PR) – Ou foi combinado para favorecer a Presidente, que, à época, era a Presidente do Conselho, a Dona Dilma, que, à época, era a Presidente do Conselho? Porque parece que aqui é um jogo de cartas marcadas: "Não, você diz que não recebeu, que não teria que ir para o Conselho". Aqui eu vi o seu parecer. Eu estou dizendo porque eu vi o seu parecer jurídico indicando essas cláusulas.

O SR. CARLOS CESAR BORROMEU DE ANDRADE – O senhor viu o final do parecer, no pé da última página?

O SR. RUBENS BUENO (PPS - PR) – Sim.

O SR. CARLOS CESAR BORROMEU DE ANDRADE – Anexos, e tem os quatro contratos referidos. Não é?

O SR. RUBENS BUENO (PPS - PR) – Sim.

O SR. CARLOS CESAR BORROMEU DE ANDRADE – E eu tenho o protocolo de entrega do parecer.

O SR. RUBENS BUENO (PPS - PR) – Pois é. Então alguém está mentindo aí. Tem que ver a questão do juramento, que é uma fórmula aqui que é formal.

O SR. CARLOS CESAR BORROMEU DE ANDRADE – Mas eu não vejo incongruência.

O SR. RUBENS BUENO (PPS - PR) – Mas os anexos... O senhor está dizendo que os anexos foram entregues, o Conselho de Administração disse que não recebeu, ela disse que não recebeu, o senhor disse que tem o protocolo...

O SR. CARLOS CESAR BORROMEU DE ANDRADE – A questão não é... Eu não sei exatamente que dossiê é submetido ao Conselho de Administração. Isso não me cabe apurar nem informar, porque a companhia exatamente terá órgãos apropriados para ver isso.

O SR. RUBENS BUENO (PPS - PR) – Mas vamos imaginar o senhor presidente do conselho ou presidente da companhia. Vamos imaginar, apenas imaginar. Se o senhor tivesse interesse, o senhor não pediria uma cópia desse parecer jurídico?

O SR. CARLOS CESAR BORROMEU DE ANDRADE – Eu não posso fazer esse juízo de valor, Deputado.

O SR. RUBENS BUENO (PPS - PR) – Ah, é?!

O SR. CARLOS CESAR BORROMEU DE ANDRADE – Eu não posso fazer esse juízo de valor.



Congresso Nacional

“Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 2, de 2014 - CN, “com a finalidade de investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA), ao lançamento de plataformas inacabadas, ao pagamento de propina a funcionário da estatal, e ao superfaturamento na construção de refinarias”.

O SR. RUBENS BUENO (PPS - PR) – Então o senhor também não estava preparado, como eles não estão preparados para assumir a diretoria ou a presidência da Petrobras ou do Conselho de Administração.

O SR. CARLOS CESAR BORROMEU DE ANDRADE – Não. Isso está além da minha competência.

O SR. RUBENS BUENO (PPS - PR) – Não, não está além da sua competência. Essa é uma coisa mínima de gerência, examinar um contrato que vai gerar milhões e milhões de dólares, bilhões de reais. Uma decisão gravíssima de interesse nacional.

Bom, aí eu pergunto para o senhor: por que o acordo de acionistas... Aquela questão, voltando aos 50%. Por que é que nós não tivemos, contratualmente, maioria naquele momento, ou pelo menos a indicação do CEO para poder dirigir essa empresa lá nos Estados Unidos? Qual era a dificuldade? Por que isso?

O SR. CARLOS CESAR BORROMEU DE ANDRADE – Nós tínhamos uma empresa já funcionando, uma empresa que precisava prosseguir com suas atividades conforme existia. Então, a premissa negocial que nos foi passada foi no sentido de que, enquanto não acontecesse o *revamp*, enquanto não ficasse estabelecida uma situação em que a instalação estaria adequada a atender ao processamento do óleo pesado da Petrobras, haveria essa situação. Após essa situação de *revamp*, nós passaríamos a indicar o CEO.

O SR. RUBENS BUENO (PPS - PR) – E por que nesse acordo de acionistas...

O SR. CARLOS CESAR BORROMEU DE ANDRADE – Isso constou expressamente do acordo.

O SR. RUBENS BUENO (PPS - PR) – Sim. E por que nesse acordo de acionistas a decisão tomada por maioria, sabendo-se que jamais alguém tomaria decisão por maioria, sendo que era 3 x 3. Ou seja, só poderia...

O SR. CARLOS CESAR BORROMEU DE ANDRADE – Havia maioria. Porém, havendo impasse, a Petrobras podia impor a sua vontade. Isso está explícito lá.

O SR. RUBENS BUENO (PPS - PR) – Poderia impor a sua vontade?

O SR. CARLOS CESAR BORROMEU DE ANDRADE – Sim.

O SR. RUBENS BUENO (PPS - PR) – Como é que está escrito lá se nós pagamos uma multa tamanha para adquirir a outra parte?

O SR. CARLOS CESAR BORROMEU DE ANDRADE – Multa não. Nós pagamos o valor estabelecido numa fórmula matemática...

O SR. RUBENS BUENO (PPS - PR) – Não é multa, não. Desculpa. É o valor arbitrado.

O SR. CARLOS CESAR BORROMEU DE ANDRADE – Nós pagamos um valor arbitrado pelo Painel, com base no contrato e na avaliação dos árbitros, que eles entenderam como um valor justo pelas ações.

O SR. RUBENS BUENO (PPS - PR) – O senhor foi da equipe que redigiu esse acordo de acionistas?



Congresso Nacional

“Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 2, de 2014 - CN, “com a finalidade de investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA), ao lançamento de plataformas inacabadas, ao pagamento de propina a funcionário da estatal, e ao superfaturamento na construção de refinarias”.

O SR. CARLOS CESAR BORROMEU DE ANDRADE – Eu fui da equipe que participou da negociação da redação disso tudo. Sim, com a consultoria externa.

O SR. RUBENS BUENO (PPS - PR) – Veja só: como é que pode? Se foi 3 x 3, empatou, provocou-se um impasse; se está colocando milhões e milhões de dólares, esse impasse vai dar prejuízo para alguém. Isso não foi pensado?

O SR. CARLOS CESAR BORROMEU DE ANDRADE – Foi. Tanto foi que há uma cláusula dizendo: "Houve impasse? Então, vamos para o órgão superior. Permanece o impasse? Prevalece a decisão da Petrobras.

O SR. RUBENS BUENO (PPS - PR) – Sim. Mas como é que prevalece a decisão da Petrobras se nós pagamos uma fortuna por uma empresa que era apenas um...?

O SR. CARLOS CESAR BORROMEU DE ANDRADE – Não, eu não me fiz entender. Desculpe-me.

O SR. RUBENS BUENO (PPS - PR) – É, eu não entendi.

O SR. CARLOS CESAR BORROMEU DE ANDRADE – Eu não fui claro.

Vamos supor que o senhor é a Astra e eu sou a Petrobras. Vamos a uma reunião. O senhor quer que seja tomada a decisão A, eu quero que seja tomada a decisão B, não chegamos a um acordo na diretoria. Convoca-se o comitê de proprietários. Vêm os membros de um lado e do outro do comitê de proprietários.

O SR. RUBENS BUENO (PPS - PR) – Sim, tudo bem; isso paralisou a empresa durante seis meses.

O SR. CARLOS CESAR BORROMEU DE ANDRADE – Permanece o sócio A e o outro sócio B. No final...

O SR. RUBENS BUENO (PPS - PR) – Paralisou a empresa durante seis meses.

O SR. CARLOS CESAR BORROMEU DE ANDRADE – Não precisa...

O SR. RUBENS BUENO (PPS - PR) – Tanto é verdade, tanto é verdade, que havia um pacote de uma empreiteira que queriam colocar goela abaixo da Astra, e foi aí que ela disse: "Não, eu não concordo". Aí paralisou a empresa.

O SR. CARLOS CESAR BORROMEU DE ANDRADE – Não foi, não foi...

O SR. RUBENS BUENO (PPS - PR) – E aí a Astra pediu para sair.

O SR. CARLOS CESAR BORROMEU DE ANDRADE – Não foi assim.

O SR. RUBENS BUENO (PPS - PR) – Não foi assim?

O SR. CARLOS CESAR BORROMEU DE ANDRADE – Isso foi imediato. No mesmo dia...

O SR. RUBENS BUENO (PPS - PR) – Os documentos que eu tenho aqui indicam isso.

O SR. CARLOS CESAR BORROMEU DE ANDRADE – No mesmo dia, houve a reunião dos dois colegiados. Em seguida, o início da arbitragem para compelir a Astra a participar.



Congresso Nacional

“Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 2, de 2014 - CN, “com a finalidade de investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA), ao lançamento de plataformas inacabadas, ao pagamento de propina a funcionário da estatal, e ao superfaturamento na construção de refinarias”.

O SR. RUBENS BUENO (PPS - PR) – Não, eu não estou dizendo que não houve a reunião do colegiado. Eu estou dizendo que houve impasse.

O SR. CARLOS CESAR BORROMEU DE ANDRADE – Pois é, houve impasse. Não resolvido num colegiado, passa para o outro. No outro, permanece o impasse? Prevalece a vontade da Petrobras e a Astra é vencida.

O SR. RUBENS BUENO (PPS - PR) – E por que, durante seis meses, isso não aconteceu? A Astra pediu para se retirar porque havia uma proposta de US\$2,5 milhões...?

O SR. CARLOS CESAR BORROMEU DE ANDRADE – Porque se tentou fazer uma composição sem o litígio.

O SR. RUBENS BUENO (PPS - PR) –

Eu só não entendo que uma empresa como a Petrobras – e o senhor é um homem que chegou lá evidentemente preparado – possa fazer negócios com outra empresa que é muito menor... Nada de maior contra menor. Estou dizendo na questão da magnitude do processo. Faz um negócio e entrega para a menor as mesmas condições desta empresa, que é quem vai investir.

Tanto é verdade...

O SR. CARLOS CESAR BORROMEU DE ANDRADE – Não, não estou lhe dizendo...

O SR. RUBENS BUENO (PPS - PR) – A história está aí: US\$42,5 bilhões foram parar em US\$1,2 bilhão. Ou é brincadeira isso?

O senhor falou em algum momento, duas vezes no seu depoimento. Aqui são 30 vezes mais. Trinta vezes mais!

O SR. CARLOS CESAR BORROMEU DE ANDRADE – Esse número nós já sabemos que não é mais 42, não é isso?

O SR. RUBENS BUENO (PPS - PR) – Como é que não são 42? Quanto é que a Astra Oil pagou à Crown?

O SR. CARLOS CESAR BORROMEU DE ANDRADE – Diretamente, naquele momento, isso, mas nós sabemos que houve outros pagamentos que foram feitos por conta do contrato de processamento, por conta de investimentos de US\$112 milhões e outros pagamentos que foram feitos.

O SR. RUBENS BUENO (PPS - PR) – O fato é que se fez um negócio com uma empresa, e se sabia que ela não tinha condições de aportar capital. Este é o fato: ela não tinha condições de aportar recursos para poder atender à demanda...

O SR. CARLOS CESAR BORROMEU DE ANDRADE – Não aportando seria diluída, como de fato começou a ser.

O SR. RUBENS BUENO (PPS - PR) – Começou a ser e nós pagamos US\$1,2 bilhão para uma refinaria sucateada, enferrujada, paralisada!

O SR. CARLOS CESAR BORROMEU DE ANDRADE – Que agora acabou de ganhar um prêmio de segurança e esse ano está fazendo lucro.

O SR. RUBENS BUENO (PPS - PR) – Mas, meu Deus, custando 30 vezes mais, até eu ganho prêmio, companheiro! Não é possível! Está chamando a gente de quê?!



Congresso Nacional

“Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 2, de 2014 - CN, com a finalidade de investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA), ao lançamento de plataformas inacabadas, ao pagamento de propina a funcionário da estatal, e ao superfaturamento na construção de refinarias”.

Custando 30 vezes mais? Não é possível! Não vai ganhar prêmio? Pode até comprar prêmio! Não é possível!

O SR. CARLOS CESAR BORROMEU DE ANDRADE – Eu não, não, não...

Nós estamos fazendo um juízo de valor que escapa a minha...

O SR. RUBENS BUENO (PPS - PR) – Sim, mas eu tenho que fazer juízo de valor, senão não estaria aqui.

O SR. CARLOS CESAR BORROMEU DE ANDRADE – Sem dúvida.

O SR. RUBENS BUENO (PPS - PR) – Eu não estaria aqui, não é?

O SR. CARLOS CESAR BORROMEU DE ANDRADE – Eu é que não posso fazê-lo. Está além da minha competência como advogado.

O SR. RUBENS BUENO (PPS - PR) – Sr. Presidente, eu fico para a minha inscrição seguinte e agradeço a oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB - DF) – Nós que agradecemos, nobre Deputado Rubens Bueno.

O seguinte seria o nobre Deputado Sibá Machado, mas, na ausência dele, vamos passar então para a lista de inscrição dos Srs. Parlamentares.

O primeiro Parlamentar inscrito, novamente o nobre Deputado Rubens Bueno, na condição de titular desta Comissão.

O SR. FLEURY (Bloco Parlamentar da Minoria/DEM - GO) – Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB - DF) – Pela ordem, nobre Senador Fleury.

É uma honra ter V. Ex^a presente novamente à sessão.

O SR. PRESIDENTE (Fleury. Bloco Parlamentar da Minoria/DEM - GO) – Eu queria perguntar ao Diretor da Petrobras se ele tem filho e neto.

O SR. CARLOS CESAR BORROMEU DE ANDRADE – Não, eu não sou diretor da Petrobras, nem tenho filho nem neto.

O SR. FLEURY (Bloco Parlamentar da Minoria/DEM - GO) – Porque, se o senhor tivesse filho e neto, como eu tenho, o senhor ia chegar em casa de cabeça baixa, porque é duro um neto ver um avô mentir.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB - DF) – Nós agradecemos.

O SR. CARLOS CESAR BORROMEU DE ANDRADE – Essa é sua pergunta?

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB - DF) – A lista de inscrição começa com o nobre Deputado Rubens Bueno. V. Ex^a...

O SR. RUBENS BUENO (PPS - PR) – Izalci, eu só tenho uma pergunta apenas, só isso, até para não...

É que eu estava lendo aqui o parecer do Tribunal de Contas, que deixei aqui para o segundo momento, mas é só uma questão apenas. Pode ser até como Líder. Não é nem pergunta.



Congresso Nacional

“Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 2, de 2014 - CN, “com a finalidade de investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA), ao lançamento de plataformas inacabadas, ao pagamento de propina a funcionário da estatal, e ao superfaturamento na construção de refinarias”.

O que o Tribunal de Contas da União disse, Senador Fleury?
Disse aqui no seu 106 ponto, da página 317:

Quanto à responsabilidade dos agentes por essa parte do suposto prejuízo, que merecem ser citados, entendo válidas as ponderações e conclusões contidas na instrução do senhor auditor que sinalizam solução similar para a parte do dano ora investigada e para aquela decorrente da fase inicial da operação de aquisição da refinaria.

A fase inicial, a preparação para a aquisição.

Deixo, no entanto, de acatar a proposta de audiência do Conselho de Administração em relação a esta parte do prejuízo. Valho-me para tanto de suas ressalvas no sentido de que houve omissão de informações relevantes sobre o direito e a jurisprudência norte-americanos.

E prossegue:

Isso porque a decisão do Conselho teria sido subsidiada por uma recomendação do Jurídico da Companhia, Sr. Carlos Cesar Borromeu de Andrade, no sentido de que a Petrobras não deveria honrar o pagamento determinado na sentença arbitral. Houve igualmente falha no assessoramento jurídico e, com isso, o TCU considerou, pois citada a decisão de postergar o cumprimento da referida sentença arbitral, resultou em prejuízo à Petrobras no valor de US\$92,3 milhões.

Apenas esse comentário, Sr. Presidente, como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB - DF) – Muito obrigado, nobre Deputado Rubens Bueno.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB - DF) – Não, não. Foi só um comentário. S. Ex^a não fez nenhuma pergunta.

Então, eu gostaria de, neste momento, passar a palavra ao nobre Deputado, representante da Bancada do Distrito Federal, Izalci Lucas.

O SR. IZALCI (PSDB - DF) – Sr. Presidente, eu cheguei um pouco atrasado porque estava na reunião do Conselho de Ética, onde definíamos a questão do Deputado André Vargas. Assim, gostaria de perguntar a V. Ex^a, primeiramente, se a testemunha se encontra compromissada, na forma da lei, no início.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB - DF) – A testemunha, conforme a lei, encontra-se compromissada. Foi avisada...



Congresso Nacional

“Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 2, de 2014 - CN, “com a finalidade de investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA), ao lançamento de plataformas inacabadas, ao pagamento de propina a funcionário da estatal, e ao superfaturamento na construção de refinarias”.

O SR. IZALCI (PSDB - DF) – Nos termos do art. 342 do Código Penal. Obrigado, Sr. Presidente.

Assim, eu perguntaria a V. S^a, que deve ter tomado conhecimento da reportagem da revista *Veja* sobre a questão da CPI do Senado, a CPI "chapa branca", se tomou conhecimento de que alguém teria participado de algum treinamento, como naquela reunião que houve na Petrobras entre alguns servidores que viriam aqui prestar esclarecimentos.

V. S^a participou ou recebeu alguma instrução? Vocês discutiram essa questão da CPMI antes de virem para cá ou mesmo à CPI do Senado?

O SR. CARLOS CESAR BORROMEU DE ANDRADE (Fora do microfone.) – ... não essa mencionada no vídeo...

O SR. IZALCI (PSDB - DF) – Aumentem o som, por favor. Não estou ouvindo.

O SR. CARLOS CESAR BORROMEU DE ANDRADE – Eu recebi um treinamento de imprensa, como todos os executivos da Petrobras recebem, antes de vir para cá, sim, porque...

O SR. IZALCI (PSDB - DF) – Mas com perguntas e respostas relacionadas a esta questão?

O SR. CARLOS CESAR BORROMEU DE ANDRADE – Não, não; um treinamento postural, com relação a esta CPMI e a instrução de ser transparente e dizer a verdade.

O SR. IZALCI (PSDB - DF) – Mas não recebeu nenhum questionamento ou qualquer pergunta antecipada, algumas perguntas que seriam feitas?

O SR. CARLOS CESAR BORROMEU DE ANDRADE – Não, porque essas questões... Nenhuma das questões que me foram feitas aqui eu conhecia.

O SR. IZALCI (PSDB - DF) – O.k.

O SR. MARCO MAIA (PT - RS) – O senhor está com alguma dúvida?

O SR. IZALCI (PSDB - DF) – Por isso que eu perguntei. Tenho algumas dúvidas. Posso perguntar a V. Ex^a algumas outras questões, mas vou deixar para depois.

Com relação ao mérito, primeiramente, V. S^a conhece Alberto Feilhaber, ex-funcionário da Petrobras e Vice-Presidente da Astra?

O SR. CARLOS CESAR BORROMEU DE ANDRADE – Vim a conhecer depois, quando do negócio. Não conhecia à época...

O SR. IZALCI (PSDB - DF) – Não conhecia antes, quando era funcionário da Petrobras?

O SR. CARLOS CESAR BORROMEU DE ANDRADE – Não, não; porque ele foi funcionário da Petrobras dez anos antes do momento em que houve essa negociação da primeira metade da compra das ações.

O SR. IZALCI (PSDB - DF) – V. S^a participou desde o início dessa transação com a...

O SR. CARLOS CESAR BORROMEU DE ANDRADE – Desde 2005, sim, fora um pequeno período em que estive fora, adoentado, sim.



Congresso Nacional

“Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 2, de 2014 - CN, “com a finalidade de investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA), ao lançamento de plataformas inacabadas, ao pagamento de propina a funcionário da estatal, e ao superfaturamento na construção de refinarias”.

O SR. IZALCI (PSDB - DF) – Na aquisição inicial, V. S^a participou?

O SR. CARLOS CESAR BORROMEU DE ANDRADE – Sim.

O SR. IZALCI (PSDB - DF) – V. S^a teve conhecimento... Evidentemente que essa refinaria já estava à venda há algum tempo, e, por questões mercadológicas, ambientais e trabalhistas, não estavam conseguindo vendê-la.

O SR. CARLOS CESAR BORROMEU DE ANDRADE – E soube também que houve saneamento dessas questões antes da venda.

O SR. IZALCI (PSDB - DF) – E, depois disso, imediatamente, a Petrobras assumiu... Depois de um mês que a Astra comprou, imediatamente a Petrobras...

O SR. CARLOS CESAR BORROMEU DE ANDRADE – Após o saneamento.

O SR. IZALCI (PSDB - DF) – V. S^a não saberia dizer por que motivo a Petrobras não comprou diretamente, antes dessa operação?

O SR. CARLOS CESAR BORROMEU DE ANDRADE – Não, essa é uma questão que não me...

O SR. CARLOS CESAR BORROMEU DE ANDRADE – Não houve nenhum comentário econômico sobre isso?

O SR. CARLOS CESAR BORROMEU DE ANDRADE – Não soube.

O SR. IZALCI (PSDB - DF) – V. S^a é filiado a algum partido político?

O SR. CARLOS CESAR BORROMEU DE ANDRADE – Não.

O SR. IZALCI (PSDB - DF) – Não? Relativamente a essa questão que está agora no Tribunal de Contas, há algum advogado cuidando de sua defesa nessa causa, pago pela Petrobras?

O SR. CARLOS CESAR BORROMEU DE ANDRADE – Por enquanto, não.

O SR. IZALCI (PSDB - DF) – A Petrobras é que, normalmente, responde a isso no caso específico desse processo?

O SR. CARLOS CESAR BORROMEU DE ANDRADE – No meu caso, tendo em vista que existe um seguro para essas situações, provavelmente, eu vou contratar um advogado.

O SR. IZALCI (PSDB - DF) – V. S^a vai contratar?

O SR. CARLOS CESAR BORROMEU DE ANDRADE – Sim. Já estive tomando providências nesse sentido.

O SR. IZALCI (PSDB - DF) – Quem indicou V. S^a para esse cargo que ocupa hoje na Petrobras ou ocupou à época? Foi por mérito simplesmente ou alguém o indicou?

O SR. CARLOS CESAR BORROMEU DE ANDRADE – Eu, como disse aqui, no início da minha fala...

O SR. IZALCI (PSDB - DF) – É que eu não estava aqui no início.

O SR. CARLOS CESAR BORROMEU DE ANDRADE – Ah, bem. É que eu tenho mais de 30 anos de empresa.

O SR. IZALCI (PSDB - DF) – Foi por mérito apenas.



Congresso Nacional

“Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 2, de 2014 - CN, com a finalidade de investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA), ao lançamento de plataformas inacabadas, ao pagamento de propina a funcionário da estatal, e ao superfaturamento na construção de refinarias”.

Não houve nenhuma indicação política para esse cargo?

O SR. CARLOS CESAR BORROMEU DE ANDRADE – Não, não.

O SR. IZALCI (PSDB - DF) – V. S^a sofreu alguma pressão ou recebeu algum pedido para se manifestar com relação a essa decisão de descumprimento da decisão arbitral? Foi uma orientação especificamente feita por V. S^a ou alguém sugeriu ou pediu que V. S^a administrasse essa questão para que houvesse o descumprimento da decisão arbitral? Foi uma decisão de V. S^a ou alguém pediu que V. S^a, como advogado, pudesse viabilizar isso?

O SR. CARLOS CESAR BORROMEU DE ANDRADE – Essa questão de não cumprir imediatamente o laudo arbitral foi objeto de discussão interna envolvendo a Petrobras América, a Petrobras, diversas gerências e alguns integrantes da Diretoria Executiva à época, a Diretoria Internacional, a Diretoria Financeira, a Presidência à época, porque era uma importante decisão a ser tomada e a prudência administrativa recomendou que não se pagasse naquele momento, como eu disse no início da minha fala.

O SR. IZALCI (PSDB - DF) – Nessas discussões, alguém disse assim: "Nós vamos cumprir a decisão." Ou não? Que seria talvez o melhor. Alguém sugeriu isso nessas discussões?

O SR. CARLOS CESAR BORROMEU DE ANDRADE – Vamos cumprir, desde que haja segurança jurídica. Essa foi a orientação que se teve.

Na medida em que não houve essa segurança porque a Astra relutava em assinar um acordo que encerrasse todas as demandas, e na medida em que a Astra inclusive iniciou demandas adicionais buscando valores além do que o laudo arbitral previa, isso tornou-se impossível.

O SR. IZALCI (PSDB - DF) – A quem V. S^a se reportava – ou ainda se reporta – na estrutura da Petrobras? Era diretamente à Presidência?

O SR. CARLOS CESAR BORROMEU DE ANDRADE – Não. Eu me reporto ao Gerente Executivo do Jurídico; e me reportava e me reporto a quem estiver na Diretoria Internacional e nas gerências executivas da área internacional.

O SR. IZALCI (PSDB - DF) – Qual é a relação de V. S^a com José Sérgio Gabrielli? Alguma relação direta?

O SR. CARLOS CESAR BORROMEU DE ANDRADE – Não. Nenhuma.

O SR. IZALCI (PSDB - DF) – Nenhuma?

O SR. CARLOS CESAR BORROMEU DE ANDRADE – Nenhuma.

O SR. IZALCI (PSDB - DF) – Nessas discussões da compra e nas decisões houve a participação do Gabrielli com relação a isso? Essas discussões de cumprir o...

O SR. CARLOS CESAR BORROMEU DE ANDRADE – Da primeira metade?

O SR. IZALCI (PSDB - DF) – Qual era a posição do Gabrielli com relação a essa questão específica da decisão arbitral? Ele se manifestou favoravelmente?

O SR. CARLOS CESAR BORROMEU DE ANDRADE – Houve discussões no âmbito da Diretoria, envolvendo...

O SR. IZALCI (PSDB - DF) – Lembra-se da posição dele?



Congresso Nacional

“Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 2, de 2014 - CN, “com a finalidade de investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA), ao lançamento de plataformas inacabadas, ao pagamento de propina a funcionário da estatal, e ao superfaturamento na construção de refinarias”.

O SR. CARLOS CESAR BORROMEU DE ANDRADE – A posição dos diretores de um modo geral era de cumprir o laudo desde que houvesse segurança jurídica. Como não havia, a decisão que a prudência administrativa recomendava era de prosseguir litigando até que houvesse uma oportunidade mais propícia para que isso acontecesse, como de fato aconteceu mais adiante.

O SR. IZALCI (PSDB - DF) – O Diretor Cerveró foi quem apresentou ao Conselho de Administração a situação da compra...

O SR. CARLOS CESAR BORROMEU DE ANDRADE – Da primeira metade, sim.

O SR. IZALCI (PSDB - DF) – E a Presidente Dilma, como presidente do Conselho, disse que tomou a decisão porque foi mal orientada; faltaram realmente algumas informações, por isso ela tomou a decisão equivocadamente. Portanto, atribuiu ao Cerveró essa compra que ela não faria se tivesse conhecimento dessas cláusulas. Ela disse isto claramente: que se tivesse tomado conhecimento das cláusulas, ela não teria autorizado a compra. Então, ficou como se o Cerveró fosse o culpado disso.

Da mesma forma aconteceu agora com a decisão do Tribunal de Contas da União. Na decisão do Tribunal de Contas da União, a culpa da Presidenta Dilma foi afastada também com relação à segunda compra dos 50% exatamente com o argumento de que houve uma falha do assessoramento jurídico: "Informações relevantes sobre o direito e a jurisprudência norte-americana".

Então, V. S^a concorda com essa afirmação? Ou seja, o assessoramento jurídico prestado por V. S^a ao Conselho de Administração da Petrobras foi realmente falho? V. S^a tem conhecimento satisfatório sobre o sistema jurídico norte-americano? Considera que os membros do Conselho de Administração da Petrobras que endossaram a sua estratégia de descumprir a decisão arbitral devem também ser responsabilizados pelos prejuízos decorrentes de aludido descumprimento?

O SR. CARLOS CESAR BORROMEU DE ANDRADE – Ilustre Parlamentar, essa crítica ao pronunciamento do Jurídico Internacional que o senhor mencionou é de apenas um dos auditores da equipe técnica que se manifestou. Outros integrantes dessa equipe técnica não tiveram essa interpretação.

O SR. IZALCI (PSDB - DF) – Então V. S^a discorda?

O SR. CARLOS CESAR BORROMEU DE ANDRADE – Não sei se o senhor leu todo o processo?

O SR. IZALCI (PSDB - DF) – Li. E li muito mais do que o processo.

O SR. CARLOS CESAR BORROMEU DE ANDRADE – Tem o pronunciamento de dois auditores de campo. Tem o pronunciamento do diretor técnico. Tem o pronunciamento do secretário da Secex no sentido de não identificar impropriedade com relação a essa decisão do descumprimento do laudo arbitral.

O SR. IZALCI (PSDB - DF) – V. S^a disse há pouco aqui, e colocou a questão cronológica...



Congresso Nacional

“Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 2, de 2014 - CN, “com a finalidade de investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA), ao lançamento de plataformas inacabadas, ao pagamento de propina a funcionário da estatal, e ao superfaturamento na construção de refinarias”.

O SR. CARLOS CESAR BORROMEU DE ANDRADE – Então, são quatro pronunciamentos não vendo impropriedade e um pronunciamento de um auditor dizendo que havia impropriedade.

O SR. IZALCI (PSDB - DF) – Pois é. Então, você não concorda. Realmente, V. S^a...

O SR. CARLOS CESAR BORROMEU DE ANDRADE – Não. Não posso concordar!

O SR. IZALCI (PSDB - DF) – O.k. Essa foi a pergunta que eu fiz: se V. S^a concorda. Então, o senhor está dizendo que não concorda.

Mas V. S^a acha que o Conselho de Administração está isento de todas essas decisões? Porque a lei é muito clara. Pelo menos a Lei nº 6.404 diz que o Conselho de Administração responde pelas decisões. E não adianta o presidente ou a presidente do conselho simplesmente alegar que desconhecia qualquer coisa.

(Soa a campanha.)

O SR. IZALCI (PSDB - DF) – Se não conhecia, devia conhecer para tomar a decisão.

O SR. CARLOS CESAR BORROMEU DE ANDRADE – Inclusive o nosso pronunciamento, como Jurídico Internacional, incluiu a análise sobre a questão do cumprimento ou descumprimento de laudos arbitrais. Não sei se o senhor viu. Há referência também nesse aspecto nos pronunciamentos da equipe técnica, em que há uma referência ao fato do meu pronunciamento, em que eu digo expressamente que há uma tendência a se honrar as decisões arbitrais, porém, há também uma possibilidade, ainda que remota, de se conseguir reverter essa decisão com questões processuais, procedimentais.

Como havia, por prudência administrativa, esta preocupação dos gestores da companhia no sentido de evitar um pagamento considerável, havendo uma situação de insegurança jurídica com relação ao cumprimento do laudo, por razões que foram alegadas pela Petrobras América nas ações judiciais que se seguiram, em que se discutia se havia ou não a possibilidade de cumprimento do laudo, havia, portanto, justificativas técnicas para prosseguir litigando. Essa foi a coisa. E veja...

O SR. IZALCI (PSDB - DF) – Deixe eu só... Não querendo interromper, mas já interrompendo, eu conheço a decisão arbitral. E a arbitragem diz muito claramente que, para você questionar essa decisão arbitral, só há três situações. Primeira, o emprego de fraude por uma das partes. Segunda, a corrupção ou parcialidade dos árbitros. Terceira, outras formas de desvio de conduta por parte do árbitro.

Quem propôs o conselho arbitral foi a Petrobras. Ela que acordou isso e assinou o conselho arbitral. Eu analisei o conselho arbitral e, na prática, o que V. S^{as} os advogados da Petrobras alegaram, para entrar no processo, era que a Astra estaria vendendo produtos para a Petrobras e ganhando em cima disso. Só que, de acordo com o representante da Petrobras Sr. Sergio Baron testemunhou – e tinha todas as operações da Petrobras com a Astra – teve o aceite e a concordância da Petrobras. Portanto, nessa questão foi alegada para entrar na Justiça não há nenhuma justificativa que coubesse em nenhum dos três itens.

Mas eu quero aqui...



Congresso Nacional

“Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 2, de 2014 - CN, “com a finalidade de investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA), ao lançamento de plataformas inacabadas, ao pagamento de propina a funcionário da estatal, e ao superfaturamento na construção de refinarias”.

O SR. CARLOS CESAR BORROMEU DE ANDRADE – Posso comentar um instantinho só?

O SR. IZALCI (PSDB - DF) – Pode, mas deixe só eu complementar, porque aí V. S^a já responde também.

O SR. CARLOS CESAR BORROMEU DE ANDRADE – Pois não.

O SR. IZALCI (PSDB - DF) – V. S^a deu uma cronologia aqui, que, dia 10 de abril de 2009, no laudo arbitral, foi definido seiscentos e poucos milhões de dólares, US\$639 milhões. Mas, por incrível que pareça, V. S^a quis alegar aqui que talvez fosse mais vantagem financeiramente, porque o juro era de 5% ao ano – V. S^a está dizendo isso – e talvez o custo do pagamento imediato não fosse vantajoso, mas a decisão do conselho arbitral foi em dezembro de 2008. Em dezembro de 2007, a própria Petrobras chegou a oferecer US\$700 milhões mais US\$85 milhões. Portanto, não deve ser questão de vantagem financeira, já que a Petrobras ofereceu um valor superior à decisão arbitral. Então, esperava-se que a Petrobras, tendo uma decisão do conselho arbitral inferior ao que a Petrobras propôs a comprar, era razoável que a Petrobras não só aceitasse como imediatamente fizesse o acordo para definitivamente acabar com essa questão.

Agora, evidente que, tendo o conselho arbitral decidido o valor e a Petrobras pago esse valor, bastaria homologar essa decisão arbitral nas outras ações judiciais. E aí vem o tribunal que dá essa decisão realmente de que houve esse prejuízo imenso na questão de não cumprimento daquilo que foi solicitado pela própria Petrobras, que foi o conselho arbitral. Então, acho que realmente V. S^a disse que acha, pelo que entendi, que a decisão de recorrer à Justiça foi mais financeira do que propriamente jurídica, pelo menos eu entendi dessa forma...

O SR. CARLOS CESAR BORROMEU DE ANDRADE – E de prudência administrativa.

O SR. IZALCI (PSDB - DF) – ... porque V. S^a disse inclusive a taxa de juros.

O SR. CARLOS CESAR BORROMEU DE ANDRADE – E de prudência administrativa. Agora, a...

O SR. IZALCI (PSDB - DF) – Por isso que eu perguntei: V. S^a foi orientado? Alguém: "Olha, nós aqui estamos sem dinheiro para pagar. Vamos enrolar isso aí ou vamos aproveitar que, talvez não pagando agora, seja economicamente inviável." Então, V. S^a, como advogado, "vamos jogar isso para frente para pagar isso depois". Por isso que eu perguntei se V. S^a foi orientado.

O SR. CARLOS CESAR BORROMEU DE ANDRADE – Sempre há esse tipo de discussão quando há uma condenação.

O SR. IZALCI (PSDB - DF) – Pois é, mas precisávamos realmente ter uma...

O SR. CARLOS CESAR BORROMEU DE ANDRADE – Deixa eu lhe fazer um comentário...

O SR. IZALCI (PSDB - DF) – Eu gostaria que V. S^a nos desse uma posição definitiva, porque ao que estamos assistindo em relação...



Congresso Nacional

“Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 2, de 2014 - CN, “com a finalidade de investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA), ao lançamento de plataformas inacabadas, ao pagamento de propina a funcionário da estatal, e ao superfaturamento na construção de refinarias”.

O SR. CARLOS CESAR BORROMEU DE ANDRADE – Pois não.

O SR. IZALCI (PSDB - DF) – ... a Pasadena é que cada um que vem aqui... Se acompanharmos desde o primeiro depoimento, do Nestor Cerveró, depois Graça Foster, depois novamente, percebemos que parece um roteiro: as pessoas vão ajustando as respostas em cima...

O SR. CARLOS CESAR BORROMEU DE ANDRADE – Não.

O SR. IZALCI (PSDB - DF) – Não estou dizendo V. S^a, mas até agora essa foi a realidade.

Então, eu gostaria que V. S^a deixasse muito claro essa questão que, para mim, não está clara.

O SR. CARLOS CESAR BORROMEU DE ANDRADE – Vou lhe trazer um dado que não sei se o ilustre Parlamentar conhece. A primeira iniciativa da Astra de homologar o laudo arbitral foi perante a corte federal no Texas. Essa corte federal, no Texas, se declarou, infelizmente, incompetente para homologar o laudo, e a Astra perdeu essa decisão, porque teve de começar de novo na corte estadual. Mas, em seu pronunciamento, o juiz federal disse expressamente que havia esse indício de que os árbitros teriam atuado de forma indevida com relação a não permitir a produção de provas totalmente no âmbito da arbitragem. E mais: tanto da corte federal quando a corte estadual, quando examinaram essas questões todas – e vínhamos tentando postergar o cumprimento do laudo –, claramente, em nenhum momento, identificaram qualquer atuação de lide temerária ou de má-fé por parte da Petrobras América no sentido dessa postergação.

Portanto, elas entenderam que era legítimo, à frente de uma condenação tão importante, que a parte condenada a pagar lutasse com as forças que fossem disponíveis para postergar esse pagamento. Outra coisa: a lei federal americana sobre arbitragem estabelece critérios para o questionamento do laudo arbitral. São critérios ligados à condução pelos árbitros da forma inadequada da arbitragem, e esse foi um dos motivos que alegamos. No caso, dizemos que a Astra não entregou os documentos que eram necessários para podermos provar essa atuação com conflito de interesses.

O SR. IZALCI (PSDB - DF) – Todos os documentos alegados pela Petrobras ela assinou concordando. Quer dizer, a Petrobras deveria ter os documentos. Talvez tenha sido uma forma de...

O SR. CARLOS CESAR BORROMEU DE ANDRADE – Pois é, mas aí...

O SR. IZALCI (PSDB - DF) – Tudo bem.

O SR. CARLOS CESAR BORROMEU DE ANDRADE – Mas ninguém disse que isso era temerário ou má-fé da nossa parte.

A atuação dos árbitros foi com excesso de poder na medida em que deixou de atender às regras do contrato, que exigiam que a Astra...

(Soa a campanha.)

O SR. CARLOS CESAR BORROMEU DE ANDRADE – ... transferisse as ações livres de gravames e ônus, não exigiram que a Astra nos entregasse livros e documentos fiscais e contábeis, e, em terceiro lugar, os árbitros deixaram de garantir que as



Congresso Nacional

“Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 2, de 2014 - CN, com a finalidade de investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA), ao lançamento de plataformas inacabadas, ao pagamento de propina a funcionário da estatal, e ao superfaturamento na construção de refinarias”.

transferências das ações para a Petrobras América acontecessem com a garantia de que não haveria qualquer tipo de questionamento por parte de uma empresa para a qual a Astra, antes da emissão do laudo arbitral, transferiu as suas ações.

Então, essas três motivações foram as que usamos nas ações de questionamentos de laudo arbitral. Então, em nenhum momento houve qualquer declaração das cortes que examinaram essa discussão sobre o cumprimento do laudo de que estávamos agindo de forma temerária. Não houve nenhuma manifestação no sentido de declarar que estávamos agindo de má-fé. Portanto, estávamos nos valendo de legítimo direito de defesa de uma parte condenada em um processo para recorrer, para buscar uma decisão mais favorável ou um momento processual mais favorável. Esse momento processual aconteceu lá na frente, mais adiante, quando aquele pleito adicional que a Astra tinha de receber mais alguma coisa pela carta de intenções lhe foi negado pela justiça americana.

O SR. IZALCI (PSDB - DF) – Como a Petrobras...

O SR. CARLOS CESAR BORROMEU DE ANDRADE – Essa foi a estratégia.

O SR. IZALCI (PSDB - DF) – A Petrobras ofereceu, um ano antes do laudo, 700 milhões mais 85 milhões, um ano antes da decisão arbitral. Aí vem a decisão arbitral menor do que foi oferecido, e a Petrobras recorre de uma decisão arbitral sendo que ela mesmo ofereceu, lá atrás, que, se colocassem os juros, como disse V. S^a disse, de 5% ao ano, daria muito mais. Quer dizer, a oferta da Petrobras deve ter atingido os 800 milhões, por isso que, talvez, tenha concordado com os 800 milhões...

O SR. CARLOS CESAR BORROMEU DE ANDRADE – Pois é, mas a Astra não queria só os 639, ela queria mais 400.

O SR. IZALCI (PSDB - DF) – Mas querer é uma coisa, o arbitral, o laudo é para isso.

O SR. CARLOS CESAR BORROMEU DE ANDRADE – Pois é, mas veja: eu pagava os 639 do laudo e eles continuavam com as ações em paralelo, cobrando mais 400. Qual o sentido disso? Eu estaria...

O SR. IZALCI (PSDB - DF) – É só homologar o que foi pago do laudo arbitral na sentença. Mas, só para encerrar...

O SR. CARLOS CESAR BORROMEU DE ANDRADE – Pois é, mas como eram outros processos...

O SR. IZALCI (PSDB - DF) – ... deixe-me fazer mais uma pergunta, Sr. Presidente.

O SR. CARLOS CESAR BORROMEU DE ANDRADE – ... esses outros processos continuariam, e nós seríamos condenados a pagar valores adicionais. Se não houvesse um acordo fechando todo o contencioso, esses outros processos poderiam nos condenar em valores adicionais ao laudo arbitral, ilustre Parlamentar.

O SR. IZALCI (PSDB - DF) – Sim, poderiam, mas...

O SR. CARLOS CESAR BORROMEU DE ANDRADE – Por isso é que nós não fechamos o pagamento do laudo arbitral. Essa que foi a razão...



Congresso Nacional

“Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 2, de 2014 - CN, “com a finalidade de investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA), ao lançamento de plataformas inacabadas, ao pagamento de propina a funcionário da estatal, e ao superfaturamento na construção de refinarias”.

O SR. IZALCI (PSDB - DF) – Eu perguntaria a V. S^a o seguinte: no dia 14 de setembro...

O SR. CARLOS CESAR BORROMEU DE ANDRADE – ... de prosseguir postergando o pagamento do laudo. Não sei se me fiz claro.

O SR. IZALCI (PSDB - DF) – No dia 14 de setembro de 2007, houve uma reunião na Dinamarca.

O SR. CARLOS CESAR BORROMEU DE ANDRADE – Esse que foi o motivo, entendeu?

O SR. IZALCI (PSDB - DF) – Não, é porque V. S^a, quando falou aqui, deu a entender que a questão financeira também...

O SR. CARLOS CESAR BORROMEU DE ANDRADE – Sem dúvida.

O SR. IZALCI (PSDB - DF) – ... que os juros, o custo de captação era maior.

O SR. CARLOS CESAR BORROMEU DE ANDRADE – Sem dúvida.

O SR. IZALCI (PSDB - DF) – E eu estou dizendo exatamente o contrário: que, lá atrás, se tivesse levado em consideração o custo financeiro, daria um valor maior ainda. Mas, só para encerrar essa...

Dia 14 de setembro de 2007, houve uma reunião na Dinamarca, com a presença, inclusive, de Paulo Roberto Costa; coincidentemente, o Presidente Lula também estava...

O SR. CARLOS CESAR BORROMEU DE ANDRADE – Isso aí, eu não sei dizer.

O SR. IZALCI (PSDB - DF) – Estava também Nestor Cerveró, como Diretor da Área Internacional. Nessa reunião da Dinamarca é que houve, de fato, os entendimentos, tanto é que, logo em seguida, houve a proposta dos 700 milhões. V. S^a integrava essa missão na Dinamarca?

O SR. CARLOS CESAR BORROMEU DE ANDRADE – Não, não.

O SR. IZALCI (PSDB - DF) – V. S^a tomou conhecimento?

O SR. CARLOS CESAR BORROMEU DE ANDRADE – Não. Só depois, mais tarde...

O SR. IZALCI (PSDB - DF) – Não tem conhecimento dessa reunião?

O SR. CARLOS CESAR BORROMEU DE ANDRADE – Não, não. Eu não sei, inclusive, quem participou.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB - DF) – Agradeço ao Deputado Izalci Lucas, tendo em vista que...

O SR. IZALCI (PSDB - DF) – Eu quero me reinscrever, quero falar pela Liderança, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB - DF) – Está bem. O senhor fala pela Liderança daqui a pouco, na sua inscrição.

O SR. IZALCI (PSDB - DF) – O.k.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB - DF) – Neste momento, eu passo a palavra ao nobre Deputado Marcos Rogério.



Congresso Nacional

“Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 2, de 2014 - CN, com a finalidade de investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA), ao lançamento de plataformas inacabadas, ao pagamento de propina a funcionário da estatal, e ao superfaturamento na construção de refinarias”.

V. Ex^a tem os dez minutos regimentais, tendo em vista que o Deputado Izalci pediu para falar novamente. Então, vou seguir agora o prazo regimental ordenado.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PDT - RO) – Sr. Presidente, que V. Ex^a seja tão benevolente quanto com os demais. Mas prometo ser fiel ao tempo.

Segundo documentos divulgados em abril pelo jornal *Folha de S.Paulo*, Sr. Carlos Borromeu de Andrade, em 2007, antes da disputa judicial com a Petrobras, o grupo belga quis comprar de volta a metade da refinaria, que tinha sido vendida dois anos antes. Todavia, o então Presidente da estatal, José Sérgio Gabrielli, não aceitou a proposta. Depois disso, ainda em 2007, a Petrobras insistiu no negócio, decidindo fazer uma proposta de compra da parte da Astra, que foi prontamente recusada pelos belgas.

Dessa forma, diante da intenção demonstrada pela Petrobras em gastar dinheiro com a refinaria e por falta de acordo entre as partes, o caso acabou na justiça. O resultado, todos conhecem. A Astra acabou se valendo da cláusula Put Option.

Após o exercício da cláusula de saída por parte da Astra, arrastaram-se nos tribunais americanos ações que definiriam o valor a ser pago pela Petrobras à Astra. Após várias perdas, em 9 de julho de 2009, segundo documentos internos da empresa, o senhor defendeu que a estatal continuasse litigando com a Astra nos tribunais americanos, mesmo com o prejuízo da Petrobras já tendo alcançado US\$639 milhões. Como resultado, a Petrobras perdeu e teve que pagar US\$885 milhões pela outra metade da refinaria.

Sr. Borromeu, o que explica a sucessão de escolhas erradas feitas por parte de quem comandava a Petrobras à época?

Partindo do pressuposto de que a cláusula Put Option é uma cláusula comum em contratos do tipo, por que a Petrobras agiu de forma negligente, sabendo que poderia ser acionada e que seria obrigada a realizar a compra da parte da Astra? Ou o jurídico também desconhecia essa cláusula?

O SR. CARLOS CESAR BORROMEU DE ANDRADE – Ilustre Parlamentar, primeiro, eu não sei por quanto, não tenho detalhes sobre essa oferta da Astra de comprar de volta a participação da Petrobras. Seguramente, se houve, não foi por um valor que justificasse a venda. O senhor tem esse valor aí?

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PDT - RO) – Não tenho o valor aqui neste momento. Mas essas questões ligadas à Petrobras, até agora, nos depoimentos que tivemos aqui, pouca gente sabia de muita coisa dentro da Petrobras.

Como já foi dito aqui na CPMI, Pasadena fazia parte do plano de negócios da companhia.

Eu pergunto: esse plano de negócio era, por acaso, um plano de prejuízo?

Por que, então, a companhia sempre optou pelo caminho mais danoso?

Após ser acionada, por que a Petrobras não optou por negociar um acordo com a Astra, para que fossem minimizados os prejuízos?

Por que não houve a tentativa de buscar o acordo?

O Deputado que me antecedeu também bateu nessa mesma tecla, chegando ao final com a arbitragem dos valores que nós tivemos que pagar.



Congresso Nacional

“Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 2, de 2014 - CN, “com a finalidade de investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA), ao lançamento de plataformas inacabadas, ao pagamento de propina a funcionário da estatal, e ao superfaturamento na construção de refinarias”.

O SR. CARLOS CESAR BORROMEU DE ANDRADE – Eu não sei se o Deputado estava aqui quando eu fiz a cronologia. Logo que saiu o laudo, nós propusemos um acordo à Astra, em 21 de abril. O laudo foi em 10 de abril. Em 21 de abril, nós propusemos um acordo para pagar o laudo e encerrar todas as demandas. Em 22 de abril, os advogados da Astra responderam, dizendo que não queriam receber só o laudo, queriam receber mais. Entraram em 23 de abril com uma outra ação cobrando mais US\$35 milhões, e por isso é que não houve o acordo.

Por isso que nós recomendamos que se continuasse litigando, lá em julho de 2009, para que se chegasse a um momento processual mais oportuno, que acabou acontecendo mais adiante, quando a Astra perdeu a ação judicial que vinha propondo para receber alguma coisa pela carta de intenções. Esse é que é o ponto.

Outra coisa: o acordo foi 820,5 e não 885, como referiu o ilustre Parlamentar.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PDT - RO) – V. S^a também considera que, à época, o negócio da Petrobras com Pasadena também era um bom negócio, assim como afirmou o ex-presidente Gabrielli?

O SR. CARLOS CESAR BORROMEU DE ANDRADE – Eu já mencionei ainda há pouco, comentando uma pergunta que me fez o ilustre Relator, que a nossa tarefa é assessorar nos aspectos jurídicos ligados aos negócios da companhia e não aos aspectos negociais.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PDT - RO) – Então, pergunto V. S^a sobre os aspectos jurídicos.

A Petrobras é mal assessorada ou alguém tinha interesse nos resultados que se produziram a partir do negócio de Pasadena?

O SR. CARLOS CESAR BORROMEU DE ANDRADE – Eu só posso responder pelo Jurídico Internacional. Eu fiz o que era, dentro da minha competência, possível e o impossível para bem assessorar a companhia. Me cerquei de todas as consultorias cabíveis para fazê-lo e busquei assessorar a companhia da melhor maneira, na busca de uma decisão que lhe desse segurança jurídica para fazer pagamentos importantes em relação a esse projeto.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PDT - RO) – V. S^a está na Gerência Jurídica Internacional da Petrobras há quanto tempo?

O SR. CARLOS CESAR BORROMEU DE ANDRADE – Há 15 anos.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PDT - RO) – Há 15 anos como Gerente Jurídico da Petrobras?

O SR. CARLOS CESAR BORROMEU DE ANDRADE – É. Eu tenho cargos de gerência na Petrobras desde 1985.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PDT - RO) – Mas na Gerência Jurídica Internacional da Petrobras?

O SR. CARLOS CESAR BORROMEU DE ANDRADE – Desde o início do ano 2000. Desculpe-me. É um pouquinho menos; desde 2004. Perdão.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PDT - RO) – O senhor sempre dirigiu a Gerência Jurídica Internacional da Petrobras?



Congresso Nacional

“Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 2, de 2014 - CN, “com a finalidade de investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA), ao lançamento de plataformas inacabadas, ao pagamento de propina a funcionário da estatal, e ao superfaturamento na construção de refinarias”.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. CARLOS CESAR BORROMEU DE ANDRADE – Como?

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PDT - RO) – Nesse período, V. S^a sempre dirigiu a Gerência Jurídica da Petrobras?

O SR. CARLOS CESAR BORROMEU DE ANDRADE – Em 1985, eu era gerente jurídico setorial em uma subsidiária da Petrobras e, depois, fui para a Petrobras. Em 2004, passei a ser Gerente do Jurídico Internacional, com a saída do meu antecessor.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PDT - RO) – Quem foi o seu antecessor?

O SR. CARLOS CESAR BORROMEU DE ANDRADE – Marcelo Mello.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PDT - RO) – V. S^a conheceu o Sr. Thales Rezende Rodrigues de Miranda?

O SR. CARLOS CESAR BORROMEU DE ANDRADE – Era um dos 30 advogados que trabalhavam comigo.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PDT - RO) – Qual era o papel dele na Gerência Jurídica Internacional?

O SR. CARLOS CESAR BORROMEU DE ANDRADE – Ele participou, junto com outros profissionais do jurídico, da minha a gerência e de outros jurídicos, da *due diligence* e aquisição de Pasadena.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PDT - RO) – Até que momento ele permaneceu na Petrobras?

O SR. CARLOS CESAR BORROMEU DE ANDRADE – Ele permaneceu na Petrobras até 2012, 2013. Ele emitiu vários pareceres sobre esse projeto, inclusive... não o parecer de janeiro de 2006, porque ele estava viajando, à época, mas outros pareceres ele emitiu, inclusive o parecer sobre um aditivo ou contrato de compra das ações, de março de 2006, emitiu uma *legal opinion* que suportou o fechamento, o *closing* da operação de compra em agosto de 2006. E, durante os anos 2005 e 2006 foi várias vezes ao Texas para participar desse projeto.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PDT - RO) – V. S^a está afirmando que o advogado Thales de Miranda participou da construção dos pareceres que justificaram a compra de Pasadena, é isso?

O SR. CARLOS CESAR BORROMEU DE ANDRADE – Sim. Ele participava da equipe do jurídico que assessorava nesse assunto.

O SR. MARCO MAIA (PT - RS) – V. S^a está seguro da informação que está prestando a esta CPMI?

O SR. CARLOS CESAR BORROMEU DE ANDRADE – Há documentos que provam isso.

O SR. MARCO MAIA (PT - RS) – V. S^a era o chefe dele?

O SR. CARLOS CESAR BORROMEU DE ANDRADE – Sim.

O SR. FLEURY (Bloco Parlamentar da Minoria/DEM - GO) – Um aparte, Deputado.

Assim que o senhor assumiu em 2004 o cargo maior do senhor na carreira, quem era o Presidente da República?



Congresso Nacional

“Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 2, de 2014 - CN, “com a finalidade de investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA), ao lançamento de plataformas inacabadas, ao pagamento de propina a funcionário da estatal, e ao superfaturamento na construção de refinarias”.

O SR. CARLOS CESAR BORROMEU DE ANDRADE – Em 2004, era o Presidente Lula, não é?

O SR. FLEURY (Bloco Parlamentar da Minoria/DEM - GO) – Está certo. Obrigado.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PDT - RO) – Sr. Borromeu, em que momento o Sr. Thales de Miranda deixou a assessoria jurídica da Petrobras?

O SR. CARLOS CESAR BORROMEU DE ANDRADE – Como?

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PDT - RO) – Em que momento o Sr. Thales de Miranda deixou a assessoria jurídica da Petrobras?

O SR. CARLOS CESAR BORROMEU DE ANDRADE – Eu não sei precisar, porque ele já não estava na minha gerência. Ele saiu da minha gerência em 2010, 2011 e, depois, esteve em outras três gerências do jurídico e saiu em 2000 e... Não sei. Não posso precisar a data.

(Soa a campanha.)

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PDT - RO) – Sabe informar...

O SR. MARCO MAIA (PT - RS. *Fora do microfone.*) – Um aparte aqui?

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PDT - RO) – O Relator me pede um aparte e eu não deixarei de ouvi-lo.

O SR. MARCO MAIA (PT - RS) – É uma pergunta do nosso querido Senador.

V. S^a tem alguma filiação partidária?

O SR. CARLOS CESAR BORROMEU DE ANDRADE – Não.

O SR. MARCO MAIA (PT - RS) – Foi filiado a algum partido em alguma oportunidade?

O SR. CARLOS CESAR BORROMEU DE ANDRADE – Não.

O SR. MARCO MAIA (PT - RS) – Muito obrigado.

O SR. CARLOS CESAR BORROMEU DE ANDRADE – Inclusive defendi gestores da Petrobras em outros episódios envolvendo governos anteriores, inclusive o afundamento da P-36...

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PDT - RO) – Voltando à sequência dos questionamentos que faria...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. CARLOS CESAR BORROMEU DE ANDRADE – Perante o Tribunal Marítimo.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PDT - RO) – Questiono V. S^a. V. S^a disse que não sabe precisar o momento em que o Sr. Thales de Miranda deixou a Petrobras. Sabe as razões que levaram-no a sair da Petrobras?

O SR. CARLOS CESAR BORROMEU DE ANDRADE – Eu sei que ele recebeu uma proposta. Depois, soube que ele teria ido para a iniciativa privada, algum escritório. Mas não acompanhei. Depois que ele saiu da minha gerência, eu não acompanhei o dia a dia da sua atividade. Sei que ele transitou por mais umas três gerências do jurídico da Petrobras.



Congresso Nacional

“Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 2, de 2014 - CN, “com a finalidade de investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA), ao lançamento de plataformas inacabadas, ao pagamento de propina a funcionário da estatal, e ao superfaturamento na construção de refinarias”.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PDT - RO) – V. S^a reafirma que ele participou da construção do parecer para a compra de Pasadena como parte da equipe?

O SR. CARLOS CESAR BORROMEU DE ANDRADE – De qual parecer o senhor está falando?

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PDT - RO) – Do parecer...

O SR. CARLOS CESAR BORROMEU DE ANDRADE – De 2006, de 27 de janeiro?

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PDT - RO) – Exatamente.

O SR. CARLOS CESAR BORROMEU DE ANDRADE – Não. Esse parecer fui eu que fiz.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PDT - RO) – E dos anteriores?

O SR. CARLOS CESAR BORROMEU DE ANDRADE – Dos anteriores ele esteve na *due diligence* em Pasadena.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PDT - RO) – Ele participou inclusive vistoriando?

O SR. CARLOS CESAR BORROMEU DE ANDRADE – Exatamente. Ele esteve lá junto com a consultoria externa do escritório Thompson & Knight e depois continuou participando de negociações, envolvendo...

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PDT - RO) – Ele também chefiou o núcleo jurídico internacional da Petrobras?

O SR. CARLOS CESAR BORROMEU DE ANDRADE – Não. Ele era um coordenador sob minha responsabilidade.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PDT - RO) – O.k, Sr. Presidente.

Não farei mais questionamentos com relação a esse assunto.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB - DF) – Muito obrigado, nobre Deputado.

Voltamos, então, à inscrição.

Na condição de líder, por cinco minutos, nobre Deputado Izalci Lucas.

O SR. IZALCI (PSDB - DF) – Nobre Presidente, pode ser a minha inscrição? Eu quero só fazer mais duas perguntinhas rápidas, porque, como líder, ele não poderá responder. Então, fico com a minha inscrição.

Eu gostaria de saber, primeiro, se V. S^a conhecer o Sr. Paulo Roberto Costa, trabalhou com ele?

O SR. CARLOS CESAR BORROMEU DE ANDRADE – Não. Eu conheci assim: em algumas reuniões de diretoria de que eventualmente participei ele lá sentado, mas no âmbito do colegiado...

O SR. IZALCI (PSDB - DF) – Mas ele era o representante da Petrobras lá no conselho?

O SR. CARLOS CESAR BORROMEU DE ANDRADE – No Senior's Owners Committee, o comitê de proprietários?

O SR. IZALCI (PSDB - DF) – Isso.



Congresso Nacional

“Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 2, de 2014 - CN, “com a finalidade de investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA), ao lançamento de plataformas inacabadas, ao pagamento de propina a funcionário da estatal, e ao superfaturamento na construção de refinarias”.

O SR. CARLOS CESAR BORROMEU DE ANDRADE – A área Internacional entendeu por bem indicar esse senhor como representante da Petrobras nesse colegiado superior, que era uma espécie de conselho de administração da refinaria.

O SR. IZALCI (PSDB - DF) – Isso.

O SR. CARLOS CESAR BORROMEU DE ANDRADE – Quando houvesse o impasse na diretoria que cuidava do dia a dia da refinaria e da *trading*, a situação seria submetida ao comitê de proprietários do qual participava o Roberto Costa...

O SR. IZALCI (PSDB - DF) – Nesse impasse que houve – e houve vários impasses com a Astra –, por algum momento...

O SR. CARLOS CESAR BORROMEU DE ANDRADE – Que eu saiba só houve uma reunião em que ele participou.

O SR. IZALCI (PSDB - DF) – E qual foi a posição dele relacionada à questão da Astra, à compra dos primeiros 50% e, depois, dos outros 50%? Qual foi a participação dele nesse episódio, a decisão?

O SR. CARLOS CESAR BORROMEU DE ANDRADE – Desconheço, porque... Eu acredito que tenha sido favorável, porque as decisões dos colegiados da Petrobras são assim: quando o jurídico é chamado a participar – no caso, por exemplo, da primeira compra, eu não participei da reunião da Diretoria Executiva –, quando a gente vai à sala de reuniões dos colegiados, nós entramos o negociador faz uma apresentação para os diretores ou para o CA; nós ficamos ali para suportar eventual pergunta técnica que precise ser respondida; depois, saímos, e eles deliberam.

O SR. IZALCI (PSDB - DF) – Entendi. Então, V. S^a não teve conhecimento de qual foi a posição dele, especificamente, como...

O SR. CARLOS CESAR BORROMEU DE ANDRADE – Não, especificamente...

O SR. IZALCI (PSDB - DF) – Ele era o presidente da comissão. Ele era o representante da Petrobras no Conselho de Administração.

O SR. CARLOS CESAR BORROMEU DE ANDRADE – É, que só se reuniu uma vez...

O SR. IZALCI (PSDB - DF) – É, mas nessa reunião...

O SR. CARLOS CESAR BORROMEU DE ANDRADE – ... nesse momento em que houve o conflito. E uma reunião que foi uma reunião de papel, na medida em que a Astra não compareceu. Ela foi realizada apenas para que se cumprisse...

O SR. IZALCI (PSDB - DF) – Mas tomaram uma decisão.

O SR. CARLOS CESAR BORROMEU DE ANDRADE – ... para que fosse cumprido o formalismo previsto no contrato, no sentido de que fosse possível tomar uma decisão que superasse a decisão contrária da Astra.

O SR. IZALCI (PSDB - DF) – Está bem.

Sr. Presidente, eu gostaria de perguntar: uma das alegações que foi colocada no processo judicial, contrária à decisão do conselho arbitral foi exatamente de que a Astra teve lucro em cima da Petrobras, vendendo derivados, com preço superior ao mercado; e, depois, foi comprovado que a própria Petrobras, o representante da Petrobras, tinha



Congresso Nacional

“Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 2, de 2014 - CN, com a finalidade de investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA), ao lançamento de plataformas inacabadas, ao pagamento de propina a funcionário da estatal, e ao superfaturamento na construção de refinarias”.

conhecimento disso. V. S^a, como jurídico, saberia se houve algum processo contra esse servidor, por exemplo, que aceitou e deu o "de acordo"? A Petrobras tomou alguma providência para ser ressarcida do prejuízo daquilo que ela alegou, dizendo que a Astra estava ganhando indevidamente...

O SR. CARLOS CESAR BORROMEU DE ANDRADE – Nós não conseguimos provar por falta de documentos. Desconheço...

O SR. IZALCI (PSDB - DF) – Não foi exatamente o argumento que vocês usaram para entrar com a ação?

O SR. CARLOS CESAR BORROMEU DE ANDRADE – Sim, porque precisávamos dos documentos que a Astra detinha para podermos fazer prova. Nós precisávamos saber a cadeia de compras...

O SR. IZALCI (PSDB - DF) – Sim, mas a Petrobras não tinha controle... A Petrobras comprava e pagava e não tinha controle nenhum?

O SR. CARLOS CESAR BORROMEU DE ANDRADE – Não, nós precisávamos ter documentos que comprovassem esse...

O SR. IZALCI (PSDB - DF) – Mas é só o preço. É só pegar as operações para saber se comprou ou não, por preço maior, ou não.

O SR. CARLOS CESAR BORROMEU DE ANDRADE – Pois é, mas, para saber os valores, eu precisaria ter toda a cadeia de compras.

(Soa a campainha.)

O SR. CARLOS CESAR BORROMEU DE ANDRADE – Algumas dessas compras não ficavam dentro dos arquivos da refinaria para...

O SR. IZALCI (PSDB - DF) – Mas teve algum processo, pelo menos, para apurar isso?

O SR. CARLOS CESAR BORROMEU DE ANDRADE – Não sei. Desconheço.

O SR. IZALCI (PSDB - DF) – O jurídico não...

O SR. CARLOS CESAR BORROMEU DE ANDRADE – Não sei.

O SR. IZALCI (PSDB - DF) – Por parte do jurídico, não houve nenhuma ação contra essa operação, para saber disso?

O SR. CARLOS CESAR BORROMEU DE ANDRADE – Desconheço. Não cabia ao jurídico tomar essa iniciativa.

O SR. IZALCI (PSDB - DF) – Mas a grande alegação do jurídico foi essa.

O SR. CARLOS CESAR BORROMEU DE ANDRADE – Pois é.

O SR. IZALCI (PSDB - DF) – "Entrei na justiça porque a Astra estava operando indevidamente".

O SR. CARLOS CESAR BORROMEU DE ANDRADE – Não conseguimos provar. Pedimos aos juízes que nos dessem direito de exigir isso da Astra, e os juízes entenderam que essa matéria já era coisa julgada e que tinha sido apreciada no âmbito da....

O SR. IZALCI (PSDB - DF) – Talvez por esse tipo de decisão tenham perdido por duas vezes do Conselho. Exatamente por isto, porque a justiça por duas vezes



Congresso Nacional

“Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 2, de 2014 - CN, com a finalidade de investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA), ao lançamento de plataformas inacabadas, ao pagamento de propina a funcionário da estatal, e ao superfaturamento na construção de refinarias”.

deu exatamente.... A decisão foi exatamente em cima disto: que a própria Petrobras, o próprio funcionário da Petrobras, como testemunha, comprovou que realmente a Petrobras tinha conhecimento das operações.

O SR. CARLOS CESAR BORROMEU DE ANDRADE – É....

O SR. IZALCI (PSDB - DF) – Então, Sr. Presidente, só para encerrar.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PDT - RO) – Deputado Izalci, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. IZALCI (PSDB - DF) – Sim.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PDT - RO) – Apenas para complementar os questionamentos que fiz ao convidado com relação ao advogado Thales de Miranda...

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB - DF) – Nobre Deputado Marcos Rogério, só deixe o Deputado, porque o tempo dele já se esgotou. Então vou deixá-lo fazer as...

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PDT - RO) – É uma pergunta muito curta. Não insistirei. Apenas para esclarecer...

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB - DF) – Então, por favor. Por favor.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PDT - RO) – Para complementar a informação.

V. S^a disse que o Sr. Thales de Miranda trabalhava sob sua gerência e que, depois, teria saído de sua gerência. E que, portanto, nesse período, V. S^a não teria maiores informações. Por qual razão ele saiu da gerência de V. S^a? O que o levou a sair ou a ser afastado de sua gerência?

O SR. CARLOS CESAR BORROMEU DE ANDRADE – Ele pediu para trabalhar, e houve uma decisão de parte a parte de ele ir para uma outra gerência. Ele saiu, levando o cargo de coordenador e foi trabalhar numa outra gerência coirmã nossa.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PDT - RO) – Ele nunca foi afastado?

O SR. CARLOS CESAR BORROMEU DE ANDRADE – Afastado? Não.

O SR. MARCOS ROGÉRIO (PDT - RO) – O.k.

O SR. IZALCI (PSDB - DF) – Eu só gostaria de manifestar aqui, pelo que eu li e estudei sobre isso, e que V. S^a confirma: o Sr. Alberto, ex-funcionário da Petrobras, na época vice-presidente da Astra, coincidentemente, por todos os problemas que ocorreram na refinaria – ambientais, trabalhistas e uma série de outras coisas –, depois de alguns anos tentando vender essa refinaria, aparece o ex-funcionário da Petrobras, juntamente com o Diretor Internacional Nestor Cerveró, imediatamente à compra da Crown, um mês depois da compra, é encaminhada ao Nestor Cerveró uma carta manifestando interesse da Astra em vender para a Petrobras.

A Petrobras aceita isso, faz esse contrato, em que há, inclusive, prevista a questão dos investimentos, do *revamp*.

Eu até tenho uma informação no processo, e há testemunha no processo, de que a Astra, inclusive, por uma ou duas vezes, ofereceu-se para comprar a parte da



Congresso Nacional

“Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 2, de 2014 - CN, “com a finalidade de investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA), ao lançamento de plataformas inacabadas, ao pagamento de propina a funcionário da estatal, e ao superfaturamento na construção de refinarias”.

Petrobras. Alguém aqui disse que foi tão irrelevante que não se levou em consideração. Ora, mas, se foi irrelevante, houve a proposta.

V. S^a tem conhecimento de que houve essa proposta de a Astra comprar da Petrobras?

O SR. CARLOS CESAR BORROMEU DE ANDRADE – Eu respondi há pouco a pergunta e perguntei ao ilustre Deputado que me fez a pergunta se ele tinha o montante que tinha sido oferecido, porque eu não sabia...

O SR. IZALCI (PSDB - DF) – Pois é, mas ninguém sabe.

O SR. CARLOS CESAR BORROMEU DE ANDRADE – Ninguém sabe. Eu não sei. Desconheço essa informação. Não tenho essa informação...

O SR. IZALCI (PSDB - DF) – Mas, se o próprio diretor da Petrobras diz que foi a proposta, mas era irrelevante. Se foi irrelevante, teve um valor...

O SR. CARLOS CESAR BORROMEU DE ANDRADE – Essa informação não transitou pelo Jurídico Internacional. Essa informação não transitou pela minha gerência e nem foi do meu conhecimento. Não posso responder pelo que não conheço.

O SR. IZALCI (PSDB - DF) – É, Sr. Presidente, tem mais um ainda para a gente fazer perguntas?

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB - DF) – Tem.

O SR. IZALCI (PSDB - DF) – Então, está bom. Eu fico satisfeito.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB - DF) – Eu lhe agradeço, nobre Deputado Izalci, agradeço ao nobre Deputado Rubens Bueno, ao nobre Deputado Marcos Rogério e ao nosso querido Relator. Agradeço também ao depoente e pergunto se V. S^a tem mais alguma consideração a fazer. Se não tiver, vou dar por encerrada a sua participação.

O SR. CARLOS CESAR BORROMEU DE ANDRADE – Não, eu espero que tenha esclarecido suficientemente as questões.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB - DF) – Agradecemos a participação do Dr. Carlos Cesar Borromeu. Peço à assessoria, então, que o acompanhe.

Muito obrigado.

Dentro da mesma reunião, vamos continuar já de imediato.

Convido o novo depoente, o Sr. Pedro Aramis de Lima Araújo...

O SR. MARCO MAIA (PT - RS) – Arruda.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB - DF) – Desculpe, Pedro Aramis de Lima Arruda, Gerente de Segurança Empresarial da Petrobras. (*Pausa.*)

Podemos, sim, liberar o Dr. Borromeu para ir embora.

E agradeço a lembrança do nobre Deputado Marco Maia, de que o sobrenome correto é Arruda. (*Pausa.*)

Convido o Sr. Pedro Aramis de Lima Arruda. (*Pausa.*)

Sr. Pedro Aramis de Lima Arruda, Gerente de Segurança Empresarial da Petrobras, V. S^a prestará depoimento na condição de testemunha. Estará compromissado na



Congresso Nacional

“Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 2, de 2014 - CN, “com a finalidade de investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA), ao lançamento de plataformas inacabadas, ao pagamento de propina a funcionário da estatal, e ao superfaturamento na construção de refinarias”.

forma da lei. V. S^a pode fazer uma exposição inicial, se assim o desejar, e, logo em seguida, começaremos, então, as perguntas, como sempre pelo nosso estimado Relator, Deputado Marco Maia.

V. S^a gostaria de fazer uma exposição inicial?

O SR. PEDRO ARAMIS DE LIMA ARRUDA – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB - DF) – E V. S^a precisa de quanto tempo?

O SR. PEDRO ARAMIS DE LIMA ARRUDA – Quinze minutos.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB - DF) – Quinze minutos? Então, V. S^a os tem.

O SR. PEDRO ARAMIS DE LIMA ARRUDA – Senhores membros da Mesa, boa tarde! Srs. Parlamentares, demais presentes, senhoras e senhores, é para mim uma satisfação estar aqui e poder contribuir com esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito.

Eu gostaria de dizer algumas palavras iniciais, começando pela minha identificação. Sou um velho soldado e um jovem petroleiro. Velho soldado porque estive nas fileiras do Exército como oficial de infantaria por 33 anos. E jovem petroleiro, porque já estou na Petrobras há 12 anos.

Entre para academia, fiz o curso, servi na academia como instrutor em dois períodos; depois do curso de Estado Maior, tive oportunidade de servir aqui em Brasília na Presidência da República. Tive também oportunidade de cumprir duas missões no exterior, uma nos Estados Unidos, na Escola de Guerra do Exército; e outra em Angola, que constituiu para mim uma experiência muito interessante, uma vez que, ao chegar lá, encontrei um país em guerra, com todas as dificuldades a viver num país em guerra, do ponto de vista pessoal, mas também colhendo uma experiência profissional muito enriquecedora.

Quando retornei de lá, algum tempo depois, passei para a reserva remunerada, em 2001, quando em dezembro fui sondado pelo Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República se eu aceitaria um cargo na Segurança Empresarial da Petrobras. Entendi que seria uma oportunidade interessante para aplicar na vida civil o que, no tempo de caserna, eu havia aprendido e praticado em termos de avaliação de riscos, mitigação de riscos.

Então, ao chegar à Segurança Empresarial, tive a oportunidade de estimular as ações de natureza preventiva, que consistem, principalmente, em treinamento e conscientização, não apenas de profissionais de segurança, mas de todo corpo funcional da Petrobras. Trabalhamos também com a parte de normatização, ou normalização, como queiram, robustecendo bastante o conjunto de padrões da Petrobras com relação à segurança da informação e à segurança em geral, no sentido de proteção em geral.

O que é a Segurança Empresarial na Petrobras? Eu já falei da atividade de treinamento e conscientização, e nós temos também um processo que se destina a buscar antecipar as ações adversas; temos outro conjunto de processos destinados a fazer a avaliação de riscos relativos a uma instalação ou a um processo; recomendar medidas



Congresso Nacional

“Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 2, de 2014 - CN, com a finalidade de investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA), ao lançamento de plataformas inacabadas, ao pagamento de propina a funcionário da estatal, e ao superfaturamento na construção de refinarias”.

mitigadoras desses riscos; apresentar um projeto de segurança e, posteriormente, avaliar a sua implementação, recomendando medidas corretivas e complementares.

A Segurança Empresarial tem também a obrigação de proceder a investigações. Temos um processo que eu considero bastante interessante, que é o chamado "apoio a empregados", cujo objetivo é atender a empregados em situações consideradas muito difíceis. Nós não garantimos que vamos ajudar, mas temos uma sincera disposição de ajudar empregados em qualquer circunstância em que ele se julgue em muita dificuldade.

E temos também um processo relacionado às comissões internas de apuração. O que são essas comissões? As comissões são fruto de uma designação por uma autoridade competente dentro do corpo gerencial da companhia. Elas têm por principal objetivo esclarecer fatos, situações, buscando identificar eventuais prejuízos, responsabilidades e fazer também recomendações, tanto de natureza de melhoria de processo quanto também, quando é o caso, de natureza disciplinar trabalhista.

Quando de natureza legal, também recomendamos o encaminhamento ao Ministério Público e demais órgãos de controle e de governo. Essas comissões trabalham buscando constituir provas por meio de documentos, materiais, perícias, apoio técnico das áreas e, ao final dos trabalhos, produzem um relatório submetido à autoridade que as constituiu.

Entrando especificamente na comissão que tratou do caso da SBM, no dia 13 de fevereiro deste ano, o jornal *Valor Econômico* publicou um artigo em que caracterizava uma possível percepção de benefícios pecuniários por empregados da Petrobras pagos pela empresa SBM ou por seu representante aqui no Brasil, o Sr. Julio Faerman, e as empresas Faercom e Oildrive. A partir desse momento, foi constituída a comissão, uma comissão multidisciplinar de alto nível.

Essa comissão buscou, inicialmente, identificar os contratos que a Petrobras tinha com a SBM, analisar esses contratos por uma auditoria. Tentamos, logo em um primeiro momento, ouvir alguém da SBM para esclarecer de que se tratava aquela denúncia. Veio, aqui, ao Brasil, o Sr. Sietze Hepkema, que é o gerente de conformidade e governança da SBM. Tivemos oportunidade de entrevistá-lo. Como decorrência dessa entrevista, identificamos a conveniência de se fazer uma visita a Holanda, onde nos foi prometido apresentar uma série de informações e alguns documentos. Então, viajamos para Holanda, uma equipe de quatro profissionais. Chegando lá, realmente, tivemos acesso a um conjunto grande de informações e pudemos visualizar, em tela, um conjunto razoável de documentos de interesse das relações entre a Petrobras e a SBM, que poderiam, de alguma forma, ter correlação com a denúncia apresentada. Retornando ao Brasil, analisamos todo esse material e fizemos entrevistas com as pessoas não apenas citadas no material, mas também com pessoas que de alguma maneira tinham correlação com esse processo. Analisamos uma série de informações referentes a contatos entre pessoas da Petrobras, pessoas da SBM, pessoas dos representantes da SBM, por meio de verificação de contatos telefônicos, *e-mails*, visitas. Enfim, buscamos identificar como as relações da Petrobras com essa empresa se davam, quais os contratos, se havia fragilidades nesses contratos. Esse trabalho foi particularmente feito pela nossa auditoria, e, ao final, apresentamos um relatório que, uma vez encaminhado



Congresso Nacional

“Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 2, de 2014 - CN, “com a finalidade de investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA), ao lançamento de plataformas inacabadas, ao pagamento de propina a funcionário da estatal, e ao superfaturamento na construção de refinarias”.

à Presidente da Petrobras, teve acolhida a recomendação de encaminhá-lo ao Ministério Público, à CGU e ao TCU.

Lembro ainda que, por ocasião do início dos nossos trabalhos, procuramos contato com o chamado Openbaar Ministerie, que é o Ministério Público holandês, e com o Departamento de Justiça dos Estados Unidos, que, segundo a denúncia, estariam investigando o caso. Em um primeiro momento, essas tentativas foram frustradas. Apenas mais tarde, tivemos oportunidade de um contato com o Departamento de Justiça dos Estados Unidos.

Então, senhor, dentro do tempo que me foi concedido, eu fiz uma apresentação rápida.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB - DF) – O senhor tem mais cinco minutos.

O SR. PEDRO ARAMIS DE LIMA ARRUDA – Para mim, eu acho que já...

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB - DF) – Está bem?

O SR. PEDRO ARAMIS DE LIMA ARRUDA – ... está bom.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB - DF) – Passo, então, para o nosso Relator, Deputado Marco Maia.

O SR. MARCO MAIA (PT - RS) – Primeiro, seja bem-vindo aqui...

O SR. PEDRO ARAMIS DE LIMA ARRUDA – Muito obrigado.

O SR. MARCO MAIA (PT - RS) – ..., Sr. Pedro Aramis de Lima Arruda, Gerente de Segurança Empresarial da Petrobras, que aqui vem colaborar com a investigação sobre o nosso Eixo 2 da CPMI, que é a SBM Offshore: indícios de pagamento de propina a funcionários da Petrobras pela companhia holandesa para obtenção de contratos junto à estatal.

As minhas primeiras perguntas eram sobre a sua formação, trajetória profissional e como se deu o seu ingresso na Petrobras, o que já foi prontamente respondido anteriormente por V. S^a. Então, vamos direto às perguntas sobre os contratos com a SBM Offshore, já que V. S^a foi o responsável, coordenou essa comissão interna de apuração da Petrobras que averiguou os fatos relativos às denúncias que abrangiam a empresa holandesa SBM Offshore.

Primeiro questionamento: V. S^a conhece os contratos firmados pela Petrobras com a SBM Offshore certamente. V. S^a poderia aqui nos dizer quais são os valores e os prazos constantes desses contratos?

O SR. PEDRO ARAMIS DE LIMA ARRUDA – Esses contratos tiveram valores e prazos crescentes desde 1999, quando ocorreu o primeiro contrato, até os dias atuais. A Petrobras tinha campos, áreas de exploração na Bacia de Campos, com potencial relativamente limitado, com capacidade de produção estimada para sete, oito anos, estourando, dez anos. Então, a Petrobras contratava FPSOs, fossem próprios, fossem afretados, para trabalho durante esse período.

Mais recentemente, com a descoberta do pré-sal, a Petrobras passou a fazer afretamentos por 20 anos ou mais, porque passaram a ser descobertos campos com potencial



Congresso Nacional

“Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 2, de 2014 - CN, com a finalidade de investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA), ao lançamento de plataformas inacabadas, ao pagamento de propina a funcionário da estatal, e ao superfaturamento na construção de refinarias”.

muito maior. Consequentemente, haveria oportunidade de emprego desses navios por um prazo muito mais amplo. Assim, se os primeiros contratos giravam em torno de US\$1 bilhão, os mais recentes chegam à casa dos US\$5 bilhões para uma operação por cerca de 20 anos.

O SR. MARCO MAIA (PT - RS) – Muito bem. Na sua opinião, qual o grau de dependência do sistema Petrobras em relação ao grupo SBM e quais os riscos a que a Petrobras estaria exposta quanto a eventuais impactos nos empreendimentos em curso na área de exploração e produção na hipótese de interrupção da relação comercial com esse grupo?

O SR. PEDRO ARAMIS DE LIMA ARRUDA – Eu gostaria de esclarecer aos Parlamentares que infelizmente eu não vou poder responder a essa pergunta, porque a minha área é a área de segurança. Essa pergunta ficaria melhor respondida por alguma pessoa ligada ao negócio.

O SR. MARCO MAIA (PT - RS) – Na sindicância que V. S^a...

O SR. PEDRO ARAMIS DE LIMA ARRUDA – Não, senhor.

O SR. MARCO MAIA (PT - RS) – Não se cogitou isso?

O SR. PEDRO ARAMIS DE LIMA ARRUDA – Não, senhor.

O SR. MARCO MAIA (PT - RS) – Não se levou em consideração o tamanho dessa empresa e os negócios que ela tem com a Petrobras?

O SR. PEDRO ARAMIS DE LIMA ARRUDA – Isso foi considerado, mas não com esse enfoque que o senhor apresentou na sua pergunta.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. MARCO MAIA (PT - RS) – Muito bem. O Presidente está perguntando o total dos contratos. V. S^a saberia informar?

O SR. PEDRO ARAMIS DE LIMA ARRUDA – Sim. Nós tivemos inicialmente dois contratos já extintos: FPSO 2 e FPSO Brasil. Depois tivemos mais sete contratos de afretamento e um contrato de construção. Esses contratos todos perfazem um total de US\$27 bilhões.

O SR. MARCO MAIA (PT - RS) – Muito bem.

Sobre a comissão interna de apuração da Petrobras: como e quando foi que a Petrobras tomou conhecimento sobre denúncias por supostos pagamentos de subornos a empresas e funcionários de empresas e de governos por parte da SBM?

O SR. PEDRO ARAMIS DE LIMA ARRUDA – Aí nós temos dois momentos bem distintos.

Um, durante reuniões de negócio em 2012/2013, o Sr. Presidente da SBM apresentou ao nosso Diretor de Exploração e Produção o conhecimento de que a SBM estava fazendo uma investigação relativa a potencial pagamento de valores indevidos na África. Na ocasião, o diretor perguntou objetivamente se havia algum fato ou alguma questão relativa ao Brasil ou à Petrobras. E a resposta foi que não.

Quando foi publicada a reportagem do *Valor*, então nós tomamos conhecimento, e surgiu a oportunidade – ou quase a imposição – de que a Petrobras tomasse



Congresso Nacional

“Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 2, de 2014 - CN, com a finalidade de investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA), ao lançamento de plataformas inacabadas, ao pagamento de propina a funcionário da estatal, e ao superfaturamento na construção de refinarias”.

alguma medida para esclarecimento, um procedimento que a companhia usualmente adota; quando há alguma denúncia, ela procura investigá-la e tratá-la adequadamente.

O SR. MARCO MAIA (PT - RS) – Muito bem.

Qual a composição da comissão de apuração? E qual mesmo foi o papel desempenhado por V. S^a nessa comissão?

O SR. PEDRO ARAMIS DE LIMA ARRUDA – Eu fui o coordenador da comissão. Qual é o papel do coordenador? É cuidar da parte administrativa, responsabilizar-se pela elaboração do relatório e conduzir os trabalhos, apresentando os convites para a participação de entrevistas, liderando o grupo.

Esse grupo foi constituído pelo gerente executivo da nossa Auditoria, pelo gerente executivo do nosso Jurídico, um assessor especial da Presidente...

O SR. MARCO MAIA (PT - RS) – O senhor sabe o nome desses...

O SR. PEDRO ARAMIS DE LIMA ARRUDA – Sim.

O SR. MARCO MAIA (PT - RS) – Poderia ir dizendo o nome.

O SR. PEDRO ARAMIS DE LIMA ARRUDA – Perfeitamente.

O do Jurídico é Nilton Antonio de Almeida Maia; da Auditoria é Gerson Luiz Gonçalves; o assessor da Presidente é o Sr. Jorge Salles Camargo Neto, e da área de exploração e produção é a Sr^a Solange da Silva Guedes.

O SR. MARCO MAIA (PT - RS) – O. K.

Quais foram os documentos analisados e quantas pessoas foram entrevistadas? Que funcionários da Petrobras e de representantes comerciais da SBM foram ouvidos?

O SR. PEDRO ARAMIS DE LIMA ARRUDA – Iniciando pelos documentos, foram analisados os documentos referentes a todos os contratos da SBM com a Petrobras. Foi um trabalho basicamente desenvolvido por nossos auditores. Foram entrevistadas 24 pessoas.

E qual foi o outro item que o senhor perguntou, por favor?

O SR. MARCO MAIA (PT - RS) – Sobre funcionários da Petrobras e representantes comerciais... É isso.

O SR. PEDRO ARAMIS DE LIMA ARRUDA – Funcionários da Petrobras e da SBM.

Foram ouvidos todos aqueles funcionários da Petrobras que haviam sido listados na documentação encontrada lá na SBM, quando fizemos a visita na Holanda; e também todos aqueles empregados que tinham alguma correlação com as contratações da SBM.

O SR. MARCO MAIA (PT - RS) – O. K.

Em 10 de abril de 2012, a própria SBM Offshore publicou uma nota na qual declarou que certas práticas de venda envolvendo terceiras partes poderiam ter sido "inapropriadas" – aspas da empresa.

Foi mencionada ainda, nesta nota, a criação de um departamento de governança na empresa. Sabe-se que o chefe de *governance* e *compliance* da SBM, em depoimento à Comissão de Apuração Interna da Petrobras, afirmou que na *due diligence*



Congresso Nacional

“Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 2, de 2014 - CN, com a finalidade de investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA), ao lançamento de plataformas inacabadas, ao pagamento de propina a funcionário da estatal, e ao superfaturamento na construção de refinarias”.

conduzida pela SBM nada de conclusivo teria sido encontrado a respeito do Brasil. V. S^a tem conhecimento se essa posição está mantida?

O SR. PEDRO ARAMIS DE LIMA ARRUDA – Sim. O Sr. Sietze Hepkema, tanto aqui no Brasil quanto na lá na Holanda, confirmou essa posição.

O SR. MARCO MAIA (PT - RS) – Sobre o valor noticiado de US\$139 milhões, destinado ao pagamento de comissões pela SBM Offshore a representantes comerciais, foi apurado se esse valor realmente foi destinado a representantes comerciais? Quem seriam eles e qual a natureza dessa comissão?

O SR. PEDRO ARAMIS DE LIMA ARRUDA – A SBM tinha contratos com as empresas Faercom e Oildrive. Os contratos com a Faercom previam taxas de 1% a 5% conforme fosse a natureza do negócio. E essas taxas eram pagas pela SBM aos seus representantes; não havia pagamento direto da Petrobras a esses representantes.

O SR. MARCO MAIA (PT - RS) – Então, esse valor realmente foi destinado a esse...

O SR. PEDRO ARAMIS DE LIMA ARRUDA – Pelo que nós pudemos apurar, o valor era pago, esse valor...

Não chegamos a 139 milhões. Nós chegamos ao valor em torno de 130 milhões, e esses valores eram pagos a essas empresas.

O SR. MARCO MAIA (PT - RS) – De dólares?

O SR. PEDRO ARAMIS DE LIMA ARRUDA – De dólares.

O SR. MARCO MAIA (PT - RS) – Muito bem.

A SBM Offshore pratica o pagamento de comissão a representantes comerciais em outros países?

O SR. PEDRO ARAMIS DE LIMA ARRUDA – Ela praticava até 2012. Em 2012, quando ela se apercebeu de práticas impróprias na África, ela suspendeu os pagamentos a essas pessoas e empresas.

O SR. MARCO MAIA (PT - RS) – Sobre o Sr. Julio Faerman, bastante citado em reportagens e documentos recebidos por esta CPMI, o que V. S^a teria a comentar sobre a relação dele com a Petrobras, com a SBM e com as denúncias? Houve algum pagamento direto da Petrobras a esse senhor?

O SR. PEDRO ARAMIS DE LIMA ARRUDA – Não. A Petrobras não teve nenhum pagamento direto. Como eu expliquei, a Petrobras paga à SBM, e a SBM paga a seus representantes. É uma relação comercial entre SBM, Faercom e Oildrive. O que o Sr. Julio Faerman tem com a Petrobras, inicialmente, é que ele foi empregado da Petrobras, se não me engano, entre 1964 e 1968.

O SR. MARCO MAIA (PT - RS) – Houve depoimento do Julio Faerman à comissão de apuração?

O SR. PEDRO ARAMIS DE LIMA ARRUDA – Perfeitamente!

O SR. MARCO MAIA (PT - RS) – O que foi afirmado por ele?

O SR. PEDRO ARAMIS DE LIMA ARRUDA – Ele negou as acusações relativas a pagamento de propina. Durante a entrevista, que foi feita na presença dos dois sócios e de um advogado dele – foram as condições que nós não podíamos impor, ele



Congresso Nacional

“Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 2, de 2014 - CN, com a finalidade de investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA), ao lançamento de plataformas inacabadas, ao pagamento de propina a funcionário da estatal, e ao superfaturamento na construção de refinarias”.

aceitou para poder nos conceder a entrevista –, então, ele teceu uma série de considerações a respeito das relações dele com a Petrobras nesses diversos contratos e demonstrou um grande conhecimento tanto técnico quanto do relacionamento com a exploração de petróleo pela Petrobras.

O SR. MARCO MAIA (PT - RS) – O. K.

Bom, V. S^a já havia dito aqui anteriormente que as empresas Oildrive Consultoria Energia e Petróleo Ltda. e Faercom Energia haviam recebido comissões por parte da SBM. V. S^a confirma isso, não é?

O SR. PEDRO ARAMIS DE LIMA ARRUDA – Sim.

O SR. MARCO MAIA (PT - RS) – Foi publicado na imprensa que outras quatro empresas registradas no exterior poderiam estar ligadas ao grupo Faerman. V. S^a conhece essas empresas?

O SR. PEDRO ARAMIS DE LIMA ARRUDA – Por ocasião de nossa visita à Holanda, nos foi concedida uma documentação a respeito dessas empresas; documentação essa que já foi entregue às autoridades, cuja menção se encontra no relatório que já foi entregue a esta Comissão.

O SR. MARCO MAIA (PT - RS) – Então existem essas empresas?

O SR. PEDRO ARAMIS DE LIMA ARRUDA – Perfeitamente.

O SR. MARCO MAIA (PT - RS) – Certo.

Sabe-se que a SBM Offshore reportou sua investigação interna ao Ministério Público da Holanda e ao Departamento de Justiça dos Estados Unidos. V. S^a tem conhecimento do que já foi apurado por essas instituições?

O SR. PEDRO ARAMIS DE LIMA ARRUDA – Não. Com o Ministério Público da Holanda nós tentamos contato mais de uma vez; não logramos êxito. Com o Departamento de Justiça dos Estados Unidos, houve um primeiro contato nosso, cuja resposta veio quase dois ou três meses depois. Então, nós fomos recebidos lá, fizemos uma apresentação e respondemos a uma série de perguntas feitas pela equipe desse Departamento de Justiça, da divisão criminal deles.

O SR. MARCO MAIA (PT - RS) – Sobre a investigação em curso pelas autoridades da Holanda, da Inglaterra e do Departamento de Justiça dos Estados Unidos por supostos pagamentos de subornos em vários países por parte da SBM, V. S^a é sabedor dessa informação?

O SR. PEDRO ARAMIS DE LIMA ARRUDA – Eu acabei de informar que realmente há uma investigação na Holanda, que, segundo informes publicados agora no início desta semana, teria já concluído e estaria em vias de aplicar uma multa à SBM pelas operações indevidas na África. Nos Estados Unidos, ainda não há conclusão. No Reino Unido, nós não temos qualquer indício de que haja um processo instaurado no Reino Unido.

O SR. MARCO MAIA (PT - RS) – Muito bem.

A informação que nós temos é de que existem várias investigações, neste momento, em curso envolvendo a SBM. Inclusive a Controladoria-Geral da União, a CGU, no dia 28 de abril de 2014, teria aberto um processo de apuração e feito um pedido de cooperação internacional às autoridades da Holanda por meio do Ministério da Justiça.



Congresso Nacional

“Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 2, de 2014 - CN, “com a finalidade de investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA), ao lançamento de plataformas inacabadas, ao pagamento de propina a funcionário da estatal, e ao superfaturamento na construção de refinarias”.

Ainda teria sido enviado um representante da CGU à Europa e aos Estados Unidos, onde teriam sido mantidos contatos com representantes do Ministério Público da Holanda e do Departamento de Justiça da Comissão de Valores Mobiliários do Estados Unidos. V. S^a tem conhecimento dessas informações?

O SR. PEDRO ARAMIS DE LIMA ARRUDA – Apenas pela imprensa.

O SR. MARCO MAIA (PT - RS) – A comissão de sindicância não...

O SR. PEDRO ARAMIS DE LIMA ARRUDA – Nós temos cooperado com... Não, nesse nível de informação, não temos. O que temos feito é uma série de contatos com as autoridades que nos apresentam alguma demanda, e procuramos responder. Algumas vezes pedem o comparecimento para algum esclarecimento; temos feito esses esclarecimentos. Os trabalhos investigativos prosseguem.

O SR. MARCO MAIA (PT - RS) – Uma última pergunta: dois documentos confidenciais da Petrobras teriam sido encontrados em poder da SBM e teriam sido acessados por uma chave determinada. Na oitiva do Sr. Jorge Luiz Zelada a esta Comissão, foi perguntado se a senha pessoal dele teria sido utilizada para acessar esses documentos. O Sr. Zelada negou as afirmações, enfatizando que nunca teria entregue documentos da Petrobras para entidades externas e que não acredita que outras pessoas a tenham utilizado. O que V. S^a tem a dizer sobre isso?

O SR. PEDRO ARAMIS DE LIMA ARRUDA – O que posso comentar é sobre as evidências concretas que nós identificamos. Havia, na Holanda, dois documentos de caráter confidencial da Petrobras. Esses documentos foram exibidos para nós, em tela, durante a nossa visita. Na ocasião, fizemos algumas anotações referentes a esse documento no sentido de que acreditávamos que ele permitiria identificar quem o gerou. Só que isso não foi verdadeiro. Então, ao chegar ao Brasil, começamos um trabalho de, por meio de uma forense digital, identificar essa autoria. Isso somente foi conseguido posteriormente com apoio da própria SBM, que nos facultou novo acesso a esses documentos. Então, temos identificados na Petrobras todos os empregados e terceiros que tenham uma participação mais frequente. Nós os temos identificados por um grupo de quatro caracteres alfabéticos e numéricos.

O arquivo em PDF que foi encontrado na Holanda foi gerado pelos caracteres alfanuméricos correspondentes ao Sr. Jorge Zelada. Nós não identificamos um envio desses documentos da Petrobras ou do Brasil para a Holanda ou para qualquer representante da empresa. O que constatamos é que havia na Holanda esses documentos, e estava nitidamente caracterizado que haviam sido gerados com a chave dele, ou seja, com os quatro caracteres que identificam o Sr. Jorge Zelada.

Agora, a senha é como uma assinatura digital e pertence a cada um. Então, não vemos muita oportunidade de que seja gerado algum documento sem a aplicação da própria senha da pessoa.

O SR. MARCO MAIA (PT - RS) – V. S^a chegou a aprofundar as investigações para saber o que ocorreu nesse caso? Quem utilizou, etc.?

O SR. PEDRO ARAMIS DE LIMA ARRUDA – O que conseguimos evidenciar foi que os documentos foram gerados a partir da chave do Dr. Jorge Zelada. O



Congresso Nacional

“Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 2, de 2014 - CN, “com a finalidade de investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA), ao lançamento de plataformas inacabadas, ao pagamento de propina a funcionário da estatal, e ao superfaturamento na construção de refinarias”.

que nos foi possível avançar foi na tentativa de identificar que recursos teriam sido utilizados para envio desses documentos. Lamentavelmente, como esses documentos tinham algo em torno de quatro anos, não conseguimos mais processar uma forense digital nas máquinas porque já haviam sido substituídas.

Então, sabemos que o documento que está lá tem correspondência com a chave dele, mas não conseguimos uma comprovação do rastreamento desse documento entre a Petrobras e a SBM. Um dos documentos passou pelo Sr. Julio Faerman.

O SR. MARCO MAIA (PT - RS) – Ainda perguntando aqui sobre seu trabalho na comissão de sindicância: no âmbito da investigação, foi analisada alguma movimentação financeira de algum investigado, ainda que fornecida voluntariamente?

O SR. PEDRO ARAMIS DE LIMA ARRUDA – Não, senhor. Pelas entrevistas que nós fizemos, as pessoas não apresentaram indícios de terem auferido qualquer tipo de benefício. Então, não se chegou a solicitar esse tipo de providência.

O SR. MARCO MAIA (PT - RS) – O resultado final da comissão era de que não houve nenhum tipo de pagamento de propina a nenhum funcionário da Petrobras?

O SR. PEDRO ARAMIS DE LIMA ARRUDA – O resultado final da comissão é que a comissão não identificou qualquer tipo de pagamento de propina a empregado da Petrobras. Isso é o que podemos afirmar. Não identificamos nada que fosse consistente em relação a isso.

O SR. MARCO MAIA (PT - RS) – Nem dúvidas?

O SR. PEDRO ARAMIS DE LIMA ARRUDA – Essa pergunta eu não posso lhe responder porque... Posso lhe responder pelo que nós fizemos, inclusive, constar do nosso relatório: que nada foi identificado.

O SR. MARCO MAIA (PT - RS) – Muito obrigado.

Eram essas as minhas perguntas, meus questionamentos, nobre Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PEDRO ARAMIS DE LIMA ARRUDA (Fora do microfone.) – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB - DF) – Eu que agradeço, nobre Relator desta Comissão, Deputado Marco Maia.

Eu gostaria de fazer uma pergunta. Todo mundo aqui já notou, Dr. Pedro Aramis de Lima Arruda, que V. S^a é zeloso no cumprimento do seu dever na função de Gerente de Segurança Empresarial da Petrobras. Vou aproveitar seu conhecimento e seu zelo para fazer duas perguntas que sempre vêm à tona aqui nesta Comissão.

Primeiro, sobre uma empresa chamada Sete Brasil, sobre o tamanho dos contratos que ela tem e se o senhor se sente tranquilo, na condição de Gerente de Segurança Empresarial da Petrobras, sobre a condição de ela entregar o volume de contrato, o tamanho dos contratos que ela tem, porque a gente fala e vê muitos atrasos, e se ela tem tecnologia. O senhor, que realmente faz um trabalho muito cuidadoso na sua área, fale-nos um pouquinho sobre essa Sete Brasil.

Também o que o senhor falou da África me lembrou a operação que foi levantada aqui, tempos atrás, por alguns Parlamentares, de uma compra da Petrobras África,



Congresso Nacional

“Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 2, de 2014 - CN, com a finalidade de investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA), ao lançamento de plataformas inacabadas, ao pagamento de propina a funcionário da estatal, e ao superfaturamento na construção de refinarias”.

que tinha uma avaliação de 4,8 bilhões como valor investido da Petrobras lá e que foi vendida muito aquém desse valor, sendo que tinha uma avaliação de cerca de US\$7 bilhões ou US\$8 bilhões, e foi vendida por um valor muito menor.

O senhor tem informações sobre esses dois casos específicos?

O SR. PEDRO ARAMIS DE LIMA ARRUDA – Lamento dizer, mas as informações que tenho sobre esse caso são apenas as informações veiculadas na imprensa, e, no âmbito da empresa, não houve ainda qualquer demanda específica para a Segurança Empresarial ou qualquer apresentação de fato que ensejasse uma investigação ou uma comissão interna.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB - DF) – No caso dos estaleiros montados no Brasil, o senhor não tem que acompanhar, dentro dessa função de Segurança Empresarial, saber se está indo bem, como está indo, se tem previsão, fazer um acompanhamento? O senhor não tem de acompanhar?

O SR. PEDRO ARAMIS DE LIMA ARRUDA – Quanto aos estaleiros, nós temos, na Segurança Empresarial, um acompanhamento bastante intenso em relação aos movimentos sociais, greves e outras atividades que afetam o dia a dia nesses estaleiros. Então, essa é uma atividade que temos acompanhado. Agora, não temos também outra atividade relativa a esses estaleiros que não essa. Ou melhor, temos também a questão dos projetos de segurança para as instalações de alguns desses estaleiros, que são de responsabilidade da Petrobras.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB - DF) – E as plataformas, os navios, o senhor não entra nisso, não participa disso? Ou só quando da entrega de um navio? Porque houve um caso em que foi entregue um navio que teve problema, não é? O senhor não participou? Não sabe nada sobre isso?

O SR. PEDRO ARAMIS DE LIMA ARRUDA – Não, porque são atividades do negócio que são tratadas pelo negócio. A Segurança Empresarial é demandada a partir do momento que a companhia identifica algum indício de irregularidade, alguma suspeita de irregularidade ou há alguma denúncia mais específica que indique esse tipo de procedimento.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB - DF) – Sobre essa operação da África, o senhor não tem dado nenhum sobre ela?

O SR. PEDRO ARAMIS DE LIMA ARRUDA – O que tenho é a mesma coisa que todos aqui têm, com origem na imprensa.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB - DF) – Sobre a Sete Brasil, o senhor sabe o volume de contratos que há, o que foi contratado?

O SR. PEDRO ARAMIS DE LIMA ARRUDA – Poderia dizer um número aqui equivocado, porque eu também só tenho acompanhamento pela imprensa.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB - DF) – Muito bem. Vamos passar, então, a palavra aos Parlamentares e inscritos. O primeiro inscrito é o nobre Deputado Rubens Bueno.

V. Ex^a tem a palavra.

O senhor vai seguir qual modelo, Deputado?



Congresso Nacional

“Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 2, de 2014 - CN, “com a finalidade de investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA), ao lançamento de plataformas inacabadas, ao pagamento de propina a funcionário da estatal, e ao superfaturamento na construção de refinarias”.

O SR. RUBENS BUENO (PPS - PR) – Pergunta e resposta.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB - DF) – Pergunta e resposta. Está muito bem. V. Ex^a tem dez minutos.

O SR. RUBENS BUENO (PPS - PR) – Antes disso, Presidente, antes dos dez minutos, eu só queria encaminhar a V. Ex^a o requerimento a que me propus apresentar, requerendo averiguação, junto aos cartórios de registro do Estado do Rio de Janeiro, das requisições colocadas aqui e denunciadas hoje à tarde pelo jornal *O Globo Online*, quando informa que Graça Foster e Nestor Cerveró doaram imóveis a parentes, após estourar o escândalo, em março deste ano, depois da nota oficial da Presidente Dilma Rousseff.

Então, eu gostaria que nós buscássemos isso aqui, porque é muito grave essa denúncia apresentada hoje à tarde.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB - DF) – Muito bem. Então, a Secretaria da Mesa irá protocolar e, como foi uma questão de ordem levantada por V. Ex^a, já fica pautada para a próxima reunião administrativa, para colocarmos em votação.

V. Ex^a está com a palavra por dez minutos.

O SR. RUBENS BUENO (PPS - PR) – Sr. Presidente, Sr. Relator, senhor convidado, iniciando pelo Dr. Zelada. Ele esteve aqui e, às perguntas a ele colocadas, ele se eximiu de qualquer culpa de que a sua senha teria por ele sido utilizada, que teria recebido documentos. O senhor afirma o contrário: ele recebeu esses documentos, e esses documentos foram parar na sede da SBM, na Holanda.

Então, eu pergunto: é possível afirmar que ele teve alguma responsabilidade nisso?

O SR. PEDRO ARAMIS DE LIMA ARRUDA – Isso é uma questão... A identificação de responsabilidade é uma questão que hoje se encontra na Justiça. Qualquer coisa que eu possa tentar adiantar aqui eu posso estar...

O SR. RUBENS BUENO (PPS - PR) – Mas que documentos eram esses?

O SR. PEDRO ARAMIS DE LIMA ARRUDA – Foram dois documentos internos da Petrobras. Um deles versando sobre uma possível contratação com a empresa McDermott, e um outro era um documento que tinha uma análise abrangente sobre os planos da Petrobras para o pré-sal.

O SR. RUBENS BUENO (PPS - PR) – E quem vazou essas informações para a SBM?

O SR. PEDRO ARAMIS DE LIMA ARRUDA – O que eu posso precisar ao senhor é que, nos arquivos da SBM, havia dois documentos, cujo...

O SR. RUBENS BUENO (PPS - PR) – Mas o documento para chegar à sede da empresa na Holanda, alguém o levou, alguém o enviou...

O SR. PEDRO ARAMIS DE LIMA ARRUDA – Então, eu vou repetir para o senhor o que eu sei e o que eu posso afirmar.

Na sede da empresa, na Holanda, havia dois arquivos do tipo PDF, que foram gerados com a chave do Diretor Zelada, à época Diretor Zelada. Agora, como esses documentos saíram da Petrobras e chegaram lá, eu não sei lhe dizer.

O SR. RUBENS BUENO (PPS - PR) – Mas o senhor acha que é grave isso?



Congresso Nacional

“Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 2, de 2014 - CN, com a finalidade de investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA), ao lançamento de plataformas inacabadas, ao pagamento de propina a funcionário da estatal, e ao superfaturamento na construção de refinarias”.

O SR. PEDRO ARAMIS DE LIMA ARRUDA – Senhor, o que eu posso lhe dizer é que nós estivemos lá, identificamos esses documentos e encaminhamos...

O SR. RUBENS BUENO (PPS - PR) – Não, não, isso o senhor já disse! Eu estou lhe perguntando se o senhor acha grave isto: um documento de uma empresa, uma senha de um diretor, cujos documentos foram vazados e entregues à sede da empresa, na Holanda. Só isso!

O SR. PEDRO ARAMIS DE LIMA ARRUDA – Sim.

O SR. RUBENS BUENO (PPS - PR) – Sim. O senhor acha grave?

O SR. PEDRO ARAMIS DE LIMA ARRUDA – Sim.

O SR. RUBENS BUENO (PPS - PR) – Muito bem.

Eu tenho aqui, Coronel, informações que estão aí expostas pela imprensa o tempo todo, sabendo que a SBM pagou comissões ao Sr. Faerman, e o dinheiro teria sido repassado como propina aos funcionários da Petrobras. Essa é a notícia que se tem.

Então, eu vejo aqui que, na audiência pública, a Sr^a Graça Foster afirmou que a Petrobras tem uma política de segurança empresarial que faz parte da rotina da companhia. É uma política tão importante que passa pelo Conselho de Administração da empresa, gestão dos bens, das pessoas, informações, riquezas que geramos. É muito importante.

Eu pergunto: durante esse período... O senhor falou que foi para a Petrobras em 2001?

O SR. PEDRO ARAMIS DE LIMA ARRUDA – Eu iniciei no dia 1º de abril de 2002.

O SR. RUBENS BUENO (PPS - PR) – O senhor falou 2001...

O SR. PEDRO ARAMIS DE LIMA ARRUDA – Em 2001 foi quando eu fui convidado para a Petrobras, em dezembro de 2001.

O SR. RUBENS BUENO (PPS - PR) – Pois não. O senhor falou antes também de Angola, para conhecer petróleo, que o senhor é um aprendiz...

O SR. RUBENS BUENO (PPS - PR) – Não, não, não; não foi petróleo não. Lá eu fui adido de defesa.

O SR. RUBENS BUENO (PPS - PR) – Adido de defesa.

O SR. PEDRO ARAMIS DE LIMA ARRUDA – Sim.

O SR. RUBENS BUENO (PPS - PR) – Coincidentemente, o relatório que o senhor apresentou aqui mostra que as práticas irregulares da SBM, confessada por ela, tem Angola também. Nada com o senhor, por favor.

O SR. PEDRO ARAMIS DE LIMA ARRUDA – Perfeitamente.

O SR. RUBENS BUENO (PPS - PR) – Eu estou apenas dizendo que a Petrobras fez muitos negócios na África. E, nesses negócios na África, está aqui, citado pelo SBM, das suas práticas impróprias naquela região.

O SR. PEDRO ARAMIS DE LIMA ARRUDA – O que eu posso lhe dizer é que a Petrobras não teve negócios com a SBM na África.

O SR. RUBENS BUENO (PPS - PR) – Não. Eu não estou dizendo isso.

O SR. PEDRO ARAMIS DE LIMA ARRUDA – Eu estou dizendo o que eu posso dizer...



Congresso Nacional

“Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 2, de 2014 - CN, com a finalidade de investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA), ao lançamento de plataformas inacabadas, ao pagamento de propina a funcionário da estatal, e ao superfaturamento na construção de refinarias”.

O SR. RUBENS BUENO (PPS - PR) – É que há tantos negócios e tantos terceiros e tanto vazamento... Chega um documento confidencial lá que... O senhor tem a data desses documentos em PDF que foram parar na Holanda?

O SR. PEDRO ARAMIS DE LIMA ARRUDA – Eu posso consultar aqui e lhe informar.

O SR. RUBENS BUENO (PPS - PR) – Pois não. Por favor, o senhor me informe.

E qual a revelação dessa irregularidade lá da Petrobras? O senhor disse que não houve problema nenhum. Então, o senhor defende que a marca da retidão, de que nada aconteceu na Petrobras nesses doze anos?

O SR. PEDRO ARAMIS DE LIMA ARRUDA – Obviamente nesses doze anos vários problemas aconteceram e tiveram o tratamento previsto pelo regramento interno da companhia.

O SR. RUBENS BUENO (PPS - PR) – O senhor também mencionou no seu depoimento que a questão da suspeita de pagamento de propina da SBM foi levantada por executivos daquela empresa durante reunião de negócios com a Petrobras em 2012 e afirma também que os representantes da Petrobras presentes àquela reunião perguntaram se havia algum indício de envolvimento nessa suspeita. A resposta do executivo foi negativa. Aí, qual a pauta da reunião e qual a preocupação da Petrobras de se reunir com a SBM para levar esse assunto à pauta?

O SR. PEDRO ARAMIS DE LIMA ARRUDA – O senhor há de convir que uma contratação no valor de bilhão de dólares requer que haja reuniões de compromissos, de acertos de negócios. Essas reuniões foram feitas na sede da Petrobras em presença de mais um empregado. Então, foram reuniões para discutir negócio, a maneira como se vai construir, a maneira como se vai operar, os compromissos assumidos em torno disso.

O SR. RUBENS BUENO (PPS - PR) – Não. Aqui há suspeitas. A Petrobras levantou esse assunto de suspeita nessa reunião.

O SR. PEDRO ARAMIS DE LIMA ARRUDA – Desculpe-me, mas acho que eu não entendi bem o que senhor falou ou há um equívoco aí. Quem levantou o problema foi a SBM e aí a Petrobras...

O SR. RUBENS BUENO (PPS - PR) – Sim. E por que a Petrobras, com essa suspeita, vendo...

O SR. PEDRO ARAMIS DE LIMA ARRUDA – Não, não. A SBM levantou que havia suspeitas em relação à África, e o que foi feito pela Petrobras foi perguntar: há alguma coisa relativa à Petrobras ou ao Brasil? E a resposta foi "não", o que levou a companhia a não tomar nenhuma providência em relação a isso, porque não se vai tomar providência quando não há nada de suspeito ou de irregular.

O SR. RUBENS BUENO (PPS - PR) – Bom, estamos vendo que a SBM apresentou essas denúncias. O jornal *Valor Econômico* divulgou e um ano e meio depois é que a sua diretoria, a sua gerência...



Congresso Nacional

“Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 2, de 2014 - CN, “com a finalidade de investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA), ao lançamento de plataformas inacabadas, ao pagamento de propina a funcionário da estatal, e ao superfaturamento na construção de refinarias”.

O SR. PEDRO ARAMIS DE LIMA ARRUDA – Eu acho que o senhor está cometendo, o senhor me perdoe, algum equívoco. Essas denúncias foram veiculadas no Brasil no dia 12 de fevereiro deste ano – 12 ou 13 – e no mesmo dia foi instaurada a comissão. Eu acredito que o senhor esteja...

O SR. RUBENS BUENO (PPS - PR) – Estou com o seu relatório aqui.

O SR. PEDRO ARAMIS DE LIMA ARRUDA – O senhor está com o documento aí.

O SR. RUBENS BUENO (PPS - PR) – Aliás o seu relatório é interessante. Eu o tenho aqui nas mãos e ele fala: já comentado, nada a comentar, nada a comentar, nada a comentar, nada a comentar e vai por aí fora. Olha o tamanho do relatório final! Por isso que eu vi inclusive essas práticas impróprias da SBM na África em vários países, na Guiné Equatorial, Angola, etc.

Interessante que a Petrobras tem muitos negócios por lá. Imagine o que pode estar envolvido nisso tudo, lamentavelmente! Até nem imagino, mas, com tudo que está acontecendo, é de se imaginar.

Mas acontece que o jornal *Valor Econômico* quando denunciou em fevereiro – o senhor disse a data, 2012...

O SR. PEDRO ARAMIS DE LIMA ARRUDA – Vamos...

O SR. RUBENS BUENO (PPS - PR) – O senhor acabou de dizer.

O SR. CARLOS CESAR BORROMEU DE ANDRADE – Vamos... Não, não. Não acabei. Perdão.

O SR. RUBENS BUENO (PPS - PR) – O senhor falou *Valor Econômico*...

O SR. PEDRO ARAMIS DE LIMA ARRUDA – O *Valor Econômico* noticiou agora, este ano. Eu falei, talvez, 12 de fevereiro.

O SR. RUBENS BUENO (PPS - PR) – Doze de fevereiro deste ano.

O SR. CARLOS CESAR BORROMEU DE ANDRADE – Em 12 ou 13 de fevereiro deste ano.

O SR. RUBENS BUENO (PPS - PR) – Tudo bem, mas só que isso aqui já era do conhecimento há um ano e meio atrás. A minha pergunta é por que é que a sua...

O SR. PEDRO ARAMIS DE LIMA ARRUDA – O que é de conhecimento há um ano e meio atrás, por gentileza?

O SR. RUBENS BUENO (PPS - PR) – Da SBM. Já tinha dito isso.

O SR. PEDRO ARAMIS DE LIMA ARRUDA – A SBM – eu vou repetir mais uma vez – foi à Petrobras tratar de negócios. Durante a tratativa desses negócios, ela fez uma afirmativa: que havia identificado problemas na África. Foi uma denúncia...

O SR. RUBENS BUENO (PPS - PR) – Eram executivos a SBM. Não era pouca coisa.

O SR. PEDRO ARAMIS DE LIMA ARRUDA – Era o Presidente da SBM.

O SR. RUBENS BUENO (PPS - PR) – Pronto.

O SR. PEDRO ARAMIS DE LIMA ARRUDA – Ele comentou que um representante da Noble havia apontado irregularidades na África. Então, eles iniciaram um processo investigativo e, quando instados a responder...



Congresso Nacional

“Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 2, de 2014 - CN, “com a finalidade de investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA), ao lançamento de plataformas inacabadas, ao pagamento de propina a funcionário da estatal, e ao superfaturamento na construção de refinarias”.

(Soa a campanha.)

O SR. PEDRO ARAMIS DE LIMA ARRUDA – ... se esse processo investigativo envolveria Petrobras ou Brasil foi respondido que não. Então, isso é o que eu posso dizer.

O SR. RUBENS BUENO (PPS - PR) – O Sr. Faerma recebeu US\$139 milhões. É uma coisa comum uma pessoa receber US\$139 milhões de comissão?

O SR. PEDRO ARAMIS DE LIMA ARRUDA – Nas atividades de segurança, como nas atividades de auditoria, nós temos um termo – o senhor perdoe, mas é um termo no idioma inglês – *red flags*, que são bandeiras vermelhas...

O SR. RUBENS BUENO (PPS - PR) – Cartão vermelho no futebol.

O SR. PEDRO ARAMIS DE LIMA ARRUDA – Não é bem o cartão vermelho porque ele não elimina um caso; ao contrário, ele traz um caso à nossa consideração. Então, o fato de esse senhor, nas duas empresas dele, ter recebido US\$139 milhões constitui uma *red flag*, sim, e isso está consignado no relatório.

O SR. RUBENS BUENO (PPS - PR) – E quebra do sigilo bancário? A comissão não avançou nisso para saber se houve propina para alguém no Brasil?

O SR. PEDRO ARAMIS DE LIMA ARRUDA – Nós entregamos toda...

O SR. RUBENS BUENO (PPS - PR) – Para esclarecer, afinal, há uma denúncia.

O SR. PEDRO ARAMIS DE LIMA ARRUDA – Senhor, nós entregamos todas as informações de que dispúnhamos às autoridades que têm competência para providências como a que o senhor acaba de mencionar.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia. PT - RS) – Muito bem.

Muito obrigado, Deputado Rubens Bueno.

O SR. RUBENS BUENO (PPS - PR) – Só um minutinho, Presidente. Quero encerrar apenas. Não se preocupe.

Quero saber se há algum empregado da Petrobras sendo investigado com relação a esse negócio. Apenas isso. E, se houver, o nome.

O SR. PEDRO ARAMIS DE LIMA ARRUDA – Hoje, não.

O SR. RUBENS BUENO (PPS - PR) – Não?

O SR. PEDRO ARAMIS DE LIMA ARRUDA – Não.

O SR. RUBENS BUENO (PPS - PR) – Nenhum?

O SR. PEDRO ARAMIS DE LIMA ARRUDA – Não.

O SR. RUBENS BUENO (PPS - PR) – Aliás, também não encontrei no organograma da empresa essa diretoria que é tão identificada pela Graça Foster.

O SR. PEDRO ARAMIS DE LIMA ARRUDA – Ela não é uma diretoria. Ela é uma gerência.

O SR. RUBENS BUENO (PPS - PR) – No organograma a que a Presidente deu tamanha importância.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia. PT - RS) – O próximo orador inscrito, o próximo Parlamentar inscrito para fazer suas perguntas, os seus questionamentos, é o Deputado Izalci.



Congresso Nacional

“Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 2, de 2014 - CN, “com a finalidade de investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA), ao lançamento de plataformas inacabadas, ao pagamento de propina a funcionário da estatal, e ao superfaturamento na construção de refinarias”.

V. Ex^a tem o prazo de 10 minutos, que poderá ser utilizado cinco minutos com mais cinco.

O SR. IZALCI (PSDB - DF) – Vou fazer pergunta e resposta.

O SR. PRESIDENTE (Marco Maia. PT - RS) – Pois não. Pergunta e resposta.

O SR. IZALCI (PSDB - DF) – Eu nem vou fazer as preliminares, porque tenho um respeito muito grande por V. S^a, que é militar, e militar realmente aprende realmente a servir à Pátria e falar a verdade.

O SR. PEDRO ARAMIS DE LIMA ARRUDA – Muito obrigado.

O SR. IZALCI (PSDB - DF) – Eu até vou mudar a pergunta que tenho aqui, porque, de fato, ao Ministério Público no Rio de Janeiro o Sr. Philippe Jacques Levy afirmou que integrantes da Petrobras sabiam da suspeita de pagamento de suborno desde 2012; no Ministério Público. No dia 3 de abril também, em mais um depoimento, o Levy, que é francês, disse que anualmente a CEO da SBM tem reuniões com a diretora da Petrobras e reafirma aqui que José Miranda Formigli, o gerente executivo da área, Erardo Barbosa, e o gerente-executivo Osmond Coelho, da área internacional, todos eles sabiam já, desde 2012, que havia suspeita de pagamento de propina por parte da SBM. E também, num depoimento em 1º de julho de 2004, inclusive depoimento prestado à comissão interna, declarou no dia 21 de fevereiro de 2014, ou seja, antes do depoimento de V. S^a à CPI do Senado, informou que a Presidente Graça Foster tinha conhecimento, tinha sido informada sobre isso. E foram várias oportunidades em que isso foi comentado na Petrobras.

Eu pergunto, então: depois da apuração toda, V. S^a não falou nada, à CPI da Petrobras, se a Presidente Graça sabia ou não disso, ou se teria sido informada disso, ou não.

O SR. PEDRO ARAMIS DE LIMA ARRUDA – Então, vamos lá.

O SR. IZALCI (PSDB - DF) – Esse pessoal estaria mentindo, então? Ou chegou a se apurar isso, essa questão?

V S^a já poderia responder mais o restante.

V. S^a chegou a afirmar que as investigações foram empreendidas até onde possível. O que ou quem limitou essas investigações, se houve limitação com relação à apuração dessa questão da Petrobras?

E eu queria, Sr. Presidente, também registrar que, no depoimento que foi feito aqui pelo Zelada, que é ex-diretor da Petrobras, ele afirmou, categoricamente – está registrado nas notas taquigráficas –, que ele não repassou nenhuma informação da Petrobras à SBM, contrariamente ao que foi dito aqui, ou seja, que, inclusive, o documento foi repassado pela senha do Zelada, não é? Houve apuração de quem utilizou? Chegou-se à alguma conclusão de que alguém teria invadido o computador e teria acesso à senha ou alguma coisa assim?

E ainda: essas ações da Segurança Empresarial só acontecem quando são demandadas? Ou, por iniciativa própria, a Segurança Empresarial, em algum indício, apura alguma coisa?

Por exemplo: Paulo Roberto Costa. Não sei se V. S^a o conheceu, mas, pelas apurações que nós estamos fazendo aqui não só na CPMI, mas em outros acessos, a



Congresso Nacional

“Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 2, de 2014 - CN, com a finalidade de investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA), ao lançamento de plataformas inacabadas, ao pagamento de propina a funcionário da estatal, e ao superfaturamento na construção de refinarias”.

Operação Lava-Jato, etc., há uma quadrilha muito grande já operando na Petrobras há muitos anos, e está muito claro isso hoje. Bilhões e bilhões foram desviados. Essa Segurança Empresarial teria como missão também ou como função apurar esse tipo de coisa, porque já há algum tempo o Paulo Roberto Costa vem utilizando a Petrobras com superfaturamento? A gente observa não só em Pasadena, mas também em Abreu e Lima e outros. V. S^a, ou a Segurança Empresarial chegou a levantar alguma coisa com relação a essas operações utilizadas pelo Paulo Roberto Costa?

O SR. PEDRO ARAMIS DE LIMA ARRUDA – Então, vamos lá.

Essa declaração que o senhor apresentou referente ao Sr. Philippe Levy já foi desmentida em mais de uma ocasião pelo próprio Sr. Philippe Levy, inclusive com publicação de notas na imprensa, porque foram extraídos trechos do depoimento dele incompletos, levando a crer que havia sido informado à Petrobras uma denúncia relativa à companhia, quando tal fato não ocorrera. Então, caso requeira ao Ministério Público os autos da entrevista, ou melhor, lá é depoimento, do Sr. Philippe Levy, o senhor terá a oportunidade de constatar o que eu estou lhe informando.

O SR. IZALCI (PSDB - DF) – Só uma observação. Foi declarado pelo Ministério Público que Bruno Chabas e Oliver Kassam teriam declarado isso, que teriam participado e que tomaram conhecimento. Isso, pelo menos, no relatório do Ministério Público.

O SR. PEDRO ARAMIS DE LIMA ARRUDA – Ao que eu tenho conhecimento, quem foi ouvido pelo Ministério Público foi o Sr. Philippe Levy. Então, ele foi quem declinou os nomes dessas outras duas pessoas, como também foi ele quem declinou o nome das pessoas presentes por parte da Petrobras, agora, dentro desse contexto que lhe informei em que ele mencionou isto: que estava sendo feita uma reunião de negócios, foram apresentadas práticas potencialmente irregulares na África e que a companhia havia iniciado uma investigação em relação a isso. E, no próprio depoimento dele ao Ministério Público, consta que, uma vez perguntado pelo Diretor Formigli se havia alguma coisa relativa ao Brasil, eles responderam que não.

O SR. IZALCI (PSDB - DF) – É esse depoimento tomado por V. S^a do Sietze Hepkema, não é isso?...

O SR. PEDRO ARAMIS DE LIMA ARRUDA – Sietze Hepkema. É um nome difícil de falar.

O SR. IZALCI (PSDB - DF) – Ele teria também, nesse depoimento, na comissão interna presidida por V. S^a, declarado isso em 21 de fevereiro de 2014, antes...

O SR. PEDRO ARAMIS DE LIMA ARRUDA – Perfeitamente. Foi antes da declaração do Philippe Levy ao Ministério Público e consta no nosso relatório a declaração dele. Aliás, a declaração dele está em anexo. No corpo do relatório tem apenas uma descrição sumária dos pontos mais relevantes dessa declaração do...

O SR. IZALCI (PSDB - DF) – Pois é, mas, quando ele fez esse depoimento, V. S^a, quando esteve na CPI da Petrobras, não falou sobre isso.

O SR. PEDRO ARAMIS DE LIMA ARRUDA – Sobre...



Congresso Nacional

“Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 2, de 2014 - CN, “com a finalidade de investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA), ao lançamento de plataformas inacabadas, ao pagamento de propina a funcionário da estatal, e ao superfaturamento na construção de refinarias”.

O SR. IZALCI (PSDB - DF) – Sobre essa declaração dele de que ele disse em 21 de fevereiro de 2014, quer dizer, antes da declaração da CPI do Senado, que ele teria informado a Graça Foster sobre essa questão, sobre esse...

O SR. PEDRO ARAMIS DE LIMA ARRUDA – Eu acho que aí tem um equívoco nessa sua colocação, porque, até onde o Sr. Sietze comentou e ficou registrado no corpo do nosso relatório e seus anexos, ele não apresentou nenhuma informação de que a Presidente Graça teria sido informada de irregularidades na Petrobras.

O SR. IZALCI (PSDB - DF) – Mas tem uma declaração aqui: "Afirmou taxativamente." Está no relatório: "Nós o fizemos em várias ocasiões, geralmente com o Sr. José Miranda Formigli, Diretor de Exploração e Produção de Petróleo, discutido com a Sr^a Foster há cerca de um ano atrás."

O SR. PEDRO ARAMIS DE LIMA ARRUDA – Então, vamos lá, porque a coisa fora de contexto fica um pouco prejudicada e aí eu vou ter todo o prazer de explicar ao senhor o contexto dessa pergunta.

A SBM foi instada a responder por que, uma vez que ela tinha uma obrigação contratual de nos informar a respeito de qualquer irregularidade nos seus procedimentos, ela não o teria feito.

Então, em resposta a essa pergunta, é que surgiu esse texto que o senhor está lendo, mas que se refere, quando se analisa todo o contexto exatamente às mesmas informações que têm sido repetidas pela equipe da SBM em várias oportunidades, que o que foi avisado foram as informações na África.

Eu apenas faria um complemento para esclarecer ao senhor que, quando nós estivemos na Holanda, nós fomos apresentados ao escritório De Brauw Blackstone, que é um escritório de advogados que foi contratado para fazer uma verificação do caso na Holanda. Foi também contratado um escritório chamado Paul Hasting, que é um escritório americano especializado em investigação de fraudes. Esse escritório Paul Hasting recomendou a contratação de uma auditoria, a Price, para analisar todos os procedimentos da SBM. E, se não me engano, Paul Hasting também contratou a Kroll para fazer uma investigação. Em todos esses trabalhos, nada foi evidenciado em relação ao Brasil e isso foi obtido lá na Holanda, já depois da publicação da revista *Valor*.

Então, é o que eu posso aqui lhe afirmar.

O SR. IZALCI (PSDB - DF) – E com relação a essa iniciativa, a Segurança Empresarial tomava iniciativa de apurar as coisas só quando fosse demandada?

O SR. PEDRO ARAMIS DE LIMA ARRUDA – Então, vamos lá.

A Petrobras dispõe de quatro canais para comunicação de denúncia. O primeiro é pela linha gerencial. Eu suspeito de alguma coisa, procuro o meu gerente e denuncio.

O segundo é o chamado Canal Cliente, em que nós costumamos receber denúncias até vindas de fora do sistema Petrobras. O outro canal é a Ouvidoria. E o outro canal é a própria Segurança Empresarial.

Quando nós recebemos uma denúncia, qual é o trabalho que nós fazemos? O primeiro trabalho é de verificação de pertinência da denúncia. Então, se há uma denúncia



Congresso Nacional

“Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 2, de 2014 - CN, com a finalidade de investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA), ao lançamento de plataformas inacabadas, ao pagamento de propina a funcionário da estatal, e ao superfaturamento na construção de refinarias”.

que não apresenta consistência, são dados vagos e de que não se consegue tirar nada daquela denúncia, nós simplesmente paramos ali e deixamos aquilo aguardando para ver se vai surgir... Não abandonamos, deixamos ali aguardando para ver se vai surgir alguma outra informação. E às vezes isso acontece.

O SR. IZALCI (PSDB - DF) – Mas no caso específico do Paulo Roberto Costa?

O SR. PEDRO ARAMIS DE LIMA ARRUDA – Paulo Roberto Costa era um diretor da companhia que tinha um comportamento, até onde nos era dado alcançar, normal. Não se via nenhum indício de comportamento anormal por parte do Diretor Paulo.

O senhor perguntou também, de uma maneira ainda que indireta, se eu o conhecia e qual seria a relação. Eu tenho, por força da minha função, relação funcional com todos os diretores da Petrobras, e nada além disso.

O SR. IZALCI (PSDB - DF) – Mas, sem querer interromper, mas interrompendo, veja bem: vamos falar da Abreu e Lima. Foi anunciado pelo Presidente da República, lá atrás, que a Abreu e Lima seria construída e que seria um investimento de 2,5 bilhões e que o Hugo Chávez era sócio, que iria entrar com a metade, etc. Depois, chegou a um determinado momento em que os técnicos da Petrobras já diziam que, se chegasse a 10 bilhões, já estaria inviável. E já está em 20 bilhões e a coisa ainda não aconteceu.

Esse departamento de Segurança Empresarial, que é quase uma corregedoria, não ficou atento a isso? Alguém não tomou a iniciativa de verificar o que estava acontecendo com a Abreu e Lima, por exemplo?

O SR. PEDRO ARAMIS DE LIMA ARRUDA – Então, vamos lá...

O SR. IZALCI (PSDB - DF) – Sim.

O SR. PEDRO ARAMIS DE LIMA ARRUDA – O que está acontecendo é que a Segurança não foi instada a opinar sobre isso, porque temos processos abertos no Tribunal de Contas da União. Esses processos estão sendo respondidos pelo nosso corpo técnico e também pelo nosso jurídico. Então, não se fez pertinente o envolvimento da segurança empresarial nesse primeiro momento.

O SR. IZALCI (PSDB - DF) – O.k. Então, na prática, é basicamente sobre demanda.

O SR. PEDRO ARAMIS DE LIMA ARRUDA – Basicamente sobre demanda ou provocado por alguma denúncia.

O SR. IZALCI (PSDB - DF) – É, mas Pasadena já estava, por exemplo, com denúncia, há muito tempo, na imprensa.

O SR. PEDRO ARAMIS DE LIMA ARRUDA – E hoje tem uma comissão...

O SR. IZALCI (PSDB - DF) – Pois é. Por que a comissão...

O SR. PEDRO ARAMIS DE LIMA ARRUDA – A comissão está apurando, ainda não está concluído o trabalho...

O SR. IZALCI (PSDB - DF) – Não chegou a nenhuma conclusão com relação a Pasadena?



Congresso Nacional

“Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 2, de 2014 - CN, com a finalidade de investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA), ao lançamento de plataformas inacabadas, ao pagamento de propina a funcionário da estatal, e ao superfaturamento na construção de refinarias”.

O SR. PEDRO ARAMIS DE LIMA ARRUDA – Por enquanto, ainda não. Por enquanto, é prematuro qualquer coisa que eu diga aqui. A comissão ainda não fechou seu relatório.

O SR. IZALCI (PSDB - DF) – Trabalho em conjunto com o Tribunal de Contas da União ou alguma coisa assim?

O SR. PEDRO ARAMIS DE LIMA ARRUDA – Sim, porque temos prestado muitas informações a esses órgãos. O trabalho da comissão é um trabalho independente em si, mas tenho ciência que a companhia tem prestado uma série de informações a esses órgãos.

O SR. IZALCI (PSDB - DF) – Com relação a essa decisão do Tribunal de Contas agora, qual é a posição da Secretaria com essa decisão do Tribunal? Vocês, em princípio...

O SR. PEDRO ARAMIS DE LIMA ARRUDA – Não tenho nada a informar a respeito.

O SR. IZALCI (PSDB - DF) – Está bom, Presidente. Estou satisfeito, até porque sei que tem muita gente querendo ir atrás de voto. Eu também preciso de voto. Preciso fazer algumas reuniões, mas está bom.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB - DF) – Muito bem. Deputado Iriny Lopes.

A SRª IRINY LOPES (PT - ES) – Sr. Presidente, nosso depoente, demais Parlamentares, boa noite, já!

O SR. PEDRO ARAMIS DE LIMA ARRUDA – Boa noite.

A SRª IRINY LOPES (PT - ES) – Quero, primeiro, fazer um breve comentário.

Estive observando aqui a consistência do relatório que o senhor apresentou. Quero fazer esse registro porque, evidentemente, tem razão o Parlamentar do PPS que aqui disse anteriormente que, em alguns pontos do relatório, o senhor disse "nada a comentar". São poucos pontos do relatório, e não dizem respeito ao mérito da questão, mas, sim, a matérias veiculadas pela imprensa. Faço esse registro porque as pessoas que estão assistindo a esta reunião merecem ser esclarecidas sobre esse elemento que ficou pairando aqui no ar.

Tenho quatro perguntas. Presidente, quero fazer desta maneira: farei as perguntas e, em seguida, o senhor responde.

A primeira pergunta que quero fazer aqui ainda diz respeito à questão da denúncia de propina paga pela empresa SBM Offshore e da decisão da empresa em fazer investigações internas. A sua gerência alterou algum procedimento de segurança institucional na empresa ou adotou alguma outra medida para precaver eventuais fraudes ou práticas corruptoras, a partir da denúncia feita?

Minha segunda pergunta. Haveriam três procedimentos em curso na Procuradoria da República do Rio de Janeiro. O primeiro refere-se ao procedimento investigatório criminal, localizado no gabinete do Dr. Renato da Silva de Oliveira. O segundo refere-se à notícia de fato, localizada na 5ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal, em decorrência da promoção de declínio de atribuição para o



Congresso Nacional

“Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 2, de 2014 - CN, com a finalidade de investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA), ao lançamento de plataformas inacabadas, ao pagamento de propina a funcionário da estatal, e ao superfaturamento na construção de refinarias”.

Ministério Público estadual. Ela foi exarada pelo Dr. Carlos Alberto Bermond Natal. E o terceiro refere-se à notícia de fato, vinculado ao gabinete da Dr^a Ana Cristina Bandeira Lins.

O senhor tem conhecimento desses procedimentos? O senhor saberia informar a esta CPMI a existência de funcionários da Petrobras que foram inquiridos pelo Ministério Público?

Minha terceira pergunta: o Dr. Renato Silva de Oliveira, Procurador da República, teria informado que o procedimento continua em andamento, sendo previsível que se terá de prorrogá-lo. V. S^a tem conhecimento do andamento desse procedimento?

Por fim, minha última pergunta é: a Petrobras está respondendo a alguma ação por conta dessas denúncias?

Essas são as minhas perguntas, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB - DF) – Muito obrigado, Deputada.

O SR. PEDRO ARAMIS DE LIMA ARRUDA – Muito obrigado também.

Então, a Petrobras tem um programa preventivo em relação à corrupção que passa por uma série de treinamentos. Primeiro, tem uma base normativa, uma base de governança. Depois, ela passa por uma série de treinamentos e trabalhos de conscientização das suas equipes de empregados para que eles ajam dentro dos padrões éticos que são estabelecidos no nosso Código de Ética. Tem também controles internos que são desenvolvidos pela própria auditoria interna, temos auditorias externas, aliás, bastante rigorosas, e temos também uma área que é designada como Controles Internos. Então, é uma área que faz uma checagem, basicamente por meios eletrônicos, de todas as transações feitas pela companhia e qualquer anomalia nas transações essa área normalmente identifica e demanda algum tratamento, alguma verificação. Então, não tem sido em decorrência de denúncias que a Petrobras tem adotado medidas para melhorar os seus processos. Poderia adiantar à senhora que a cada comissão interna de apuração que se realiza surge um conjunto de recomendações que normalmente passa a integrar a base normativa da companhia.

A senhora me perguntou a respeito do Dr. Renato, se eu tenho conhecimento dos trabalhos desenvolvidos por ele. Sim. E é estabelecida uma cooperação. Quando há oportunidade, nós temos algum fato novo, nós informamos ao Dr. Renato; quando ele tem alguma demanda específica, ele nos solicita. Então, temos acompanhado dessa maneira.

Em relação à 5^a Câmara, eu fui o coordenador da comissão que deu margem a essa denúncia. Agora, não tenho o acompanhamento de como ela está transcorrendo na 5^a Câmara.

Em relação à Dr^a Ana Cristina, é total novidade para mim. A senhora me perdoe. Talvez até eu devesse saber, mas confesso que não sei.

A Petrobras não responde a qualquer processo relacionado a essas denúncias a não ser os processos que estão em curso nos nossos órgãos de controle: TCU, CGU.

A SR^a IRINY LOPES (PT - ES) – Estou satisfeita. Só sugiro que o senhor procure informações sobre a 5^a Câmara.

O SR. PEDRO ARAMIS DE LIMA ARRUDA – Está *o.k.*



Congresso Nacional

“Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 2, de 2014 - CN, com a finalidade de investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA), ao lançamento de plataformas inacabadas, ao pagamento de propina a funcionário da estatal, e ao superfaturamento na construção de refinarias”.

A SRª IRINY LOPES (PT - ES) – Caso o senhor tenha que retornar aqui ou, em algum outro momento, responder sobre isso.

O SR. PEDRO ARAMIS DE LIMA ARRUDA – *O.k.* Agradeço a senhora pela orientação.

A SRª IRINY LOPES (PT - ES) – Obrigada.

Obrigada, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB - DF) – Nós agradecemos.

Para o senhor depoente Pedro Aramis. O senhor tem lá um programa preventivo contra a corrupção, que tem padrões éticos e tal, mas não soube nada do que aconteceu com o BTG e com essas outras séries de denúncias que motivaram a instalação desta CPMI. Eu gostaria de perguntar ao senhor: o senhor conhece ou sabe dizer quem são os corretores das empresas que fazem as corretagens das plataformas, essas plataformas que o Brasil alugou tantas agora. A maior quantidade de plataformas em grandes profundidades no mundo foi o Brasil que alugou. O senhor sabe o nome dos corretores que fazem esse trabalho na Petrobras, das empresas que fazem essa corretagem?

O SR. PEDRO ARAMIS DE LIMA ARRUDA – Não. Eu conheço apenas quando há algum desvio, como é o caso do Sr. Julio Faerman, do Sr. Marcello Faerman e do Luis Eduardo Campos Barbosa da Silva. Desses eu tenho conhecimento.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB - DF) – Dentro dessa sua gerência de Segurança Empresarial da Petrobras, o senhor não sabe quais são as outras empresas que alugam normalmente a plataforma, quem faz esse tipo de aluguel?

O SR. PEDRO ARAMIS DE LIMA ARRUDA – Sim. O mercado mundial apresenta quatro...

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB - DF) – Quais são os corretores nacionais? Para se ter um conhecimento mais específico, quais são os corretores nacionais, as empresas nacionais que fazem isso diretamente com a Petrobras?

O SR. PEDRO ARAMIS DE LIMA ARRUDA – Eu não os conheço. Há quatro empresas que prestam esse serviço de maneira mais destacada no mundo. Eu me esqueci do nome da primeira agora; depois, eu lembro. A SBM é a segunda, a terceira é a Teekay, e a quarta é a BW. E a primeira – está vindo um nome torto aqui, mas já corrijo isso – é a Modec. A primeira é a Modec. Então, eu não só não conheço os pontos de contato dessas empresas com a Petrobras, como também não conheço os diversos pontos de contato das outras empresas, porque a Petrobras tem uma abrangência de negócios muito ampla, e eu não teria como controlar todas...

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB - DF) – Quantos são os navios alugados que a Petrobras tem hoje? O senhor tem ideia?

O SR. PEDRO ARAMIS DE LIMA ARRUDA – Tenho, tenho. Há um quadro aqui. São 18 afretados, 15 próprios, num total de 33.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB - DF) – São 33 embarcações. Então, dessas, o senhor sabe quais foram afretadas? O senhor sabe quem negociou ou intermediou isso na Petrobras, as 33 embarcações?



Congresso Nacional

“Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 2, de 2014 - CN, “com a finalidade de investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA), ao lançamento de plataformas inacabadas, ao pagamento de propina a funcionário da estatal, e ao superfaturamento na construção de refinarias”.

O SR. PEDRO ARAMIS DE LIMA ARRUDA – Quem intermediou, não. É como estou dizendo para o senhor: a Petrobras tem um conjunto muito grande de negócios.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB - DF) – São 33 embarcações? É isso?

O SR. PEDRO ARAMIS DE LIMA ARRUDA – Exatamente, exatamente. A Petrobras é líder mundial em construção, em afretamento e, por fim, em emprego de FPSOs, por uma razão muito simples: é que a principal província petrolífera que a Petrobras explora se encontra em águas ultraprofundas e em distâncias da ordem de 200 quilômetros da costa, o que inviabiliza o lançamento de dutos ou torna muito mais oneroso o lançamento de dutos. Se a gente tem condição de lançar duto, não precisa de FPSO. Agora, se a gente não tem essa condição, o FPSO se caracteriza como útil, porque, na realidade, ele é um casco de navio com capacidade de armazenar milhões de barris de óleo e, periodicamente, transfere esse óleo para outro navio chamado aliviador. Daí o nome de FPSO: o "F" é de *floating* – ele boia –; o "P" é de *production* – ele produz –; o "S" é de armazenamento, *storage*; e o "O" é de *offloading*, que é justamente a transferência do óleo que ficou armazenado no FPSO para outro navio, o navio chamado aliviador.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB - DF) – Certo. E, desses, o senhor sabe quem faz os alugueis do FPSO ou desses navios aliviadores? Devem ser poucas empresas, poucas pessoas no Brasil. Será que não?

O SR. PEDRO ARAMIS DE LIMA ARRUDA – O senhor vai me desculpar mais uma vez, mas eu não tenho o nome dessas pessoas. Sei quais são as empresas.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB - DF) – Quais são?

O SR. PEDRO ARAMIS DE LIMA ARRUDA – Eu posso lhe dizer: SBM, Modec, Teekay, BW Offshore. São as empresas com as quais nós temos contrato e que mencionei há pouco. O que posso explicar ao senhor é o processo que é utilizado na Petrobras para a contratação dessas empresas.

Então, há uma primeira decisão: se a unidade vai ser uma unidade afretada ou se vai ser unidade própria, uma unidade construída pela Petrobras. Quais são os fatores levados em consideração? Em relação ao prazo de exploração do poço ou da área, da província, quanto menor o prazo, maior a conveniência de se fazer um afretamento. Para exploração por prazos mais longos, há uma tendência de ser vantajosa a construção de uma unidade própria. Acontece que, quando nós nos defrontamos com um volume de investimentos como o que temos agora diante do pré-sal, torna-se muito vantajosa a aplicação do sistema de afretamento, porque, nesse sistema, a Petrobras só faz o primeiro desembolso junto com o primeiro óleo, com a produção do primeiro óleo. Então, quem imobiliza capitais, quem faz financiamentos é a empresa afretadora.

Agora, como se processa a contratação disso? Então, é tomada a decisão por uma ou outra opção. A diretoria é instada a decidir sobre a conveniência dessa contratação. Então, é feita uma apresentação para a diretoria, que diz se essa contratação deve seguir ou não. A partir daí, nós temos dois caminhos – ou até três. Se está acontecendo uma situação



Congresso Nacional

“Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 2, de 2014 - CN, “com a finalidade de investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA), ao lançamento de plataformas inacabadas, ao pagamento de propina a funcionário da estatal, e ao superfaturamento na construção de refinarias”.

emergencial, como, por exemplo, o afundamento da P-36, nós precisamos recuperar a produção do campo. Então, no caso do campo de Roncador, a SBM tinha uma plataforma praticamente com fácil adaptação ao campo de Roncador. Então, essa plataforma foi contratada, e a curto prazo ela estava operando no Brasil, mas essa é uma situação de excepcionalidade. A condição normal: se o campo é inteiramente da Petrobras, a Petrobras contrata de acordo com o processo simplificado de contratação da Petrobras, que recomenda a contratação fazendo uma licitação internacional, fazendo uma consulta aos principais provedores do mercado, e, normalmente, a empresa contacta todos os grandes fornecedores.

Agora, há uma outra situação, que é a situação em que a Petrobras é sócia com outros parceiros de um determinado campo. Nesse caso, nós temos o chamado JOA – *Joint Operating Agreement*. Esse JOA vai regulamentar como deve ser o procedimento dentro daquele contrato. E aí, normalmente, são estabelecidos os regramentos do que o operador, no caso de ser a Petrobras, pode ou não pode fazer. E quando a Petrobras é operadora, ela segue exatamente as mesmas regras que ela seguiria se o campo fosse exclusivamente seu e ela tem que prestar satisfação aos sócios antes de cada operação.

Mais um dado para os senhores: quando é feito um trabalho de decisão sobre afetar ou construir, são feitos levantamentos de viabilidade técnico-econômica para as duas hipóteses. Então, em função desses elementos é que é tomada uma decisão. A companhia tem dinheiro para construir ou não tem? Há possibilidade dessa construção? Há conveniência? Então, por aí é que reside a tomada de decisão.

O SR. GIM (Bloco União e Força/PTB - DF) – Dr. Pedro, as quatro grandes, o senhor tem aí? Quais são elas? A maior é...

O SR. PEDRO ARAMIS DE LIMA ARRUDA – A maior é a Modec.

O SR. GIM (Bloco União e Força/PTB - DF) – O valor de contrato com a Petrobras quanto é?

O SR. PEDRO ARAMIS DE LIMA ARRUDA – Eu não tenho esse dado, não, mas ela é um pouco maior do que o que a gente tem com a SBM.

Eu posso lhe dizer o seguinte: nós temos nove contratos com a Modec, oito com a SBM, três com a Teekay, três com a BW Offshore. Agora, quem são os maiores produtores? A Modec tem 20 plataformas, a SBM tem 18, a Teekay tem 16 e a BW tem 13.

Então, a proporção de distribuição da Petrobras pelos contratantes é exatamente...

O SR. GIM (Bloco União e Força/PTB - DF) – Das outras o senhor também não tem os valores, não? Dá uma olhadinha.

O SR. PEDRO ARAMIS DE LIMA ARRUDA – Eu tenho valores aqui apenas da SBM. Infelizmente, eu não trouxe valores de outros contratos que não da SBM. O que eu posso lhe afiançar é que estão dentro dessa proporcionalidade.

A Petrobras, de 1996 até 2012, contratou em afretamento 13 bilhões e, em operação, 2 bilhões, em dólar. Com uma característica: o contrato feito de afretamento é pago em dólar, normalmente no exterior, por uma subsidiária da Petrobras no exterior, para a empresa locadora, que também se encontra no exterior. E dos contratos de prestação de



Congresso Nacional

“Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 2, de 2014 - CN, com a finalidade de investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA), ao lançamento de plataformas inacabadas, ao pagamento de propina a funcionário da estatal, e ao superfaturamento na construção de refinarias”.

serviços são feitos pagamentos pela Petrobras ou por uma subsidiária da Petrobras a uma subsidiária da empresa mãe aqui, sediada em nosso País.

Então, a SBM tem várias empresas. Normalmente, a indústria de petróleo constitui empresas para cada projeto.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB - DF) – Então, vamos lá. Se é um pouco maior, se a SBM tem US\$27 bilhões, então, essa outra, Modec, deve ser um pouco maior, uns US\$30 bilhões. É isso?

O SR. PEDRO ARAMIS DE LIMA ARRUDA – Não posso lhe afirmar porque sem os números aqui eu...

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB - DF) – Então, o senhor poderia depois remeter para a CPMI?

O SR. PEDRO ARAMIS DE LIMA ARRUDA – Não tem problema nenhum. Mandamos, sim.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB - DF) – O senhor, por favor, nos mande.

O SR. PEDRO ARAMIS DE LIMA ARRUDA – O senhor especificando exatamente o que deseja, nós providenciamos.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB - DF) – Eu quero saber o valor dos contratos dessas quatro empresas, as afiliadas delas no Brasil, quem são os representantes de todas as quatro aqui no Brasil, quem são os que participam disso efetivamente. Porque foi colocado aqui que o aluguel de cada navio desses é no valor de US\$1 milhão por dia. São valores, assim, gigantescos. Quero saber quantos são, quem participa, quantas empresas. No mundo só tem quatro. O senhor colocou que a Petrobras faz com quatro empresas.

O SR. PEDRO ARAMIS DE LIMA ARRUDA – É que são as quatro principais. Foi como eu falei. Ela tem aqui, olha,...

Se o senhor quiser, o senhor pode ficar com este quadro, não tem problema nenhum. Eu posso disponibilizá-lo.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB - DF) – Mas eu precisava que o senhor me mandasse esses outros dados. Eu posso ficar com esses quadros, sim.

O SR. PEDRO ARAMIS DE LIMA ARRUDA – Eu vou mandar os dados também, mas já lhe adianto este quadro.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB - DF) – Está bem. Eu fico com esse quadro, mas eu queria que o senhor nos mandasse, então, só dessas quatro a que o senhor faz referência. Mas pode ser de todas, certo? E quem são as parcerias que a Petrobras tem...

O SR. PEDRO ARAMIS DE LIMA ARRUDA – Eu lhe confesso que eu até tenho esse material em meu poder, só que não trouxe para cá. Eu não sei se está aqui em Brasília ou se ficou no Rio. Mas eu cheguei a pegar uma relação completa dos contratos de FPSOs. Mas eu providencio isso...



Congresso Nacional

“Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 2, de 2014 - CN, com a finalidade de investigar irregularidades envolvendo a empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), ocorridas entre os anos de 2005 e 2014 e relacionadas à compra da Refinaria de Pasadena, no Texas (EUA), ao lançamento de plataformas inacabadas, ao pagamento de propina a funcionário da estatal, e ao superfaturamento na construção de refinarias”.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB - DF) – Das FPSOs e dos navios também.

O SR. PEDRO ARAMIS DE LIMA ARRUDA – Navios que o senhor fala...

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB - DF) – Esses que fazem alívio, que o senhor fala?

O SR. PEDRO ARAMIS DE LIMA ARRUDA – Aliviadores.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB - DF) – Aliviadores.

O SR. PEDRO ARAMIS DE LIMA ARRUDA – Então, eu vou somente pedir que o senhor me passe... Bom, o senhor quer que mande...

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB - DF) – Aqui para a CPMI.

O SR. PEDRO ARAMIS DE LIMA ARRUDA – Eu acho mais fácil o nosso representante aqui. Ele procura o senhor ou o Carlos Henrique. Está bom?

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB - DF) – Pode ser. Pode ser.

O SR. PEDRO ARAMIS DE LIMA ARRUDA – E se por acaso o que vier não lhe satisfizer completamente, basta o senhor sinalizar para ele que eu providencio lá e mando lhe trazer.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB - DF) – Está bem.

O SR. PEDRO ARAMIS DE LIMA ARRUDA – Nós não temos nenhum interesse em ocultar informação.

O SR. PRESIDENTE (Gim. Bloco União e Força/PTB - DF) – Combinado, Dr. Pedro Aramis.

Pergunto se mais algum Parlamentar gostaria de tirar alguma dúvida.

Sr. Relator. *(Pausa.)*

Deputado Marco Maia. *(Pausa.)*

Gostaria de agradecer, então.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

Muito obrigado a todos.

(Iniciada às 14 horas e 51 minutos, a reunião é encerrada às 18 horas e 27 minutos.)

Senador Gim
Vice-Presidente